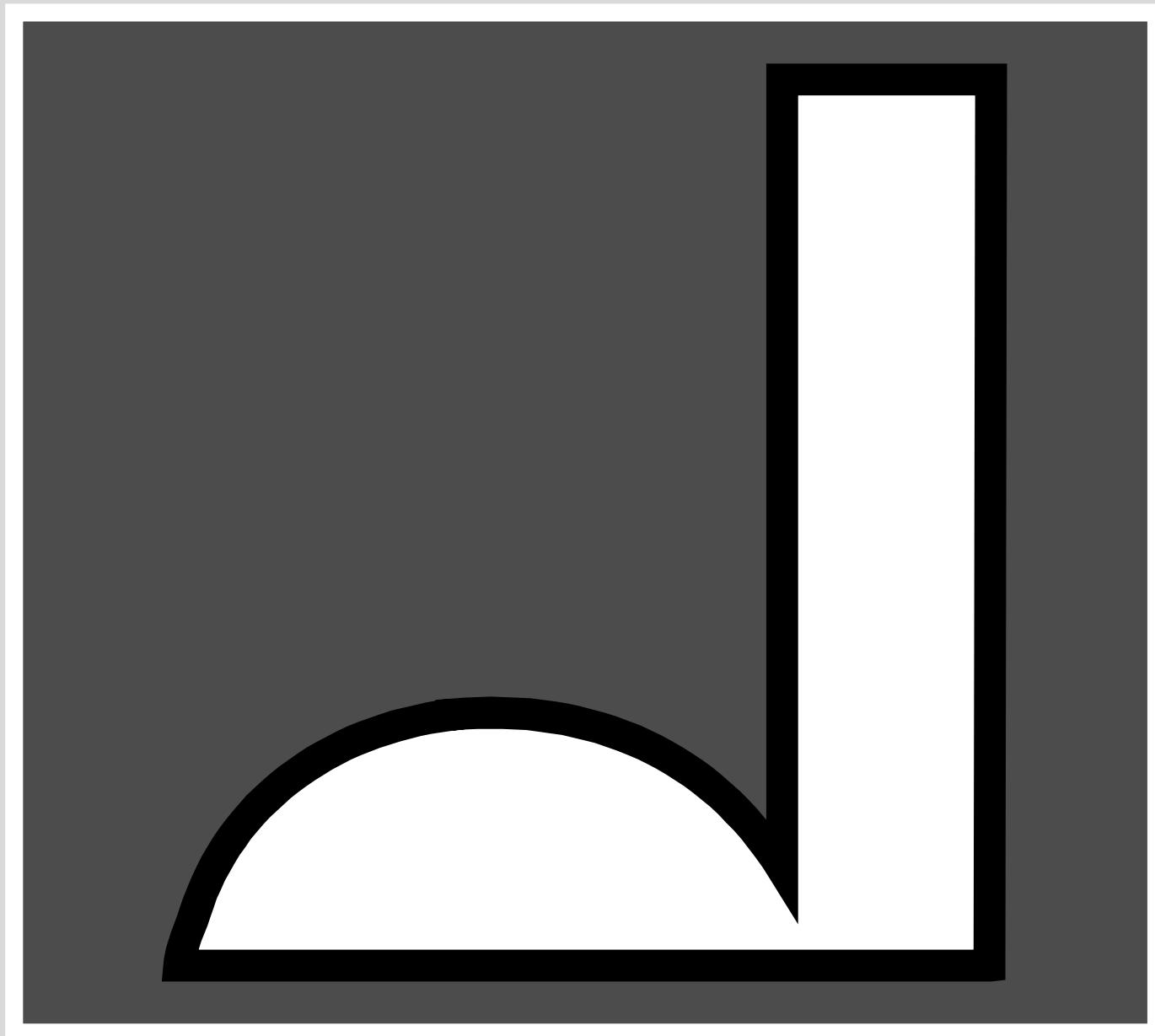




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 004 – SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shchessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL -17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 4ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE JANEIRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 18, de 2004 (nº 20/2004, na origem), de 20 do corrente, solicitando a retirada de tramitação do texto do Protocolo Relativo ao Código Aduaneiro do Mercosul, concluído em Ouro Preto, assinado pelo Brasil em 17 de dezembro de 1994, submetido à consideração do Congresso Nacional pela Mensagem nº 168, de 1995.....

01107

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 18, de 2003, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....

01108

1.2.3 – Ofícios

Nºs 6, 8 e 10/2004, de 21 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciarem as Medidas Provisórias nºs 143, 148 e 156, de 2003, respectivamente.

01109

Nºs 22, 27, 32, 37, 42, 47, 52 e 57/2004, de 22 do corrente, respectivamente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciarem as medidas Provisórias nºs 153 a 160, de 2003.....

01019

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 798, de 2003, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.

01111

Prejudicialidade do Requerimento nº 3, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, que solicitava que a Hora do Expediente da sessão de hoje fosse destinada a homenagear a cidade de São Paulo, pelo transcurso do seu quadringtonésimo quinquagésimo aniversário, que ocorrerá no dia 25 do corrente,

visto que a homenagem foi prestada na sessão de ontem.....

01111

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR VALDIR RAUPP – Expectativa com relação aos projetos estruturais no Estado de Rondônia, para o aproveitamento energético e fluvial do Rio Madeira.

01111

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Cobranças de ações do Ministério da Saúde, tendo em vista o crescimento da dengue no Estado do Amapá.

01114

SENADOR CÉSAR BORGES – Críticas à manutenção da taxa de juros anunciada, ontem, pelo Banco Central. Anúncio do crescimento do produto interno bruto do Estado da Bahia no ano de 2003.....

01115

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Comentários à declaração do Presidente da Câmara dos Deputados sobre a tramitação da “PEC paralela” à reforma da Previdência.....

01119

SENADOR TIÃO VIANA, como Líder – Reitera o compromisso do governo no encaminhamento da proposta de emenda constitucional paralela da Previdência.

01119

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esclarecimentos sobre diálogo mantido com o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. João Paulo, sobre a convocação extraordinária e a votação da “PEC paralela”.

01120

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Defesa da aprovação da “PEC paralela”, destacando suas discordâncias com a postura do Presidente João Paulo sobre a matéria. Reitera sua posição pessoal de não percebimento do pagamento da convocação extraordinária, repudiando críticas daqueles que a denominam de demagoga.

01121

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Inconformismo com declaração do Presidente da Câmara dos Deputados sobre a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003.....

01122

SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Comentários à declaração do Presidente da Câmara dos Deputados sobre a tramitação da “PEC paralela” à reforma da Previdência.	01123	ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003, que cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências. (Medida Provisória nº 133, de 2003)	01147
SENADOR RODOLPHO TOURINHO – A questão da autonomia do Banco Central.	01124	1.2.7 – Comunicação da Presidência	
SENADOR RAMEZ TEBET – Comentários à tramitação da “PEC paralela” à reforma da Previdência. A questão indígena no estados do Mato Grosso do Sul e Roraima. (Leitura de requerimento nº 19, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando aditamento ao Requerimento nº 529, de 2003).	01129	Recebimento do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2004 (nº 7.493/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que cria e transforma cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais.....	01162
SENADOR PAULO PAIM – Dificuldades de votação das matérias constantes da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional.....	01133	1.3 – ENCERRAMENTO	
SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Críticas à compra de avião pela Presidência da República. Considerações sobre a “PEC paralela”. Críticas à manutenção das taxas de juros pelo Bacen, que terá repercussões na taxa de desemprego.	01137	2 – TERMOS DE REUNIÕES	
SENADOR NEY SUASSUNA – Preocupação com a demora para a criação da Sudene. Apelo à liberação de sementes aos agricultores nordestinos pelo Ministério da Agricultura.....	01140	3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Posicionamento do PSDB com relação à tramitação da “PEC paralela” à reforma da Previdência.	01141	Nº 7, de 2004.....	01172
SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Elogios às ações da Polícia Federal juntamente com o IBAMA, na chamada “Operação Feliz Ano Velho”, contra a exploração ilegal de madeiras no Estado do Pará. Lamenta a decisão do Copom pela manutenção da taxa de juros. Justificativas ao posicionamento de S.Exa. contrário ao projeto de lei que cria a zona franca na Amazônia. Confiança no governo federal com relação ao interesse em votar a “PEC paralela”.	01143	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR SIBÁ MACHADO – Expectativa de entendimento entre os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para votação da “PEC paralela” à reforma da Previdência.....	01145	Nº 38, de 2004 (Republicação)	01173
1.2.6 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados		Nºs 63 a 69, de 2004.	01173
Nº 69/2003, de 22 do corrente, comunicando a rejeição das Emendas nºs 1 a 3, oferecidas		5 – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	
		Extrato de Convênio	01177
		SENADO FEDERAL	
		6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 4^a Sessão não Deliberativa, em 22 de janeiro de 2004

3^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Augusto Botelho.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 18, DE 2004 (nº 20/2004, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação do texto do Protocolo Relativo ao Código Aduaneiro do Mercosul, concluído em Ouro Preto, assinado pelo Brasil em 17 de dezembro de 1994, submetido a consideração do Congresso Nacional pela Mensagem nº 168, de 1995.

Brasília, 20 de Janeiro de 2004. – **Luiz Inácio da Silva.**

EM Nº 67/DMC/ARC-MRE

Brasília, 20 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência, o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional solicitando seja retirado da pauta do Congresso Nacional a apreciação do texto do Protocolo Relativo ao Código Aduaneiro do Mercosul, o qual obteve, em 24 de maio de 1995, voto favorável na Câmara dos Deputados nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 111/95, e encontra-se, atualmente, sob a consideração da Comissão de Relações Exteriores do Senado.

2. Em função de problemas e omissões que haviam sido identificados pelas autoridades aduaneiras,

tanto brasileiras quanto de outros Estados Partes do Mercosul, após a assinatura do Protocolo, o texto aprovado em dezembro de 1994 estava sendo revisto no âmbito do Comitê Técnico sobre Assuntos Aduaneiros do Mercosul, com vistas à eventual substituição do Protocolo original, ora em tramitação no Congresso. Recentemente, contudo, diante das dificuldades encontradas para avançar na negociação de um Código efetivamente operacional, os Estados Partes acordaram suspender as discussões substantivas sobre o assunto, as quais serão retomadas em 2004, a fim de que seja concluído para ser aplicado quando estiverem dadas as condições para a efetiva conformação de um território aduaneiro único. De toda forma, fica claro hoje, à luz das negociações já realizadas, que o futuro Código Aduaneiro do Mercosul não será a simples adoção do texto assinado e em tramitação no Legislativo.

3. Nesse contexto, permito-me sugerir à Vossa Excelência seja solicitado ao Congresso a retirada da Mensagem nº 168, de 1995, que encaminhou o Protocolo assinado em 1994 ao exame do Poder legislativo.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

EM nº 206/2003-MF

Brasília, 25 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência sugestão no sentido de retirar de tramitação o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 79/95 (PDC nº 111/95, na origem), de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o texto do protocolo relativo ao Código Aduaneiro do Mercosul, concluído em Ouro Preto, assinado pelo Brasil em 17 de dezembro de 1994”, e encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 168, de 1995, ora em tramitação na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

2. O Código Aduaneiro é um dos acordos aprovados pelos Estados-Partes do Mercosul por ocasião da VII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Outro Preto, Minas Gerais, em dezembro

de 1994. Assim como os demais acordos que acompanham o Protocolo de Outro Preto, o do Código Aduaneiro foi elaborado dentro de uma concepção de União Aduaneira Completa e objetivava normatizar de maneira geral e ampla os procedimentos aduaneiros para as operações comerciais intra e extra-bloco. Com isso, esperava-se conferir ao Mercosul o arco-bouço legal necessário à sua efetiva operacionalização como União Aduaneira, estabelecendo inclusive o conjunto de sanções e penalidades ao não cumprimento da norma ou não aplicação da Tarifa Externa Comum (TEC).

3. Ocorre que, como bem informa a Exposição de Motivos nº 67, de 20 de fevereiro de 2003, elaborada pelo Ministério das Relações Exteriores, foram identificados problemas e omissões no referido Código que inviabilizavam sua real aplicação e que vêm ensejando o debate no âmbito do Comitê Técnico sobre Assuntos Aduaneiros do Mercosul acerca de mudanças em seu conteúdo por intermédio de uma nova versão do mesmo.

4. Não é considerada adequada, portanto, a versão do Código que ora é apreciada pelo Senado Federal, o que por si já justificaria sua retirada de tramitação, sob risco de, em caso de sua aprovação por ambas as Casas do Congresso, o Código não ser ratificado pelo Poder Executivo. Com efeito, não há sentido em se ratificar normas que, em seu conjunto, não serão aplicadas pelos Estados-Partes e certamente serão modificadas em um futuro próximo. Portanto, concordo com o exposto na EM nº 67 do Ministério das Relações Exteriores que propõe a retirada de tramitação do PDC 111/1995 (PDS nº 79/95, no Senado Federal), que aprova o texto do Protocolo Relativo ao Código Aduaneiro do Mercosul.

5. São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a sugerir a Vossa Excelência a retirada de tramitação, junto ao Congresso Nacional, do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Respeitosamente, – **Bernard Appy.**

Aviso nº 49 – Supar/C. Civil

Brasília, 20 de janeiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Retirada de tramitação de texto.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República soli-

cita a retirada de tramitação do texto do Protocolo Relativo ao Código Aduaneiro do Mercosul, concluído em Ouro Preto, assinado pelo Brasil em 17 de dezembro de 1994, submetido a consideração do Congresso Nacional pela Mensagem nº 168, de 1995.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A mensagem que acaba de ser lida será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado como art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando matéria publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, edição do dia 11 de janeiro de 2004, pg. B-1, B-5 e B-6, que versa sobre a atuação da Parmalat do Brasil e, particularmente, sobre o envio de R\$198 milhões para sua matriz na Itália e para empresas coligadas localizadas em outros países da América do Sul, requeiro sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

a) os valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália, discriminados por ano e empresa;

b) a origem dos recursos, os meios utilizados e o destino das transferências acima mencionadas.

Justificação

O escândalo das fraudes contábeis da Parmalat Itália teve repercussões no Brasil, na medida que a filial brasileira da Parmalat tinha expressiva participação no mercado nacional de leite e seus derivados. A imprensa tem dado grande destaque não somente às consequências sofridas pelos produtores de leite, mas, também, aos indícios de fraudes cometidas pela Parmalat Brasil e suas controladas, especialmente no que diz respeito ao envio de recursos para o exterior.

Cabe ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central do Brasil, entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda, respectivamente, normatizar e fiscalizar a remessa de recursos financeiros para o exterior. No caso em tela, é fundamental que os pro-

cedimentos contábeis e as atividades financeiras da Parmalat e de suas controladas sejam examinados, para se verificar se os mesmos não implicaram fraudes contábeis ou ensejaram evasão de divisas, com prejuízos para nosso País.

As informações ora solicitadas são de grande importância na compreensão do escândalo financeiro e de sua extensão em território brasileiro, razão pela qual as requeiro, com fundamento na competência constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da administração pública.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2004. – **Romeu Tuma.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas reuniões ordinárias para emitir parecer.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

São lidos os seguintes

Ofício nº 6-L-PFL/2003

Brasília, 21 de janeiro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Luiz Carrera para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 143, de 11 de dezembro de 2003, que “Extingue o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação – CFGE, altera dispositivos da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado José Carlos Aleluia.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, 1º Vice-Líder do PFL.

Ofício nº 8-L-PFL/2003

Brasília, 21 de janeiro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado dr. Pinotti para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 148, de 15 de dezembro de 2003, que “Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998”, em substituição ao Deputado José Carlos Aleluia.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, 1º Vice-Líder do PFL.

Ofício nº 10-L-PFL/2003

Brasília, 21 de janeiro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Laura Carneiro para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que “Altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE”, em substituição ao Deputado José Carlos Aleluia.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, 1º Vice-Líder do PFL.

OF. PSDB/Nº 22/2004

Brasília, 22 de janeiro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Átila Lira e Lobbe Neto, como membros titulares, e os Deputados Professora Raquel Teixeira e Paulo Kobayashi, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 153, de 2003, que “institui a Taxa de Avaliação **in loco** das instituições de educação superior e das condições de ensino dos cursos de graduação e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 27/2004

Brasília, 22 de janeiro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Rafael Guerra e Serafim Venzon, como membros titulares, e os Deputados Eduardo Barbosa e Thelma de Oliveira, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 154, de 2003, que “Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante resarcimento, e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 32/2004

Brasília, 22 de janeiro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Alberto Goldman e Eduardo Gomes, como membros titulares, e os Deputados Antônio Carlos Pannunzio e Antônio Cambraia, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 155, de 2003, que “dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 37/2004

Brasília, 22 de janeiro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Bonifácio de Andrada e Thelma de Oliveira, como membros titulares, e os Deputados Serafim Venzon e Manoel Salviano, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 156, de 2003, que “altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 42/2004

Brasília, 22 de janeiro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Aloysio Nunes Ferreira e Zulaié Cobra, como membros titulares, e os Deputados João Campos e Vicente Arruda, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 157, de 2003, que “altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 47/2004

Brasília, 22 de janeiro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Antônio Carlos Pannunzio e Nilson Pinto, como membros titulares, e os Deputados Júlio Semeghini e Ariosto Holanda, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 158, de 2003, que “dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 52/2004

Brasília, 22 de janeiro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Vítorio Medioli e Helenildo Ribeiro, como membros titulares, e os Deputados Domiciano Cabral e Paulo Feijó, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 159, de 2003, que “autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de

Navegação do São Francisco – FRANAVE”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 57/2004

Brasília, 22 de janeiro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Professora Raquel Teixeira e João Castelo, como membros titulares, e os Deputados Thelma de Oliveira e Lobbe Netto, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 160 de 2003, que “dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 798, de 2003** (nº 222/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nova FM de Promissão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Promissão, Estado de São Paulo.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicado o **Requerimento nº 3, de 2004**, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, que solicitava que a Hora do Expediente da sessão de hoje fosse destinada a homenagear a cidade de São Paulo, pelo transcurso do seu quadringtonésimo quinquagésimo aniversário, que ocorrerá no dia 25 do corrente, visto que a homenagem foi prestada na sessão de ontem.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos para esta sessão não deliberativa. Este Senador estará inscrito nas comunicações parlamentares.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a, juntamente com este Senador, será intercalado entre a fala dos oradores inscritos pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento gostaria de, mais uma vez, lembrar que está sendo celebrada hoje, em São Luís do Maranhão, a missa de sétimo dia do falecimento de D. Kyola, mãe do nosso querido Presidente Sarney. Já por telefone, no dia de seu falecimento, manifestamos os nossos sentimentos, as nossas condolências e, mais uma vez, o fazemos desta tribuna no dia de hoje. Nossos profundos sentimentos ao Presidente Sarney, a toda a sua família, a nossa colega Senadora Roseana, ao Zequinha Sarney, Deputado Federal,

e a todos os seus familiares e amigos por esta perda irreparável de D. Kyola, mãe do nosso Presidente Sarney.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna, abrindo o meu segundo ano de mandato legislativo, para renovar as esperanças do povo de Rondônia na concretização de três projetos estruturais, cuja consequência mínima é proporcionar a todos nós um novo e promissor estágio de desenvolvimento, com geração de renda e oportunidade de milhares de empregos.

Essa é a minha expectativa pessoal, Sr. Presidente. Vamos acelerar a implantação do aproveitamento energético e fluvial do rio Madeira, com a construção de duas hidrelétricas – Santo Antônio e Jirau – e a implantação da nossa rede hidroviária em mais 4.500 quilômetros.

Na próxima semana, por exemplo, em nossa capital, Porto Velho, a empresa estatal concessionária do projeto da Hidrelétrica de Furnas realizará reunião com o Ibama, visando adiantar a discussão sobre a sua implantação. Venho incentivando esse tipo de ação preparatória e preventiva. Creio ser instrumento de grande utilidade para afastar os oportunistas que, sabem os senhores e as senhoras, muitas vezes têm atrapalhado e atrasado projetos estruturais de envergadura como este. Procurarei estar presente neste evento, como já estive em outras preliminares com os segmentos sociais populares e legais envolvidos na questão.

Sr. Presidente, é de suma importância para Rondônia, meu Estado, para toda a região Norte, para boa parte de nossa vizinha região Centro-Oeste e – por que não dizer – também para o Nordeste brasileiro que o Projeto Rio Madeira não tenha sua priorização ameaçada ou retardada. São US\$5 bilhões de investimento; são 50 mil empregos diretos e 200 mil indiretos. Os recursos e os parceiros interessados já estão identificados e compromissados. O Governo Lula já o incluiu no Plano Plurianual Estratégico de Investimento.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, essas duas hidrelétricas irão gerar sete mil megawatts de energia elétrica.

Há poucos dias, estivemos na iminência de um novo apagão, de um novo racionamento de energia elétrica. Várias termoelétricas espalhadas pelo Nordeste brasileiro ficaram de sobreaviso para um possível racionamento.

Isso é um sinal de que os sete mil megawatts de energia, que dizem estar sobrando no sistema nacio-

nal de geração energia, não são suficientes principalmente para algumas regiões do nosso País e para sustentar o crescimento que o Brasil por certo doravante enfrentará. Se queremos crescer, a partir deste ano, 3,5% do PIB, no ano que vem, 4,5% ou 5%, e no ano seguinte, talvez mais 5% ou 6%, como não temos de nos preocupar com mais geração de energia elétrica?

Cito esses projetos do rio Madeira como uma solução porque são usinas modernas e cuja construção é rápida. Queremos que o Governo Federal, que já tem demonstrado seu empenho, por meio da Ministra de Minas e Energia e toda a equipe do sistema elétrico brasileiro, coloque o mais rápido possível essas obras em andamento, para que tenham seu início em tempo recorde, a fim de que possamos enfrentar os possíveis racionamentos que virão, e também para alimentar o alicerce do crescimento econômico do nosso País, que todos nós desejamos para a geração de emprego e renda.

Temos de fazer avançar esse processo. Continuamos empenhados na sua concretização. Mais de uma centena de profissionais, inclusive conveniados com a nossa Universidade Federal e outras instituições de estudo e pesquisa da região, já está engajada conosco nesta luta, cujo resultado é a concretização de um novo pólo de desenvolvimento nacional, com pleno respeito e aproveitamento racional das nossas potencialidades amazônicas.

Outro projeto, não menos importante, é a construção definitiva do gasoduto Urucu/Porto Velho, encabeçada pela Petrobras, projeto esse que tanto defendi durante todo o ano passado, aqui nesta tribuna, porque entendo de grande relevância para o desenvolvimento do nosso Estado, da nossa região. É uma obra de grande resultado ambiental e econômico, porque evitará a queima diária de um milhão de litros de óleo diesel na termoelétrica instalada na capital de Rondônia, em Porto Velho. E ainda agregando vantagens com a substituição de uma fonte cara de geração de energia pelo gás, o que reduzirá o custo de composição da tarifa local, que também onera a formação da tarifa nacional.

Atualmente, basta o Ibama acatar o acordo firmado em dezembro passado entre a Petrobras e o Ministério Público, no âmbito da ação que tramita na Justiça Federal, para que a sua implantação seja definitivamente iniciada. Todas as dúvidas, recomendações e quesitos apresentados pelos segmentos envolvidos e interessados na ação foram acordados e acatados.

O passo final é do Ibama. Esperamos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que nossa colega, Se-

nadora Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, não nos faltará com as suas decisivas gestões, no sentido de nossa região contar, rapidamente, com tal decisão. Rondônia e o Acre, também grande beneficiário desta nova fonte de energia, precisam do gasoduto. É uma nova matriz energética, bem de acordo com a nossa vocação ambientalista de explorar, mas preservar a Floresta Amazônica.

Queremos a preservação da nossa Floresta Amazônica. Rondônia é um dos Estados que mais se desenvolveu na Amazônia, principalmente na agricultura e na pecuária, e talvez tenha sido aquele que recebeu maior número de imigrantes para trabalhar na área rural.

Temos mais de 90 mil pequenas e médias propriedades rurais, mas apenas 25% de área desmatada. Então, 75% das nossas florestas ainda estão intactas, e a nossa meta é preservar 70% da área territorial de Rondônia. Outros Estados da Amazônia vão preservar muito mais. Agora, como é vêm os ambientalistas dizer que apenas uma picada por onde vai passar o gasoduto, num raio de 400 quilômetros, desmatando apenas 1.050 hectares de terra, Senadores Mozarildo Cavalcanti, João Capiberibe, Senador César Borges, demais Senadores, Senador Delcídio Amaral, que tanto conhece essa questão do gás, vai agredir tanto assim o meio ambiente? Com 8 anos essa floresta vai ser recomposta, praticamente toda a sua natureza vai recuperar-se. Essa picada que vai ser aberta desaparecerá, é uma obra de pequeno impacto ambiental. O benefício que vai gerar será muito grande, com a substituição do óleo **diesel** pelo gás natural, um produto mais barato, mais limpo, energia mais limpa, e o custo dessa energia vai se reduzir a quase 50% para os consumidores de Rondônia e do Estado do Acre.

De forma que faço aqui um apelo, mais uma vez, desta tribuna, ao Senado brasileiro, ao Congresso Nacional, ao nosso Presidente da República, à Ministra do Meio Ambiente, para que se sensibilizem e o Ibama libere logo essa licença ambiental para que essa obra possa ser iniciada. A exemplo das usinas hidrelétricas, essa obra, que vai investir R\$900 milhões, algo em torno de US\$300 milhões, vai gerar também lá os seus cinco mil, dez mil empregos diretos e indiretos e trará um benefício, uma geração de renda e de emprego muito importante para a nossa Capital, Porto Velho, para o nosso Estado, que tanto carece de geração de empregos.

Concedo um aparte, primeiramente, ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Valdir Raupp, eu queria participar de seu pronunciamento, que é extremamente oportuno. Na verdade, V. Ex^a está, neste momento, procurando dizer ao País, principalmente ao Governo Federal, que precisamos retomar os investimentos em infra-estrutura, sob pena de, quando o País puder crescer – e esperamos que seja o quanto antes –, não termos infra-estrutura nem energia para sustentar esse crescimento econômico. V. Ex^a, é claro, procura atrair a atenção para importantíssimos projetos de seu Estado. V. Ex^a tratou de dois projetos, deve tratar de um terceiro. Primeiro, a geração de energia do Rio Madeira. O projeto Madeira/Guaporé, fundamental para geração de energia desses sete mil megawatts, também poderá ser uma via escoadora da soja do Mato Grosso. Quer dizer, é integração nacional e até integração continental, porque permitirá também que a Bolívia também se utilize desse sistema. Neste momento, V. Ex^a se lembra também de uma nova matriz energética onde produzimos gás. Temos gás de sobra. Recursos públicos foram investidos em Urucum pela Petrobrás e esse gás não está sendo utilizado por falta do gasoduto, que, como disse V. Ex^a, tem um impacto ambiental baixíssimo, muito menor inclusive do que as linhas de transmissão que eventualmente pudessem ter ou a queima do óleo combustível que está sendo feita à custa do contribuinte brasileiro, com custo altíssimo lá na Amazônia. Além disso, V. Ex^a se lembra também das regiões que hoje têm problema efetivo de energia, como é no Nordeste. Agradeço-lhe como nortearino, pois estávamos à beira de um colapso, de mais um apagão que teríamos esse ano. Felizmente as chuvas chegaram e acredito que não teremos mais essa situação, mas estávamos próximos de uma situação também de falta de energia no Nordeste brasileiro. Está V. Ex^a de parabéns por trazer essa preocupação, que é fundamental para a Nação. Temos que investir em infra-estrutura, temos que inserir esse tema na agenda nacional. Não é possível apenas ficar pensando em superávit primário, não é possível pensar apenas em satisfazer o FMI, em crescimento do C-bond e em fazer com que a taxa de risco Brasil caia. É importante? É, mas não é apenas isso. A Nação precisa de investimentos. Sei como é importante para o desenvolvimento do seu Estado. Portanto, parabenizo V. Ex^a e me solidarizo integralmente com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Agradeço vosso aparte, Senador César Borges, e incorporo essa contribuição importante ao meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao nobre Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Valdir Raupp, parabenizo-o, mais uma vez, pela oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a, que trata de uma questão fundamental, que é a da energia e, portanto, como disse o Senador César Borges, de infra-estrutura. Acho que 2004 é, acima de tudo, o ano da infra-estrutura, o ano do desenvolvimento, da geração de emprego, preparando o país efetivamente para que tenhamos investimentos, que vão surgir se tivermos estradas, ferrovias e, acima de tudo, energia. Todos nós sabemos o drama que enfrentamos em 2001 com o racionamento de energia, que foi catastrófico, num momento em que o País reunia condições de crescer. Especialmente no caso de Rondônia, não só o projeto de Santo Antônio e Jirau, as duas usinas hidrelétricas no Madeira, mas especialmente o projeto da usina termoelétrica, hoje instalada, que já está funcionando e queimando óleo diesel e, consequentemente, onerando mais os cofres da população, onerando mais o consumidor final, exatamente porque esse adicional de geração é pago pela CCC – Conta Consumo de Combustíveis Fósseis, que onera o desenvolvimento de Rondônia. Esse projeto foi concebido para que, entrando-se com o óleo **diesel** em determinado espaço de tempo, este viesse a ser substituído pelo gás natural, um combustível muito mais barato. Quando Diretor da Petrobrás, Senador Valdir Raupp, discuti esse projeto, que atendia não só Porto Velho, mas também Manaus. Chegou a hora de encará-lo de maneira definitiva, porque é a solução energética não só para Rondônia, como também para o Amazonas, especialmente para Manaus. Como disse o Senador César Borges, a Petrobras fez grandes investimentos em exploração em Urucu, e hoje o gás de Urucu é reinjetado nos campos. É muito importante o comentário de V. Ex^a, porque ainda permanecemos queimando BPF e óleo **diesel**, com impactos ambientais muito maiores não só em uma metrópole como Manaus, como também em Porto Velho. Precisamos encarar isso de frente, com pragmatismo e dentro do conceito de desenvolvimento sustentável, que sempre pautou as ações da Petrobras e dos seus sócios privados. Quero, Senador, me comprometer com esse projeto, levar essa informação à Ministra Dilma Rousseff, à Petrobras, onde estarei amanhã, exatamente para que esse projeto venha a concretizar-se e, fundamentalmente, consolidar na matriz energética a presença do gás natural. O povo brasileiro está pagando por um combustível mais poluente e prejudicando o desenvolvimento de um Estado tão

importante para o País quanto Rondônia. Quer dizer, há necessidade de estudarmos, de avaliarmos a questão do meio ambiente, que inclusive prejudica investimentos da Petrobras em outras regiões do País. Agora, é importante registrar que, no Nordeste, a usina de Sobradinho chegou a 13% do volume útil. É preciso, urgentemente, despachar as usinas térmicas a gás natural na Bahia, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte, no Ceará. E qual é a surpresa? A malha de gás não dá condição para viabilizar a geração necessária, que faria a complementação com o rio São Francisco. Portanto, V. Ex^a toca num ponto de absoluta importância. Como Senador do PT, focado na área de energia, envidarei todos os esforços, para, junto com V. Ex^a, viabilizar esse projeto, um sonho que se tornará realidade e que será a redenção da Amazônia. O gás é nosso, não vem de país nenhum, está em Urucu, sendo disponibilizado em função da competência com que a Petrobras desenvolveu seus estudos. Mais do que nunca, são agora necessários os meios para viabilizar os projetos que têm o gás natural como vetor de desenvolvimento. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Agradeço seu aparte. V. Ex^a muito têm contribuído para o sistema elétrico brasileiro.

Por último, registro ainda outro foco de nossa luta nesta Casa, desde o momento de nossa posse. Rondônia não pode mais continuar com seu sistema de energia elétrica isolado do sistema nacional. Precisamos integrá-lo, bastando para isso a autorização para contratação da implantação do linhão Ji-Paraná (RO)/Jauru (MT), cuja definição vem-se arrastando, embora tenha sido objeto de compromisso já firmado pela Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, no ano passado, por ocasião de reuniões que manteve com a Bancada Federal do PMDB no Congresso Nacional.

Cremos na sinceridade desse compromisso. E os recursos financeiros necessários à sua execução já estão garantidos no Orçamento da União de 2004, aprovado por nós e já sancionado pelo Presidente da República nesta semana. Esperamos, ansiosamente, pela ordem de serviço dessas obras. Rondônia, o Acre e todos os interessados em investir no seu desenvolvimento se sentirão mais seguros com a nossa interligação ao sistema nacional de energia.

Era o que tinha a dizer, Sr^{as}s e Srs. Senadores, neste momento de ratificação e reforço de nossa luta pela efetiva concretização desses três projetos capazes de garantir à nossa Rondônia, à nossa Região Norte, à nossa Amazônia um salto de qualidade e progresso social e econômico, relevante também para o crescimento nacional que todos desejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tenho repetido, com muita insistência, que o Brasil é a décima potência econômica do planeta, e pagamos uma carga tributária – de que todos aqui reclamamos – em torno de 37%. Portanto, somos um País produtor de riqueza. No entanto, não se entende por que, até hoje, milhares de crianças morrem com doenças banais como verminoses ou nossas cidades são atingidas com endemias e epidemias. Quero falar exatamente da questão sanitária das cidades brasileiras, especificamente voltar ao assunto que foi objeto de um requerimento de informação ao Ministro da Saúde, aprovado por esta Casa no dia 19 de agosto, referente ao meu Estado, do qual não obtive resposta.

Fiz um relatório ao Ministro da Saúde, no dia 26 de outubro de 2003, sobre a situação epidêmica da dengue no Estado do Amapá. Comparei a Região Norte com o Nordeste e as demais regiões brasileiras, incluindo o histórico da dengue no Amapá desde 2001. Nós conseguimos resistir, impedindo que essa doença entrasse em nosso Estado durante muitos anos, mas em 2001, finalmente, fomos vencidos. Imediatamente, tomamos as medidas necessárias, pois, sendo a dengue uma questão de saúde pública, a solução é a informação. No entanto, Sr. Presidente, até hoje não recebi nenhuma resposta do Sr. Ministro da Saúde ao requerimento aprovado pelo Plenário do Senado e ao ofício, encaminhado por mim, que relata essa situação.

O que vemos hoje é o crescimento da dengue em toda a Região Norte, com exceção do Pará, único Estado onde houve uma queda de 10% nos casos de notificação da dengue clássica. E há um agravante: foram registrados casos de dengue hemorrágica, o que evidencia um crescimento da doença.

No caso específico do Amapá, em novembro de 2002, foram notificados 2.312 casos; até novembro de 2003, esse número aumentou para 5.778. O Rio de Janeiro, que tem uma população 30 vezes maior do que a do Amapá, teve sete mil e poucos casos, o que mostra que há controle da dengue no centro-sul brasileiro. Em Rondônia, o número de casos cresceu 93,95%; no Acre, 43,28%; no Amazonas, 68%; em Roraima, 98%. No Pará, houve um decréscimo de 10% e, no Amapá, um aumento de 149%.

Assim como outras enfermidades, considero a dengue uma doença política, provocada pelo desasco, pela má aplicação do recurso público, pelo desvio de dinheiro da saúde.

Ontem tive a oportunidade de denunciar aqui compras superfaturadas de medicamentos com recursos federais e estaduais, e o aumento de casos dessa doença assusta a todos nós do Amapá e a mim particularmente, porque na minha família poucas pessoas ainda não contraíram a dengue. Segundo informações, até novembro, houve 5.778 casos, mas há uma subnotificação, ou seja, o sistema de atendimento de saúde é tão precário que as pessoas já não o procuram mais para notificar os casos de dengue e terminam tratando-se em suas próprias casas.

A situação é grave, e mais uma vez faço um apelo ao Ministro da Saúde, Humberto Costa, para que responda aos requerimentos que encaminhei e para que determine uma força-tarefa, conforme o momento exige, por se tratar de caso grave e por não se notificarem as ocorrências de dengue. Houve um óbito – uma pessoa morreu com dengue hemorrágica –, há mais dois casos em estudo e não há controle. Tanto o governo estadual quanto as prefeituras perderam completamente o controle. A assistência à saúde no Estado é precaríssima em função dos desmandos cometidos pelo atual governo.

Portanto, solicito mais uma vez ao Sr. Ministro uma força-tarefa da Coordenação Geral de Controle, Avaliação e Auditoria do Ministério da Saúde, da Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira do SUS e da Coordenação de Controle e Avaliação Técnica e Científica do SUS. Solicito que sejam designados técnicos para fazerem uma avaliação de desempenho do atendimento de saúde no meu Estado, para que possamos ter essa informação.

Vou encaminhar ainda hoje essa solicitação ao Ministro da Saúde e espero que S. Ex^a determine essa força-tarefa para avaliar o atendimento de saúde no Amapá e nos encaminhe as informações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges por vinte minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas primeiras palavras no dia de hoje são de solidariedade à família do Presidente José Sarney, e haverá, em São Luís do Maranhão, a missa de sétimo dia da passagem de D.

Kyola. Estamos todos associados à dor do Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil recebeu de certa forma estupefato e decepcionado a notícia da decisão da manutenção da taxa de juros, uma péssima notícia para o início de um ano que foi prometido como o ano da recuperação, do crescimento econômico, do desenvolvimento, em que deixaríamos a situação de estagnação observada em 2003, quando a economia brasileira praticamente não cresceu – ao contrário, regrediu em alguns segmentos econômicos – e quando houve uma promessa de crescimento entre 3,5% e 4%. A primeira notícia macroeconômica, que poderia trazer otimismo aos setores produtivos, que seria a redução da taxa de juros de 0,5% ou 1%, na verdade, não ocorreu. E hoje todo o setor produtivo brasileiro está na expectativa. Os investimentos serão adiados.

Espero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não ocorra o que ocorreu em 2003, quando, no início do Governo, se dizia que o País cresceria 2,8%. Ao final do ano, no balanço, nada cresceu.

Essa foi uma péssima notícia para os milhares de brasileiros que esperam um posto de trabalho, esperam a retomada do crescimento econômico para viverem com dignidade. Essa expectativa foi frustrada nesse início de ano.

Mas trago hoje a esta Casa uma boa notícia – até para contrabalançar essa informação – para todos que, como já disse, aguardamos o cumprimento por parte do Governo Federal das promessas eleitorais de criação de emprego e de desenvolvimento econômico e social por que tanto espera o povo brasileiro. A boa notícia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o tão prometido espetáculo do crescimento efetivamente ocorreu na Bahia em 2003.

Fechando o balanço de 2003, o Governo da Bahia apresenta um crescimento do Produto Interno Bruto de 4%. Esse percentual é pelo menos vinte vezes maior que o crescimento do País. Isso aconteceu na Bahia. E esse desempenho é sustentado por um crescimento das exportações baianas, que cresceram 41% em 2003. Esse percentual representa o dobro do crescimento das exportações brasileiras, com contribuições mais expressivas da indústria de transformação e da agricultura, que tiveram, respectivamente, crescimentos de 10,4% e 4%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso destacar que esse crescimento tão expressivo da Bahia não dependeu de qualquer decisão econômica ou política do atual Governo do Partido dos Trabalhadores. Se houve contribuição, certamente foi para redu-

zir esse crescimento, que poderia ter chegado talvez a 6% de incremento do Produto Interno Bruto do Estado da Bahia, se não houvesse, infelizmente, essa política de gastos públicos tão restritiva e uma taxa básica de juros que foi tão asfixiante para toda a economia brasileira.

A verdade é que o espetáculo de crescimento baiano é resultado de decisões políticas e econômicas tomadas anteriormente e culmina com uma série de doze anos consecutivos de crescimento do Produto Interno Bruto da Bahia. Desde 1992, quando começamos esse ciclo de expansão, temos crescido sempre acima do desempenho do País.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com muito prazer e honrado, concedo o aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador César Borges, eu gostaria de iniciar o meu aparte cumprimentando V. Ex^a pelo discurso que profere nesta tarde e de aproveitar a ocasião para congratular-me com V. Ex^a e com o povo e o Governo da Bahia pelos expressivos números alcançados em 2003. Esse resultado não me surpreende, posto que, como V. Ex^a recorda com propriedade, a Bahia, graças a uma continuidade político-administrativa, vem auferindo, ao longo de mais de uma década – pelo que percebo, há doze anos –, números muitos expressivos de crescimento do seu PIB. Não posso deixar de cumprimentar V. Ex^a, porque foi peça nesse processo não somente como Governador da Bahia até anos recentes, mas como seu Vice-Governador. Cumprimento ainda o atual Governador, Paulo Souto, bem como os seus antecessores, valendo salientar a figura do ex-Governador e atual Senador Antonio Carlos Magalhães. Um primeiro-ministro da França da década de 40 ou 50, Mendès-France, disse certa feita que “**gouverner c'est choisir**” – “governar é escolher”. Na verdade, o êxito da Bahia deve-se ao fato de ter tido bons governadores, e os distintos ocupantes do Palácio de Ondina sempre tiveram grande preocupação com a escolha de prioridades e com a escolha de nomes para a composição de suas respectivas equipes. Volto com a idéia de Mendès-France de que “governar é escolher”. Graças a isso, portanto, a Bahia pode, num ano magro para o País, auferir um crescimento robusto. Devo também, por oportuno, dizer que de alguma forma esse crescimento da Bahia mostra que o Nordeste é viável e que tanto maior será o seu desenvolvimento desde que não faltem as medidas de apoio do Governo Federal. Por isso cumprimento e felicito V.

Ex^a pelo tema que traz à nossa consideração. Ao mesmo tempo, desejo votos de continuado êxito na administração do Governador Paulo Souto, o que certamente é bom para o Nordeste e para o Brasil.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a, que sempre foi um político de grande valor para o Nordeste brasileiro, para o seu Estado em particular, sabe como é difícil conseguir políticas de desenvolvimento para a nossa região. Infelizmente não temos a compreensão das autoridades federais para combatermos as desigualdades regionais que, no fundo, levam também às desigualdades sociais. Contudo, temos conseguido. Acho que o Nordeste brasileiro tem avançado substancialmente. Trago o exemplo baiano, que, tenho certeza, é válido para a maioria dos Governos e dos Estados nordestinos. Sinto que Pernambuco também vive uma fase muito parecida, pois saiu de governos que não entendiam o desenvolvimento econômico como um instrumento para se alcançar o desenvolvimento social e hoje já enveredou por esse caminho, como faz o competente Governador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador César Borges, desculpe-me interrompê-lo mais uma vez, mas quero concordar também com a observação que faz V. Ex^a sobre o Estado de Pernambuco, que aqui tenho a honra de representar. Subscrevo integralmente as observações que V. Ex^a faz sobre o desempenho do Governador Jarbas Vasconcelos, que, realizando um bom trabalho, a exemplo do que aconteceu com o Governador Paulo Souto, veio a merecer recentemente a aprovação da opinião pública pernambucana, segundo uma pesquisa publicada recentemente pelo Datafolha. Enfim, isso mostra, mais uma vez, que o Nordeste tem bons governantes. O que falta – insisto – é um apoio maior do Governo Federal para que possamos, crescendo mais, reduzir as desigualdades econômicas e, sobretudo, eliminar as enormes desigualdades sociais que ainda marcam o tecido do nosso País e, de modo especial, as diferenças entre o Nordeste, o Sul e o Sudeste.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Essas decisões políticas e econômicas, que nos permitem comemorar os resultados alcançados hoje pela Bahia, começam com a reorganização econômica do nosso Estado, no Governo do Senador Antonio Carlos Magalhães, em 1991, tendo como seu Secretário da Fazenda o nosso colega que hoje está a ilustrar esta Casa, o Senador Rodolpho Tourinho. Ambos tornaram norma na administração baiana a austerida-

de e a responsabilidade fiscal, mantidas até os dias de hoje pelo atual Governador Paulo Souto.

Em seguida, substituindo o Governador Antonio Carlos Magalhães, hoje Senador, veio o Governador Paulo Souto, que acentuou, durante o seu mandato, uma forte política de atração de empresas delineada no Governo anterior.

Com essa cultura de austeridade fiscal e de agressividade na atração de investimentos, tive oportunidade, ao governar a Bahia, de 1998 a 2002, de conseguir marcos expressivos para o desenvolvimento do Estado nordestino. Considero um marco histórico a conquista de uma indústria automobilística, pela primeira vez na história do País, para as Regiões Norte e Nordeste. Refiro-me ao complexo industrial da Ford, na cidade de Camaçari, próximo à capital do meu Estado.

Hoje, o complexo da Ford representa 10% da produção industrial do meu Estado. Essa montadora se soma a outras grandes indústrias que tomaram a decisão de investir na Bahia durante o meu período de Governo, e também no período de governo dos meus antecessores, como a Monsanto, instalada na Bahia, e mais recentemente o projeto da Veracel Celulose, um investimento de mais de US\$1,2 bilhão que está sendo executado no extremo sul do Estado.

Graças a essa política, a participação da Bahia no PIB do País passou de 4%, em 1995, para 4,4%, em 2000. Hoje devemos estar próximos de alcançar um desempenho industrial e agrícola que significa uma contribuição de aproximadamente 5% para o PIB brasileiro. O nosso PIB deve estar hoje entre R\$62 bilhões e R\$64 bilhões.

Mesmo antes da implantação da Ford, nossa indústria de transformação já tinha crescido 27% no período de 1991 a 2000, contra 20%, nesse mesmo período, em todo o Brasil, o que comprova o acerto da política de atração de investimentos, iniciada desde 1991. Nestes 13 anos a Bahia conseguiu reconfigurar a sua matriz industrial, dando prioridade para a instalação de indústrias de terceira geração, uma vez que mudou o seu perfil econômico inteiramente quando conquistamos a instalação da Refinaria Landulfo Alves, antes inclusive da criação da Petrobras, no início da década de 50. Posteriormente, conquistamos o Pólo Petroquímico de Camaçari, descentralizando a petroquímica brasileira, que se concentrava no Estado de São Paulo e hoje está na Bahia e também no Rio Grande do Sul.

Atualmente estamos na terceira onda de desenvolvimento do Estado e estamos trazendo a indústria de terceira geração para a Bahia. Graças a essa polí-

tica, hoje a Ford está gerando mais de 5 mil empregos. Sua maturidade, que estava prevista para o ano de 2005, foi alcançada já no ano 2003. A Ford está gerando 50 mil empregos indiretos no Estado da Bahia. A indústria de transformação da Bahia está em estado continuado de crescimento.

Nos próximos anos, temos a previsão de R\$18 bilhões de novos investimentos na Bahia, como já disse, com a celulose. A Bahia passará a ser um pólo de celulose. Temos a indústria Sul Celulose, que produz quase um milhão de toneladas e vai ser expandida, e em breve teremos a Veracel produzindo mais um milhão de toneladas, fazendo da Bahia um dos maiores produtores senão o maior produtor brasileiro de celulose branqueada de origem no eucalipto.

O impacto do complexo automobilístico da Ford sobre a nossa economia também não está esgotado. Seu novo modelo, o novo utilitário, o EcoSport, que todo brasileiro conhece, é um sucesso de vendas e levou a unidade a atingir a marca de 5.275 empregos diretos, meta prevista para 2005. Este ano a fábrica vai implantar um novo turno de trabalho, um terceiro turno, para ampliar a sua produção.

O que isso tudo quer dizer? Tudo isso é uma prova clara e incontestável do quanto é importante para a criação de renda, para a geração de empregos nas regiões mais pobres do País a existência de uma política de desconcentração de investimento econômico.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – verdade que após uma ação política dos Estados menos desenvolvidos do País – acabou fazendo da ampliação da indústria automobilística uma política de desenvolvimento regional, que, mesmo restrita a alguns Estados, produziu efeitos extremamente benéficos.

Se a Bahia conseguiu aproveitar a oportunidade, Goiás também conseguiu aproveitar a oportunidade. É preciso que novas chances se abram a outros Estados, no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste do País. Por isso é que vejo com preocupação e lamento que o tema do desenvolvimento regional não apareça hoje na agenda nacional, na agenda do atual Governo.

Este ano vamos dar continuidade à reforma tributária, com a redução de alíquotas do ICMS e o consequente fim da guerra fiscal como opção dos Estados mais pobres para atrair investimentos. Isso significa que vamos precisar estruturar uma política de desenvolvimento que possa substituir aquele instrumento da atração fiscal.

Como foi adiada a criação do fundo de desenvolvimento regional, pela reforma tributária, hoje o

único instrumento de equilíbrio entre as regiões do País com que teríamos chance de contar com mais rapidez seriam as agências de desenvolvimento regional, a Sudene e a Sudam, redivivas, trabalhando livres dos aproveitadores dos recursos públicos, mas sendo alavancas e instrumentos para o desenvolvimento regional.

Entretanto, estranhamente, o atual Governo abortou a tramitação do projeto de lei que recria a Sudene, assim como fez com o que tratava da Sudam, retirando a urgência presidencial e constitucional que havia para a tramitação desse projeto na Câmara dos Deputados.

Essa decisão foi tomada nos gabinetes, sem discussão com os representantes políticos da região, sem uma base democrática, Sr. Presidente, sem nenhuma justificativa. Extra-oficialmente se disse que a Sudene deveria esperar que a reforma tributária criasse o fundo de desenvolvimento regional, que o Governo pretendia usar para garantir recursos para a autarquia.

Pois o fundo de desenvolvimento regional não saiu no ano de 2003 e está agora na convocação extraordinária na Câmara dos Deputados, com sua gerência garantida para os Estados e com a aplicação direcionada a obras de infra-estrutura.

Entretanto, o projeto da Sudene continua parado, quando poderia ter entrado nesta convocação extraordinária, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Sobre isso, o Governo não dá nenhuma explicação ao Nordeste brasileiro e a esta Casa.

Vejam bem, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Presidente Lula fez um abraço à Sudene, lá em Recife, na campanha eleitoral, como sendo um grande compromisso de Governo, e não o está cumprindo. O próprio Presidente Lula esteve com o Ministro Ciro Gomes em Fortaleza, quando deveria estar em Recife, que era a sede da Sudene, para anunciar a recriação da superintendência. E esse projeto hoje não tem a urgência constitucional que deveria ter, não está sendo apreciado pelo Congresso Nacional, está dormitando nas gavetas da Câmara dos Deputados.

Concedo um aparte ao nobre Senador Rodolfo Tourinho.

O Sr. Rodolfo Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges, quero enfatizar um aspecto que V. Ex^a abordou. Refiro-me à continuação da reforma tributária e ao fundo de desenvolvimento regional, tão importante para os Estados do Nordeste. Tenho absoluta certeza – aliás, mais do que certeza, tenho a pura convicção – de que, se não fosse a possibilidade

de concessão de incentivo fiscal, dificilmente teríamos atingido, na Bahia, no Nordeste, essa redução da desigualdade, que é pequena, mas que, de qualquer forma, foi conseguida. Especificamente em relação à Bahia, cito o caso da Ford, mencionado por V. Ex^a, como um exemplo muito claro. Entendo que este ano temos de continuar o trabalho da reforma, mesmo em relação ao fundo de desenvolvimento regional, ao seu aperfeiçoamento. Mas, às vezes, fico temeroso, porque a Cide, por exemplo, que já devia ter saído no final do ano passado, ainda não saiu – estava prometido que sairia hoje –, bem como a definição do critério do Fundo de Exportação, que também deveria ter saído no final do ano passado e ainda não saiu. Portanto, entendo que as colocações de V. Ex^a em relação, digamos assim, à vigilância desses aspectos, como é o caso da Sudene, são muito próprias. Todos nós, sobretudo do Nordeste, devemos estar sempre unidos na busca desse objetivo. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso, pela lucidez com que expõe suas colocações.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Rodolfo Tourinho. V. Ex^a exatamente alerta para este ponto: o Governo Federal queria a aprovação da reforma tributária. Foi colocado para esta Casa, por diversos Senadores, que o Governo desejava, na verdade, a desvinculação dos recursos da União e a prorrogação da CPMF. E, no mais, era o fim de uma guerra fiscal que, na verdade, era uma guerra pelo desenvolvimento. Mas o Governo não está tratando de agilizar o cumprimento de seus compromissos com esta Casa, com o Congresso Nacional, quando da aprovação da reforma tributária. V. Ex^a cita o caso da Cide e do Fundo de Compensação da Desoneração das Exportações. Portanto, devemos mostrar ao Governo Federal que os Senadores da República estarão atentos para cobrar esse posicionamento, como estão fazendo com a questão da Sudene. Vários Senadores da Bancada do Nordeste já fizeram pronunciamentos sobre o assunto. Infelizmente, ainda não fomos ouvidos pelo Governo Federal, que terá de ouvir o reclamo dessa grande região brasileira.

Quero conceder o aparte ao Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Marco Maciel, só para manter a praxe do Regimento, quero dizer que, embora não seja permitido aparte a partir do momento em que se encerra o horário do orador na tribuna, vou permitir que V. Ex^a o faça, como fiz ontem também. Apenas peço que V. Ex^a seja bem breve. Obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não. Sei extremamente breve. Gostaria de gizar apenas um ponto que foi aqui ferido pelo Senador Rodolfo Tourinho e que, de alguma forma, constitui uma preocupação de todos nós, que é justamente a questão da reforma tributária, para cuja melhoria, quando veio da Câmara, muito concorreu o Senador Rodolfo Tourinho, bem como Parlamentares do PFL e do PSDB. Mas eu gostaria de dizer que, em que pesem essas conquistas obtidas aqui no Senado, a reforma tributária não atendeu as grandes reivindicações da região nordestina, inclusive com relação ao fundo de desenvolvimento regional. Há outros pontos que estão sendo aqui levantados pelo Senador César Borges. Vale lembrar, mais uma vez, que, dentre essas preocupações, está, naturalmente, a recriação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, da antiga Sudene. Penso que a Sudene – como aqui foi lembrado – muito concorreu para o desenvolvimento da região e o seu desaparecimento está fazendo com que a economia nordestina não esteja crescendo no ritmo que era de se esperar. Eram essas as palavras que eu gostaria de dizer, mais uma vez, a respeito do discurso do Senador César Borges. Também queria, mais uma vez, felicitá-lo e lembrar que, de fato, a Bahia vive um momento positivo e isso se deve também aos excelentes quadros que a Bahia tem mobilizado para o seu Governo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Sr. Presidente, concluindo, a única evidência é que, infelizmente, esse Governo demonstra, reiteradamente, que não tem preocupação nenhuma com as regiões mais pobres deste País. É por isso que o Congresso precisa ter um papel sempre mais ativo na defesa do equilíbrio regional.

De um lado, é preciso que o Senado aprove a Comissão de Desenvolvimento Regional proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Na Câmara dos Deputados, é preciso dar andamento ao projeto da Sudene, inclusive indicando os recursos orçamentários necessários ao seu suprimento, caso o Governo Federal entenda realmente que sejam insuficientes os recursos do fundo nacional de desenvolvimento.

Dessa maneira, o espetáculo do crescimento, que infelizmente não chegou ao País, poderá chegar aos Estados menos desenvolvidos. E o que esperamos, sinceramente, é que o exemplo da Bahia não fique restrito ao meu Estado. Aliás, aproveito – assim como fez o Senador Marco Maciel – para parabenizar o povo baiano, seus empresários, seus trabalhadores, bem como os seus atuais dirigentes, em particu-

lar o Senador Paulo Souto, que continua a conduzir a Bahia para o crescimento econômico, gerando emprego e renda para o seu povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agora é definitivo. O Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, comunicou, de forma categórica, que a chamada PEC paralela da Previdência não será aprovada no período de convocação extraordinária: “No máximo” – condescendeu o Presidente da Câmara – “será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça”.

No período ordinário, ainda irá, Senador Paulo Paim, aquela proposta a uma comissão especial da Câmara dos Deputados e, só depois, então, irá à deliberação do Plenário, para votação em dois turnos.

O ano é eleitoral, e, a partir de abril, deflagra-se o processo sucessório municipal. Alguns Deputados influentes já declararam que não têm compromisso algum de aprovar a proposta tal como saiu do Senado. Isso significa dizer que a PEC paralela está ameaçada de não ser votada ainda este ano – porque no segundo semestre será praticamente impossível – e/ou de ser rejeitada, em grande parte, por aquela Casa.

Há dois aspectos a considerar, Senador Paulo Paim. Em primeiro lugar, todos sabemos, o Congresso e a sociedade também, que esta convocação extraordinária, que custará R\$50 milhões aos cofres públicos, só foi feita para dar cumprimento ao compromisso assumido por Líderes partidários nesta Casa de que a PEC paralela seria votada na Câmara dos Deputados. Ou algum Senador aqui tem dúvida disso? Não fosse a existência da PEC paralela, teria havido convocação extraordinária? Para quê? O que há de urgente aqui? A Lei de Falência? A reforma do Judiciário? É claro que não. É claro que esse dispêndio de dinheiro público está sendo feito – e entendo que seria justificável – para se aprovar a complementação da reforma da previdência, que restabelece alguns direitos dos servidores públicos.

Tenho certeza de que Senadores do porte do Senador Tião Viana, do Senador Paulo Paim, do Senador Aloizio Mercadante e do Senador Renan Calheiros não teriam assumido o compromisso aqui de que aquela proposta seria apreciada pela Câmara dos Deputados se não estivessem convencidos dis-

so. Não há como pôr em dúvida a seriedade de Senadores como Tião Viana e Paulo Paim.

Como ficam V. Ex^{as}s perante toda a sociedade brasileira e perante, sobretudo, os servidores públicos deste País, que haverão de perguntar por que não foi combinado isso antes?

O Deputado João Paulo é um membro proeminente do Partido dos Trabalhadores e é, de certa forma, um membro do Governo. Por que isso não foi acertado antes? E por que aquele Deputado, mesmo discordando da convocação extraordinária, não respeita os compromissos assumidos pelos seus companheiros de Partido e de Congresso, para dar cumprimento ao que foi firmado solenemente perante toda a sociedade?

Desgasta-se o Congresso, a imagem é desgastada porque vai parecer – e terá sido – uma convocação inútil, dinheiro público jogado fora. Ainda hoje estamos aqui numa sessão não-deliberativa, apenas para fazermos discursos, sem apreciarmos nada. Não há preocupação com o prestígio da instituição. Não se trata do prestígio pessoal de cada um de nós, mas da instituição, que precisa ser respeitada e estimada por todos os brasileiros, pois é uma instituição absolutamente indispensável ao País. Vejam o desgaste que vamos sofrer! Já sabemos que os Congressistas não são dos mais estimados ou admirados pela opinião pública. Vejam o preço que nós todos estamos pagando, principalmente o preço político que os Senadores que assumiram esse compromisso estão pagando. Nada disso é levado em consideração?

Não sei se ainda há tempo, Senadores Tião Viana e Paulo Paim, de uma mobilização, no âmbito do Governo, para tentar persuadir o eminente Presidente da Câmara e outros Líderes a reverem sua posição. Se não o fizerem, repito, quem sairá perdendo nessa história toda é o Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, com base no art. 14 do Regimento Interno do Senado, solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos pela liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvi atentamente o eminente Senador Jefferson Péres, que traz preocupações da maior relevância porque dizem respeito à autoridade política, à credibilidade e à coerência do Parlamento e da

classe política diante de suas responsabilidades constitucionais e legislativas e do seu compromisso com a sociedade brasileira.

Eu, particularmente, fico em uma situação um pouco mais delicada quando o tema é a chamada PEC paralela da previdência social, porque entendo que qualquer crítica dirigida, por parte do próprio PT, ao Presidente João Paulo, neste momento, só irá agravar a situação.

Na condição de Líder, a minha posição é ainda mais difícil, porque uma crítica ao Presidente da Câmara talvez criasse um constrangimento maior para que S. Ex^a pudesse voltar a refletir sobre as decisões tomadas e as opiniões emitidas.

Causa-me muita estranheza, Senador Jefferson Péres, quando ouço a afirmativa de que não há prazo hábil para votar a PEC paralela, porque todos nós somos sabedores da série histórica das votações no Parlamento. Consta dos Anais do Senado e da Câmara dos Deputados que a mudança do regime de Governo foi feita em um dia; a emenda constitucional da taxa de iluminação pública foi votada em dois dias; a emenda da imunidade parlamentar foi votada em uma semana. Então, não há argumento verídico que sustente tal afirmação.

Sr. Presidente, mantendo com cuidado afirmações do tipo “o Governo tem honrado até agora o compromisso que assumiu com o Senado Federal”. Convocou o Congresso Nacional e definiu como ponto fundamental de pauta a PEC paralela além da reforma do Judiciário, a Lei dos Transgênicos, a Lei da Mata Atlântica, a Lei de Falência e outros itens que julgo fundamentais e da maior relevância para o País. E cumpriu a sua parte.

O Ministro José Dirceu, reunido com Líderes da Câmara dos Deputados e da base de apoio ao Governo, fez um apelo para que todos os Líderes pudessem assegurar o encaminhamento e a votação acelerada da reforma da previdência que lá tramita, porque ela diminuirá o impacto que possa ser danoso, de alguma forma, a alguns servidores públicos, com todas as características já tão bem debatidas pelo Senador Paulo Paim.

Então, fico, sinceramente no aguardo e ciente de que o Senado cumpriu com grandeza as suas responsabilidades nesse tema e de que o Governo honrou o compromisso assumido com o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Jefferson Péres, respondendo à indagação de V. Ex^a, esclareço ao Plenário que, no exercício da Presidência do Senado, fui conversar com o Presidente da Câ-

mara, Deputado João Paulo Cunha, sobre a convocação extraordinária e a votação da PEC paralela. Acompanharam-me, naquela ocasião, a Senadora Serlys Slhessarenko, aqui presente, o Senador Pedro Simon, o Senador Sérgio Zambiasi e cerca de representantes de 40 entidades.

E respondeu-me o Presidente João Paulo: "Senador Paulo Paim, eu não convoco, mas, se o Presidente da República convocar, chamarei os Deputados para deliberar e votar a PEC nº 77 como prioridade". Esse foi o compromisso que o Presidente João Paulo assumiu com o Senador Paulo Paim, Presidente em exercício do Senado.

Vou além, Senador Jefferson Péres: esse compromisso de votação da PEC paralela nós o firmamos com todo o Governo, não só com os Ministros, mas também com o Presidente da República. Está aqui o Líder Tião Viana para endossar a nossa posição. Em torno de sete Senadores deste plenário votaram na PEC nº 67 com o compromisso de que a PEC nº 77 seria votada.

Encerro após esse esclarecimento e, em outra oportunidade, vou explicitar minha posição da tribuna. Como Presidente em exercício na época, quando participei do acordo, e como Senador no exercício da Presidência hoje, desejo dizer que, se esse quadro se configurar, eu particularmente me sentirei totalmente traído. E, naturalmente, não vou conviver no mesmo espaço com aqueles que traíram a proposta.

Espero que isso não seja verdadeiro e que efetivamente a Câmara dos Deputados assuma sua responsabilidade. Alguém disse: será um escândalo a convocação do Congresso gastando R\$50 milhões. E eu digo a mesma frase: será, sim, um escândalo a convocação do Congresso se esta instituição não votar a principal matéria que motivou esta convocação, que é a PEC nº 77. Que se assuma a responsabilidade do escândalo! O Senado está aqui e vai cumprir a sua parte.

Todo mundo lembra o pronunciamento que fiz dessa tribuna no dia 25, que está gravado: não se cumprido o acordo, o meu discurso vai ser cumprido, este sim na íntegra, porque eu tenho palavra, eu tenho honra e vou querer que respeitem a minha história.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra de acordo com o art. 14, VI, do Regimento Interno, por ter sido citada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão da

oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que participei dessa reunião que V. Ex^a mencionou citando o meu nome. Realmente, naquele momento, fiquei quase desorientada, porque estavam ali presentes trinta e duas entidades sindicais, organizações dos trabalhadores. E éramos quatro Senadores: eu e os três Senadores do Rio Grande do Sul. O Deputado João Paulo, diante do fato de que pedíamos – e todas as entidades pediam – que se votasse a PEC nº 77, a qual votamos em três dias no Senado, respondeu que não faria auto-convocação para votar. S. Ex^a disse isso diante de mim, pois eu estava sentada ao lado dele. E disse ainda que, se o Governo Federal fizesse a convocação, S. Ex^a acataria. Em primeiro lugar, S. Ex^a não tem o que acatar, pois, se o Governo convocasse o Congresso extraordinariamente, como o fez, S. Ex^a teria mais que fazer a coisa acontecer.

Naquele momento, fiquei muito preocupada com a posição do Deputado João Paulo. Isso me aborreceu demais, porque vi que a situação se complicaria. Esta convocação extraordinária é fundamental, é de extrema relevância para a aprovação da PEC nº 77. Não deve ser por gênio, por gosto ou por mal gosto de algum Parlamentar que essa PEC paralela deve deixar de ser votada. A PEC nº 77 tem que ser votada sim! Há prazo hábil sim; basta que se tenha vontade política. É preciso parar esse joguinho de pirraça, de disputa, disso e daquilo. Quando se tem vontade política, se faz. Este é um Poder eminentemente político. E os trabalhadores deste País querem e pedem a PEC nº 77. Há aqueles que defenderam os trabalhadores e falaram sobre os problemas que a PEC nº 67 traria – e trouxe – para os trabalhadores. Brigamos aqui. Eu briguei, o senhor brigou, e muitos outros brigaram. E se aprovou a PEC nº 67, mas esta foi aprovada com o compromisso de se aprovar posteriormente a PEC nº 77. E exigimos que se aprove a PEC nº 77! Não querem fazer isso por quê? Qual é o problema?

Os trabalhadores têm que vir à Câmara dos Deputados exigir que o Presidente João Paulo pare com esses ímpetos de vontade própria. Ainda há tempo hábil para apreciar essa matéria, já que ainda há aproximadamente mais vinte dias de convocação extraordinária. Basta querer fazê-lo!

São poucos os avanços da PEC nº 77? São poucos, sim. Deveriam ser muito mais, mas os avanços que lá existem têm que ser votados com a rapidez necessária. E a possibilidade nos é dada com a convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Quero tratar de outro assunto. Já declarei aqui que sou totalmente favorável à convocação extraordi-

nária e que não recebo pagamento por ela. Não sou demagoga. Não recebo! Fui Deputada por doze anos e nunca recebi pagamento pela convocação extraordinária. Apresentei inúmeros projetos para acabar com esse amaldiçoado jetom. Não recebi o jetom de julho do ano passado e não receberei o desta convocação. Quero que isso, mais uma vez, fique muito claro. Não admito que ninguém me chame de demagoga por que estou devolvendo o dinheiro. Tenho uma história de treze para catorze anos de Parlamento. Nunca recebi o pagamento da convocação extraordinária, continuarei não o recebendo e exijo, no mínimo, que me respeitem.

Somos eleitos para trabalhar, para defender os interesses do povo. Temos que fazer isso a qualquer momento e a qualquer hora, independentemente de recebimento de jetom.

Muito obrigada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Senador Mozarildo Cavalcanti pediu a palavra pela ordem para falar do mesmo assunto e, ao mesmo tempo, pela Liderança do PPS.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Peço a palavra, pela ordem, para falar como Líder do meu Partido e sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, creio que todos que se empenharam de alguma forma para a aprovação da PEC nº 67 e da PEC nº 77, que é a chamada PEC paralela, está sem compreender a posição do Presidente da Câmara dos Deputados, que deve agir com isenção e não pode expor sua posição pessoal sobre esse ou aquele projeto. Assim deve agir também o Presidente do Senado.

A PEC paralela muito interessa aos trabalhadores e diz respeito claramente e somente aos interesses dos trabalhadores, pois trata de temas como a paridade, a regra de transição, o subteto para os Estados que o quiserem, os inativos, ou seja, os portadores de doenças incapacitantes, os aposentados por invalidez e a aposentadoria das donas de casa.

Sr. Presidente, gostaria que fizessem silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço a atenção do Plenário, pela importância do debate.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Primeiramente, estranho o comportamento do Presidente da Câmara, que – repito – deveria ser de isenção na condução dos trabalhos, fazendo-os acontecerem. S. Ex^a deveria ser sensível a uma questão que, como disse muito bem a Senadora Serys Siles-sarenko, se não é de todo benéfica para os trabalhadores, alivia bastante a sua situação diante do que determina a PEC nº 67.

Assim, não é possível compreender que o Presidente da Câmara, que é do Partido dos Trabalhadores, adote uma posição como essa.

Manifesto minha inconformidade e estranheza. Como foi dito pelo Senador Jefferson Péres, o principal motivo desta convocação foi a PEC nº 77, a PEC paralela, que aliás se deve muito à engenhosidade do Senador Tião Viana, que, como Relator da PEC da previdência, soube costurar todos os acordos para que, de um lado, não houvesse atraso nos ajustes da previdência e que, de outro lado, fosse amenizada a situação dos trabalhadores. E todos nós, aqui, à unanimidade, votamos a PEC nº 77.

Então, é inacreditável que agora o Presidente da Câmara, abusando do poder que tem, resolva ir contra todos. O que mais me causa estranheza é que dizem que é porque se revolta pela posição deste ou daquele Senador. E o pior ainda é que esse comportamento dele coloca sob suspeita o Presidente da República, o Ministro José Dirceu e os outros Ministros que se comprometeram com a aprovação da PEC paralela.

Os trabalhadores que têm interesse na aprovação dessa medida, a PEC paralela, devem, sim, ir à Câmara “forçar a barra”, exigir dos Deputados que cumpram o seu dever. Se não queriam votar, não deveriam nem vir a Brasília e nem receber. O próprio Presidente da Câmara não deveria ter vindo. O que S. Ex^a está fazendo aqui?

Temos que realmente exigir que o Presidente João Paulo reflita e repense a responsabilidade que tem como Presidente de uma Casa do Poder Legislativo, principalmente sendo a Casa que representa o povo. Nós, aqui, representamos os Estados. Os Deputados representam exatamente o povo. E como pode o Presidente de uma Casa que representa o povo ficar insensível e dar uma de colegial que embira e não quer fazer uma coisa por que entende que não deve fazer, comprometendo, assim, todos nós do Congresso?

Se não votarmos essa PEC paralela, terá sido, como disse o Presidente Paulo Paim, um escândalo. Vamos votar no Senado a reforma do Judiciário? Talvez. Pelo que ouvi da última reunião da CCJ, devemos aprová-la naquela Comissão e, possivelmente, se não nesta convocação, logo no início dos trabalhos normais. E, por que a Câmara não vota essa PEC paralela? Porque, como disse muito bem o Senador Tião Viana, não há argumentos para dizer que não há prazo, que não há tempo hábil. Isso aí é desculpa de quando não queremos fazer alguma coisa. Aí se inventa que não tem tempo, que precisa fazer isso, que precisa fazer aquilo. O Presidente João Paulo, repito, precisa refletir sobre a responsabilidade do cargo que ocupa e sobre a responsabilidade que tem para com os trabalhadores e, principalmente, para com a dignidade e o respeito dos seus pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pela Liderança do PL, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras Senadores, é triste, durante este período de convocação, já na primeira semana, termos que assumir esta tribuna sempre para falarmos do mesmo assunto, que envergonha a todos nós. Hoje eu reflito e fico pensando numa fala da Senadora Heloísa Helena: quem sabe mais fácil teria sido ao próprio Governo permitir emendar a PEC nº 67 para que ela pudesse voltar à Câmara, ser homologada pela vaidade do Presidente João Paulo, e voltar a esta Casa? Aqui, me parece, há homens mais maduros, e, por meio de um acordo, antes do dia 31 de dezembro nós já teríamos votado a própria PEC nº 67, depois de emendada na Câmara, e dado uma resposta significativa à sociedade brasileira.

O Governo assumiu o compromisso com esta Casa, por meio de suas Lideranças – o Senador Tião Viana, por quem nutrimos o maior respeito, e o Senador Aloizio Mercadante, que também respeitamos – e as da oposição, que ajudaram a costurar essa melhora. As Lideranças da oposição sentaram-se à mesa e ouviram o que nós ouvimos do Governo: votando a PEC nº 67 não atrapalháramos a vida do Governo já para o próximo exercício. “Temos a garantia a dar, e o que vale é a nossa palavra.” Evocou-se aí o mesmo comportamento adotado no Governo Fernando Henrique Cardoso quando mandou um documento se comprometendo a não privatizar a Petrobras, e demos um voto de confiança a mais, porque o Presidente Fernando Henrique pelo menos mandou um docu-

mento. Nós acreditamos na palavra, Senador Geraldo Mesquita Júnior, e votamos a PEC nº 67.

Agora, a Câmara não podia nutrir tanta ilusão de que o Senado – 81 Senadores, numa Nação grande como esta, ex-Governadores, ex-Senadores de outros mandatos, ex-Deputados, homens que acumulam história na vida pública – pudesse deixar passar ilesos um momento de reforma do País sem dar a sua contribuição.

A contribuição que se deu foi a mais significativa possível, dando até à Câmara, à base do Governo, ao PT – que a vida inteira militou com esta base, com os sindicatos, com as associações – a possibilidade de restabelecer o bom convívio perdido quando a PEC nº 67 foi votada na Câmara. O Senado deu a eles essa possibilidade.

Antes de começarmos o recesso, ouvimos rumores de que a Câmara não votaria a PEC nº 77. Tivemos uma reunião com lideranças do Governo no gabinete do Presidente João Paulo – o Líder do Governo, o Líder do PT, as lideranças da base do Governo na Mesa do Presidente João Paulo – e, lamentavelmente, ouvi coisas de menino buchudo, de menino catarrento, pirracento, que rola no chão e esperneia: “Eu quero, eu quero, eu quero”. Chora, chora, para a mãe fazer o que ele quer. “Quem levou tomatada fomos nós, quem levou ovo podre fomos nós, quem botou a cara no **outdoor** fomos nós, e agora o Senado sai com o bônus, e nada para o Senado de ônus!”

Com todo respeito ao Presidente João Paulo, para um homem que pensa em ser Governador de São Paulo, S. Ex^a precisa estudar muito para amadurecer.

Fico sem dormir com duas interrogações na cabeça, Senador Jefferson Péres: não estará S. Ex^a cumprindo uma determinação do Palácio, fazendo birra, cumprindo ordem – porque o Palácio já nos deu a palavra –, intentando nos dar um a zero no recesso? Se João Paulo estiver a serviço do Palácio, será uma vergonha maior do que a que já se estabeleceu. Se não for isso, pergunto ao núcleo duro da república do PT de São Paulo: qual é o futuro político de João Paulo, que é capaz de enfrentar o Presidente Lula e dizer que quem pariu Mateus que o enfrente? “Foi Lula quem fez a convocação, é problema dele. Eu não faço.” Ele é da base do Governo, ele é do PT, o governo é dele. E daí? O Presidente João Paulo tem compromisso com a sociedade? Tem compromisso com os aposentados? Tem compromisso com as pessoas com doenças incapacitantes? Tem compromisso com a regra de transição? Tem compromisso com a paridade? Não sei. Até porque quem um dia disse que o PT só não havia concordado com a refor-

ma do Presidente Fernando Henrique Cardoso, apesar de saber que estava tudo certo, porque tinha um projeto político – e era verdade –, ou seja, um sujeito que fala pelos cotovelos e depois desmente com a boca, não sei se posso acreditar no que ele fala.

A nossa situação aqui é incômoda. A sociedade civil está assistindo a isso incomodada. Agora, saiba a sociedade civil que a reforma da Previdência foi aprovada nesta Casa num consenso de homens e mulheres que compõem este Parlamento e que têm responsabilidade. E fizemos a composição, no gabinete do Líder do PSDB, Arthur Virgílio, com o Líder José Agripino, do PFL, com o Líder do PDT, com os Líderes da base aliada de que votaríamos a PEC nº 67 e teríamos a PEC nº 77. E combinamos ali que passaríamos por cima de todos os interstícios por um acordo de liderança e entregariamos, como entregamos, a PEC nº 77 avançada à Câmara dos Deputados.

Se a Câmara dos Deputados tivesse disposição de votá-la, ela o teria feito até o dia 30, rompendo todos os interstícios por uma combinação e acordo de líderes. Assim, dia 30, a PEC nº 77 já estaria votada, todos nós estaríamos de férias, com as nossas famílias, porque ninguém é de ferro, e não estaríamos aqui expostos a uma vergonha como esta. Porque a Câmara está fazendo birra, sob a batuta e o comando do seu Presidente João Paulo, por quem tenho o maior respeito, mas neste momento não posso ver nele senão a figura do menino buchudo, catarrento e pirracento.

Então, cabe ao Governo dizer o seguinte: se João Paulo está falando em nome do Governo – porque pode ser também uma armação para dar um a zero na gente e ele estar assumindo o ônus de ser o lado mau do Governo – ou se está fazendo isso por conta própria, achando que vai agradar à grande maioria que votou na PEC nº 67 e teve o ônus, como eles dizem, de ir para o **outdoor**, e tentar uma reeleição para Presidente. Mas, está mais que provado que um homem que não tem isenção como Presidente da Câmara dos Deputados não pode continuar sendo Presidente.

Mas, como a convocação ainda está em vigência, Senador Ramez Tebet, há tempo para que o Presidente da Câmara possa se redimir junto não somente às associações e sindicatos, mas aos aposentados deste País, que esperam um comportamento diferente de S. Ex^a, às pessoas que têm doenças incapacitantes, àqueles que precisam da regra de transição e da regra de paridade.

Para tanto, aqui, no Senado, manteremos o nosso plantão na esperança de que a Câmara, sob a

batuta do Sr. João Paulo, assuma um comportamento de maturidade, porque é isso que a sociedade está esperando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, por cessão da Senadora Ana Júlia Carepa.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço inicialmente à Senadora Ana Júlia pela cessão do seu tempo e registro, neste momento, a nossa solidariedade ao Presidente Sarney, à nossa colega Senadora Roseana Sarney, no dia em que se celebra a missa de sétimo dia de Dona Kyola.

Volto a trazer a este Plenário um tema que considero extremamente importante, que tem sido freqüentemente tratado na imprensa nacional, mais recentemente inclusive, que é a questão da autonomia do Banco Central.

Em dezembro do ano passado, fiquei bastante satisfeito quando ouvi as declarações do Ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci, incluindo entre as prioridades do Governo para o ano de 2004 o projeto que estabelece a autonomia operacional do Banco Central. Trata-se de medida necessária para o amadurecimento do atual modelo macroeconômico nacional, garantindo maior credibilidade ao sistema financeiro do País, possibilitando maiores reduções nas taxas de juros e, sobretudo, possibilitando que o Congresso Nacional participe, de alguma forma, dessa formulação ou mesmo da responsabilidade pela política econômica e cambial do País.

Aliás, cumpre registrar que, com esse objetivo, apresentei no ano passado o Projeto de Lei nº 317, cujo Relator na Comissão de Constituição e Justiça é o eminente Senador Tasso Jereissati, que dispõe sobre a redefinição do papel do Banco Central.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já neste ano, para infeliz surpresa de todos, o Ministro José Dirceu disse, em entrevista à imprensa, que a autonomia do Banco Central não seria tratada pelo Governo Federal em 2004. Devo dizer que, dois dias depois, ele recuou dessa afirmação, segundo a imprensa, após solicitação do Presidente Lula.

Todavia, é possível inferir que essa indecisão que está sendo mostrada pelo Governo Federal, por seus Ministros e pela própria Presidência sinaliza uma divergência talvez maior do que a que existe na

prática em relação ao tema. E, talvez por isso, na semana passada, algumas manchetes de jornal afirmavam que a autonomia do Banco Central ficará para ser discutida, se tanto, em 2005.

A maioria dos que se dizem contra a idéia da autonomia do Banco questiona os poderes que estão sendo conferidos à instituição, sem que haja ingerências do Poder Executivo. Por sua vez, a principal defesa que se faz à proposta é a maior credibilidade que poderá conferir à economia nacional perante os agentes financeiros nacionais e internacionais. Basta verificarmos, por exemplo, as cobranças, dois dias após as declarações do Ministro José Dirceu, sofridas pelo atual Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e por autoridades monetárias em um seminário ocorrido na Suíça sobre esse tema, em relação às reais possibilidades de implementação dessa solução.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sou dos que defendem a implementação imediata da autonomia operacional do Banco Central com diretrizes definidas pelo Governo. Creio que tal medida resultará no aprimoramento dos fundamentos da economia nacional.

Nesse sentido, gostaria, inclusive, de chamar a atenção do Exmº. Sr. Ministro Antonio Palocci, que parece comungar das mesmas convicções que tenho, para o fato de já existirem projetos em tramitação em ambas as Casas sobre esse tema. No Senado Federal, basta que as discussões em torno do tema se iniciem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Relator, repito, é o eminentíssimo Senador Tasso Jereissati.

O projeto possui alguns pontos fundamentais: o primeiro deles é a autonomia operacional do Banco Central. Entretanto, inova ao instituir a aprovação, no Congresso Nacional, de lei anual que definirá as diretrizes das políticas monetária e cambial para o exercício posterior, fortalecendo, portanto, o Poder Legislativo nesse processo. Além disso, reformula as funções do Banco Central, incluindo a retirada da supervisão do mercado financeiro das suas competências e redefinindo o papel do Conselho Monetário.

Entre tantas atividades que hoje o Banco Central tem, eu citaria, por exemplo, a regulação e a fiscalização de quaisquer tipos de consórcio que sejam feitos no País; registro e acompanhamento de capitais estrangeiros, intervenções e liquidações de bancos; fazer censo do capital estrangeiro; não aprovar, mas participar do plano de aplicação de recursos do Banco do Brasil, que, aliás, fica subordinado às regras de fiscalização do Banco Central; fiscalizar as bolsas de valores; prestar assistência financeira às bolsas de valores; entrar no processo de alienação de ações da

União, quaisquer que sejam essas ações; autorizar funcionamento de cooperativas de créditos; participar do Conselho Nacional do Cooperativismo e tantas outras funções.

O que se pode verificar é que, quando foram anexados todos os projetos que esse projeto de lei modificará, chegamos a atingir cerca de 400 páginas de legislação que deverá ser modificada. No fundo, o que se quer exatamente não é que se dê independência ao Banco Central, mas autonomia para traçar, conduzir junto com o Governo e o Congresso, a política monetária e cambial, deixando de fazer coisas – a mais típica delas – como a fiscalização de bancos, que teria que ser feita por outro órgão a ser definido pelo Governo. Essa delegação da gestão da política monetária seria dada a um banco com diretorias com mandatos fixos, sujeitas ao cumprimento de diretrizes explícitas, submetidas a avaliações periódicas e subordinadas à sanção, de última instância, do Parlamento e do Poder Executivo.

Essencialmente, a proposta define que o Banco Central do Brasil terá como objetivos fundamentais o controle da inflação e o equilíbrio de longo prazo do balanço de pagamentos, passando a contar, para tanto, com a prerrogativa de autonomia operacional. É fundamental registrar que essa autonomia operacional, repito, não significa, absolutamente, a independência em relação aos Poderes democraticamente constituídos.

Pelo contrário, a autonomia prevista na proposição submete o Banco Central a um amplo conjunto de limitações, diretrizes, condições e controles para sua atuação.

A nova lei de diretrizes monetárias e cambiais será o guia da ação do Banco Central e do qual este não poderá se desviar, sob pena de perda de mandato do seu presidente e dos seus diretores. O Presidente da República deverá enviar anualmente, como faz com a LDO e o Orçamento, lei para apreciação do Congresso Nacional contendo as diretrizes de política monetária e cambial para o exercício seguinte. Dessa forma, repito, o projeto fortalece sobremaneira a participação do Poder Legislativo na elaboração das políticas monetária e cambial para o País, bem como o seu encaminhamento.

Outro ponto que considero fundamental na proposição é a reformulação das funções do Banco Central. E aí cumpre destacar o quanto importante é a redefinição do papel da instituição, sob pena de concedermos autonomia operacional a um órgão que atualmente centraliza várias atribuições, as quais me referi

há pouco, e aí, sim, poderia ficar com poderes em demasia.

Ocorre que, no Brasil, o Banco Central acabou absorvendo, ao longo dos anos, um sem-número de atribuições, em nada relacionadas à execução da política monetária e cambial.

O projeto elimina, portanto, muitas das competências hoje conferidas ao Banco Central, dais quais destacaria sobretudo a supervisão e a fiscalização do Sistema Financeiro Nacional. De acordo com o projeto, essa função deverá ser exercida por outro órgão a ser criado pelo Poder Executivo. Aliás, trata-se de uma tendência internacional, visto que dois terços dos países adotam hoje um sistema de supervisão bancária fora do Banco Central.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dos pontos principais que destaquei na proposição, resta tratar da redefinição das atribuições do Conselho Monetário Nacional, que terá, dentre as suas novas incumbências, o papel principal de coordenar a elaboração da lei de diretrizes para as políticas monetária e cambial a ser enviada ao Congresso. Será também responsável por monitorar as ações ao Banco Central, compatibilizar as ações da autoridade monetária com a dos órgãos de fiscalização e controle do mercado financeiro e atuar como poder moderador de eventuais excessos no uso do poder regulamentar do Banco Central.

Concluo registrando a minha preocupação com a indefinição e, ao que tudo indica, discordância dos membros do Governo no Executivo e de sua base de sustentação no Congresso em relação à autonomia operacional do Banco Central.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Rodolpho Tourinho, gostaria, se possível, que V. Ex^a me concedesse um aparte.

O SR RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Concedo, com muita satisfação, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a traz hoje à consideração do Senado a questão da autonomia do Banco Central. E isso se insere, como V. Ex^a citou, em um quadro mais amplo da busca da desejada estabilidade econômica, um dos grandes fundamentos para que se tenha um desenvolvimento digno desse nome. Sabemos que os chamados países de Primeiro Mundo já conferem uma desejável autonomia aos bancos centrais, que os coloca a salvo de pressões políticas, sobretudo pressões políticas de curto prazo, mormente em períodos eleitorais. Por isso, penso que o Congresso dará uma excelente contribuição se avançar nesse

território, sobretudo se, para esse fim, houver uma boa parceria com o Poder Executivo. Acredito que, em assim fazendo, estaremos avançando no sentido de melhorar o nosso desempenho fiscal, de melhorar as nossas taxas de crescimento e criar condições para termos também um desenvolvimento mais justo. Felicito V. Ex^a pelo discurso que faz e pelo trabalho que vem realizando nesta Casa. V. Ex^a foi um excelente Secretário da Fazenda – há pouco V. Ex^a estava sendo lembrado pelo Senador César Borges no discurso que proferiu – e domina muito bem a matéria. Foi um excelente Ministro de Minas e Energia e está sendo também um competente e talentoso Senador, valendo destacar, entre muitas das suas colaborações, uma participação muito efetiva na reforma tributária. A proposta oriunda da Câmara não era boa, sendo substancialmente modificada para melhor pelo Senado, e V. Ex^a concorreu de forma decisiva para que isso acontecesse. Por isso quero, ao tempo que me solidarizo com as palavras de V. Ex^a, cumprimentá-lo também pelo desempenho nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Agradeço muito, Senador Marco Maciel, a V. Ex^a pelas palavras, que são muito importantes para mim. V. Ex^a, tendo em vista a sua vivência e experiência, tocou em um ponto que não está aqui claramente colocado, que é a pressão política sobre o Banco Central, sobretudo, como V. Ex^a se referiu, em determinados anos de eleição. A rigor, aqui o que se faz é o inverso: dá-se uma participação permanente ao Congresso na definição das políticas sem que se tenha essa pressão. Portanto, esse argumento colocado por V. Ex^a é muito importante. Considero que se trata de uma expressiva colaboração para a avaliação que teremos que fazer, pois ainda vamos discutir bastante essa questão no Congresso Nacional.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Nobre Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a, profundo conhecedor das questões econômicas, há muito tempo se debruça sobre a autonomia do Banco Central, inclusive V. Ex^a é autor de projeto de lei que tramita nesta Casa. V. Ex^a também toca em um aspecto que nos preocupa sobremaneira: o aspecto político da divergência existente no seio do Governo com relação à essa importantíssima questão. Assistimos ao fato de que o Governo do Partido dos Trabalhadores, que tem origem no socialismo, no Estado grande, estatizante, ao assumir o Governo, implantou a macroeconomia liberal, atendendo aos ditames do mercado, procurando dar-lhe segurança, procurando trazer confiança inter-

nacional para o País. Essa é a política assumida pelo Ministro Antonio Palocci, como muito bem colocou V. Ex^a. Por outro lado, grande parte do Governo é estatizante e quer permanecer com os princípios do Estado grande, controlador de todas as ações, e não aceita efetivamente a autonomia do Banco Central, como V. Ex^a colocou. Há, portanto, uma declaração do Ministro José Dirceu, que é um Ministro forte do Governo, e outra do Ministro Palocci, que efetivamente é um Ministro fortíssimo, da Fazenda. Penso que isso prejudica o País. É preciso o País ter clareza de para onde estamos indo, sob pena de termos uma política liberal, neoliberal na macroeconomia e uma política socializante, estatizante nos Ministérios. Penso que, nesse momento do pronunciamento de V. Ex^a, esta é questão crucial: a definição que o País exige do Governo com relação a essas questões. Não me vou posicionar nem a favor de uma, nem a favor de outra. Não obstante, o País precisa de clareza com relação a esse tema. Um outro ponto é a auto-suficiência do Governo. Há um projeto de sua autoria e há outros projetos na Câmara dos Deputados com relação à autonomia, mas, no entanto, nada se aproveita. Um belo dia, por meio de uma medida provisória, o Governo vai querer legislar sobre a questão desconhecendo o esforço e o nosso papel nesta Casa. São, portanto, duas questões importantes, muito importantes, que V. Ex^a levanta e que devem merecer a preocupação do Congresso a fim de que possamos pressionar o Governo Federal para que elas sejam elucidadas para o Brasil. Muito obrigado. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador César Borges. Tenho essa preocupação. Aliás, nasceu da discussão entre os dois Ministros a minha decisão de tratar novamente desse assunto – aliás, já o fiz mais de uma vez. Não é um projeto simples que amanhã possa ser tratado por medida provisória. Isso é algo que me preocupa. Acredito que o tema tem de ser exaustivamente debatido. Não é uma questão ideológica. Mas, sim, uma questão de como alocar funções que atualmente são do Banco Central, algo que só o Governo poderá fazer. Não temos a autoridade de propor qualquer tipo de ação nesse sentido. Isso me preocupa bastante. Foi esse o objetivo maior de eu ter trazido à tona esse assunto.

Agradeço a V. Ex^a pelas observações.

Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a antecipa um debate que inevitavelmente terá de ser travado no Congresso

Nacional. Autonomia do Banco Central é tema relevante. Não o demonizo nem o santifico. Há países que funcionam muito bem com o Banco Central autônomo e outros, não. Quando o Primeiro-Ministro Tony Blair assumiu o Governo, uma de suas primeiras providências, apesar de ser de partido trabalhista de esquerda, foi exatamente dar autonomia ao Banco Central da Inglaterra. Parece-me que a vantagem da autonomia é a maior estabilidade. Como disse o Senador Marco Maciel, deixa a política monetária, sobretudo, livre e isenta de injunções políticas, e principalmente eleitoreiras. Dá estabilidade e confiança ao mercado. Creio que um Banco Central com um certo grau de autonomia, mas comprometido com metas cambiais e monetárias, obrigado a prestar informações periodicamente ao Senado, pode ser uma boa solução para o País. É preciso “desideologizar” esse fato. Austeridade monetária e controle de inflação não são de esquerda nem de direita. Meu Deus do céu! Deixou de sê-lo há muito tempo. Não se trata de questão neoliberal ou de esquerda. Todo governo hoje tem de ser responsável. Controlar a inflação e impedir que haja um novo surto inflacionário é responsabilidade de todo governo, por ser condição necessária para qualquer política social, que obviamente não se faz num período de descontrole inflacionário. Finalmente, como comentava com o Senador Gilberto Mestrinho, não sei se existe amadurecimento no País para isso. O Governo não está conseguindo conviver com a autonomia das agências reguladoras e não vai conviver com a autonomia do Banco Central. Os governos brasileiros são autoritários por natureza. Isso é cultural no Brasil. Eles querem mandar em tudo, controlar tudo e jamais admitirão que uma agência possa cumprir contratos sem dar bola ao Governo, porque não têm de dar bola ao Governo mesmo. Que o Banco Central, apesar de estarmos em ano eleitoral, não ceda a pressões, não eleve os juros, não baixe a taxa de juros por considerar, a partir de uma avaliação técnica, que seja o melhor para o País. O Governo não saberia conviver com isso, e, em um ano, a autonomia seria revogada. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador Jefferson Péres, agradeço muito a V. Ex^a pelas observações. Entendo-as todas pertinentes e preocupa-me muito também a questão do não respeito à autonomia de simples agências, quando pensamos na autonomia do Banco Central.

Volto a insistir que penso que esse é o momento de discussão do assunto. Hoje, há uma tendência crescente em todos os países de dar autonomia aos

bancos centrais, para que eles possam exercer com liberdade, sem influência política, como bem disse V. Ex^a, a sua função. Temos de nos preparar para chegar a esse ponto um dia, pois tenho absoluta convicção de que chegaremos. Não sei quando. Esse é o grande problema.

Sr. Presidente, o momento é oportuno para iniciarmos as discussões.

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Geraldo Mesquita, faço o mesmo apelo a V. Ex^a que fiz aos outros Senadores: como o tempo do orador já terminou, peço que V. Ex^a seja o mais breve possível, porque o Senador Ramez Tebet está ao meu lado ansioso para fazer o seu pronunciamento.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, eu não queria perder a oportunidade de modestamente ilustrar a preocupação do Senador Rodolfo Tourinho com o episódio ocorrido há pouco tempo envolvendo o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando participava de um debate com economistas em que se encontrava o representante do FMI. Na pauta dessa discussão acerca da autonomia do Banco Central, quando o representante do FMI advogava a necessidade de o Brasil debater o assunto e de o Congresso Nacional aprovar legislação nesse sentido, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, para alguns, surpreendentemente, mostrou-se contrário à postulação e trouxe uma consideração muito interessante. Disse S. Ex^a que, naquela época de crise, com Gustavo Franco na Presidência do Banco Central, existindo naquela ocasião o dispositivo garantindo a autonomia do Banco Central, talvez, para cumprir recomendação do próprio FMI, o próprio Presidente da República tivesse de ter renunciado, porque não teria como obrigar o Banco Central a cumprir a política que o Governo entendia como correta e necessária para aquela ocasião. Achei muito interessante e oportuno trazer essa lembrança para ilustrar o discurso do Senador Rodolfo Tourinho. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Considero bastante oportuna a sua contribuição, Senador Geraldo Mesquita. Não tenho dúvida de que esse é um tema controvertido e de que terá de ser discutido. Volto a lembrar o que o Senador César Borges disse acerca de que decisões nesse sentido não vêm por meio de medida provisória. No nosso recente projeto, tivemos o cuidado de evitar que esse tipo de coisa ocorresse. Depois, darei mais detalhes, porque o Legislativo passaria a ter um papel maior, de

participação, de vigilância, no Conselho Monetário Nacional e no Banco Central.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar um aparte de um segundo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior traz à colação o episódio relativo à desvalorização cambial, que ocorreu entre 1991 e 1999. Foi, de fato, um momento de muita tensão dentro e fora do Governo. Naturalmente, a questão que se pôs naquela ocasião foi a necessidade de permitir que o câmbio voltasse a flutuar. Como foi lembrado, o então Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Franco*, tinha opinião divergente. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, no debate a que se referiu o Senador Geraldo Mesquita, reportou-se ao seguinte dilema que lhe foi imposto àquela ocasião: ou demitia o Presidente do Banco Central ou renunciava ao mandato. Realmente, naquele momento, não havia outro caminho a não ser deixar novamente a moeda flutuar e acabar com o modelo do chamado câmbio fixo. Graças ao fato de o Brasil não ter o chamado Banco Central independente, foi possível tomar essa decisão. Para fazer uma leitura na semântica dos novos tempos, discute-se agora, naturalmente tendo em vista que avançamos, e muito, no campo da estabilidade fiscal e monetária, o próximo passo para continuarmos avançando nesse campo e para chegarmos a ter, de fato, um Banco Central que fique indene a essas pressões da administração e, de modo especial, às pressões político-eleitorais. Para isso, é necessário, como atenta proceduralmente o Senador Tourinho, que todo um processo legislativo seja amplamente discutido, que isso seja implantado de forma gradativa e que haja até, quem sabe, uma chamada pedagogia dessa autonomia. Que se forje uma cultura dessa autonomia, para que se decida como ela deve se processar, em que período de tempo e em que limites. Na minha opinião, esse é o caminho em que devemos continuar avançando no Congresso Nacional e em parceria com o Poder Executivo. Essa é uma matéria em que deve haver – para usar uma expressão muito em voga hoje – uma sintonia muito fina entre os dois poderes, para que possamos, de fato, continuar avançando nesse campo. Hoje, como lembra o Senador Jefferson Péres, a questão da estabilidade fiscal deixou de ter qualquer conteúdo ideológico para se situar até como um princípio de Governo, que se aloja quase no campo ético, no campo da conduta, porque, enfim, envolve o uso adequado dos recursos de um país, inclusive seus recursos financeiros. Era o que tinha a dizer. Perdoem-me, mais uma vez, por interromper o discurso do Senador Rodolfo Tourinho, que traz uma excelente contribuição ao debate do tema.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) –

Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Para encerrar, Sr. Presidente, muito do que procurei construir nesse projeto veio de uma experiência bancária de cerca de 25 anos e de convivência com o Banco Central. Realmente não posso entender como dois projetos possam tramitar juntos. Um trata da fiscalização do sistema bancário brasileiro, com toda a legislação e implicações existentes; o outro, desse mesmo organismo, visando, além dos consórcios da vida, executar diariamente uma política cambial e uma política monetária. São questões absolutamente conflitantes. E nasceu da experiência pessoal a idéia desse projeto. Sugiro que iniciemos o quanto antes o processo de discussão a respeito do assunto, realizando audiências públicas com a presença dos que concordam e dos que discordam da autonomia operacional do Banco Central. Estou certo de que, dessa forma, poderemos colaborar no sentido de que, cada vez mais, venhamos a obter uma estabilidade maior na economia brasileira e uma transparência maior na execução de suas políticas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância com o horário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passo a palavra, de imediato, ao Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Sérgio Guerra.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício, Senador Paulo Paim, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje é um dia triste para mim. Ocupo a tribuna com o sentimento de profunda tristeza porque constatamos que a PEC paralela não está progredindo. Fizemos vários pedidos, e não comprehendo por que isso está ocorrendo. Se converso com Deputados, eles afirmam que são favoráveis à PEC paralela. Estou triste porque votei com o meu Partido, que foi o idealizador da PEC paralela. Foi uma das formas com que me convenceram a dar o voto em favor da reforma da Previdência, por acreditar que ela encontraria eco, porque se tratava de uma medida que amenizaria a vida dos servidores, dos trabalhadores públicos. Quando eu poderia imaginar que essa PEC encontraria resistência em outros objetivos que não quero aqui mencionar, pois em verdade não é esse o assunto que me traz a esta tribuna.

Porém, não posso deixar de me manifestar, com o objetivo de fazer um apelo para que se inicie a tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, para que aquela Casa não permita morrer a última centelha de esperança no coração de muita gente que es-

tava prestes a se aposentar, faltando uma semana, alguns dias para a aposentadoria. E não conseguiram fazê-lo, Sr. Presidente. E só terão essa oportunidade se por acaso a PEC paralela for aprovada na Câmara dos Deputados.

Um homem que me sensibiliza é o Líder do PT nesta Casa. S. Ex^a me sensibiliza, sim. Ilustre Senador pelo Estado do Acre, médico humanitário, V. Ex^a me sensibiliza, porque tem reiterado aqui o compromisso que assumiu com todos nós, porque V. Ex^a também acreditou na PEC paralela. Não estou descrente de tudo. Estou triste, porque ela deveria estar tramitando para ser aprovada o mais rapidamente possível. Quem não está triste nesta Casa? Compromisso é compromisso. Compromisso é feito para ser honrado, cumprido.

Desde que cheguei a esta Casa, que presidi modestamente, e sempre durante a minha vida pública, tenho por ensinamento nunca desonrar um compromisso assumido. Não se pode usar de subterfúgios. O Presidente cumpriu a palavra assumida, convocou extraordinariamente o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, alguém tem dúvida de que esta convocação extraordinária só existiu por causa da PEC paralela? Não foi a Lei de Falências, que está tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos; não foi a reforma do Judiciário, não foram as medidas provisórias ou qualquer outro projeto em pauta que motivaram a convocação extraordinária. A convocação extraordinária foi motivada, sem dúvida alguma, para que a PEC pudesse tramitar o mais rápido possível.

Presidia esta Casa, e sabem o que aconteceu aqui com o projeto da imunidade parlamentar, lembrado pelo Líder Tião Viana, do PT, no Senado? A imunidade parlamentar, cujas regras foram modificadas, começou e foi aprovada nesta Casa, foi para a Câmara. Estávamos no apagar das luzes, Sr. Presidente. Houve acordo de Lideranças. Reduzimos os prazos regimentais, porque havia legitimidade na matéria, porque a Nação exigia, como exige agora, a aprovação da PEC paralela.

Estou triste, sim, mas não estou muito pessimista. Quero crer que a classe política é sensível. Com essa sensibilidade, sem dúvida alguma, andaremos com ela, sim. Senador Paulo Paim, haveremos de dizer que a luta de V. Ex^a, a luta da bancada de Senadores desta Casa, do Rio Grande do Sul, a minha luta, a luta de tantos outros Senadores, que só votaram a reforma da Previdência porque estavam confiantes na PEC paralela, ainda vamos dizer que não foi

em vão a nossa luta. Espero que possamos afirmar que o acordo foi cumprido e que valeu a pena.

Concedo o aparte ao Senador Eurípedes Camargo. Em seguida, entrarei no tema que me trouxe à tribuna, para ver V. Ex^a como tenho razão em estar triste.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Ramez Tebet, ouço V. Ex^a, com muita atenção e me associo à sua preocupação e tristeza por não estar vendo o desenvolvimento do processo da forma que gostaria que acontecesse. Concordo com a importância e a veemência com que trata a matéria e também comungo com V. Ex^a a possibilidade – e estou acreditando piamente – de chegarmos a um bom termo nessa questão. Caso contrário, serão desmoralizados não só o Senado, mas também a Câmara dos Deputados e o Governo Federal como um todo. Com certeza, não passaremos para a sociedade o aval da nossa incompetência. Espero que as questões mencionadas, as vaidades pessoais ou o que esteja emperrando o processo seja resolvido de uma vez por todas. Quero somar as minhas preocupações com as de todo o Congresso, como V. Ex^a já expressou, neste momento, desta tribuna.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Eurípedes Camargo, agradeço o aparte de V. Ex^a, com o qual fico muito honrado. V. Ex^a tem demonstrado nesta Casa elevado espírito público.

Tenho razão de estar triste, sim, Sr. Presidente. Sabem o que está ocorrendo no meu Estado? Está sitiado. Quem é que não fica triste com isso? Represento o Mato Grosso do Sul. Abro os jornais e vejo essa situação, sobre a qual temos alertado as autoridades. Ainda ontem mesmo, o Senador Juvêncio da Fonseca fez um pronunciamento, alertando para a gravidade da situação no Estado de Mato Grosso do Sul, com a possibilidade de um confronto que já começa a existir entre índios e fazendeiros pela invasão de terras naquele Estado, que tem condições de produzir mais do que produz, que tem melhorado a sua produtividade, que se tem agigantado diante desta Nação, no instante em que os agronegócios prosperam neste País. Estamos vendo invasões de 14 propriedades, índios armados. Estamos presenciando fazendeiros assustados, assistindo ao Poder Judiciário, à Justiça Federal agir, concedendo reintegração de posse, liminares. O Juiz Federal Odilon de Oliveira, de Campo Grande, compareceu pessoalmente ao acampamento. Trata-se de um homem bravo, corajoso, íntegro, honesto, conhecido por sua luta contra o narcotráfico, contra os traficantes, que foi lá dialogar com os índios e, por alguns instantes, ficou preso,

embora declinasse sua condição de Juiz. O Juiz Odilon de Oliveira saiu do ar refrigerado de seu gabinete e foi ao campo para, com as partes interessadas, tentar dialogar e encontrar uma solução para resolver o problema. Como é que não vou ficar triste?

Desde que chegamos a esta Casa, há oito anos, estamos lutando pela paz no campo em Mato Grosso do Sul. Temos conversado com o Ministro da Justiça, com autoridades. No governo passado, levamos o problema ao Presidente da República, alertamos Sua Excelência. Mato Grosso do Sul tem 350 mil quilômetros quadrados. É um Estado pequeno em extensão territorial, mas produtivo, de terras férteis. Como é que vamos ficar? Como é que vamos produzir? Como ficarão aqueles que têm títulos legítimos de terra?

Não tenho uma posição contra os indígenas, em absoluto. Apenas clamo pela necessidade de encontrarmos uma política adequada. Não sei qual é. Sinceramente não sei. Sei que está faltando determinação, força.

O Juiz Federal Odilon de Oliveira sugeriu uma mudança constitucional no sentido de indenizar os proprietários de terra, uma vez que atualmente a Constituição só estabelece indenização por benfeitorias. Tudo bem, a medida é justa, apenas pergunto se vai resolver o problema. Que ela venha!

O País tem grandes leis, mas nem mesmo mandado de reintegração de posse está sendo cumprido. O que é uma reintegração de posse? É a aplicação da lei. Não adianta fazer lei se ela não for cumprida. Por que ela não é cumprida? Por receio de derramamento de sangue. Essa é a verdade.

No caso dessas fazendas invadidas em Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há mandado de reintegração de posse, ou havia até ontem à noite quando uma desembargadora revogou ou suspendeu a liminar por alguns dias. A decisão judicial não é cumprida porque pode haver uma reação, pode haver confronto com derramamento de sangue.

Criou-se uma cultura de não-cumprimento das decisões judiciais. De que adianta ter hoje uma imissão de posse? Precisamos adotar uma política que se antecipe a esses problemas. É necessário demarcar as terras, mas essa tarefa não pode ficar ao arbítrio apenas do Poder Executivo, representado por uma Funai inoperante. Essa é a verdade. Falo isso com o testemunho de quem conhece o problema muito mais do que eu e não é do meu Estado. Refiro-me ao Senador Mozarildo Cavalcanti, de Roraima, que, desde a legislatura passada, faz disso a sua bandeira. S. Ex^a traz o problema e diz: "Vamos ajudar os índios, mas não desestabilizar os proprietários, aqueles

que produzem". Há necessidade urgente, portanto, de resolver esse problema

O Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem quero tributar minhas homenagens, não foi tão longe assim, mas, a seguir a idéia dos antropólogos da Funai, vamos demarcar Brasília porque teremos de demarcar todo o Brasil, porque quando os portugueses chegaram quem aqui se encontrava eram os índios. Por isso, eles merecem respeito e, por merecerem respeito, não podem desrespeitar. Por merecerem respeito, o Governo tem que agir imediatamente, demarcar a terra e dizer qual pertence aos índios. Não pode demarcar toda vez que houver uma invasão. Não pode haver uma demarcação de antecipação apenas ao arbítrio do Poder Público, sem participação de ninguém. Parece que uma portaria do Ibama ou da Funai resolve tudo, um decreto resolve tudo. Quem vai resolver o problema de Mato Grosso do Sul agora?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero louvar o discurso feito ontem pelo Senador Juvêncio da Fonseca, na íntegra, com o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti, que tem uma proposta. Essas demarcações não podem ficar a critério da Funai. No Senado, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pode colaborar. Digo isso porque se trata de uma questão de soberania. Sabem por quê? Porque estão ultrapassando as fronteiras do nosso País. No meio desses índios, há alguns que vieram do Paraguai. Por isso digo que se trata de problema de soberania nacional, de defesa nacional. Estão envolvidas organizações não-governamentais que não têm espírito patriótico, como a maioria delas têm, as quais podem e devem estar – algumas delas – a serviço de interesses que não são os nacionais. É preciso, portanto, que o Governo fiscalize isso. Está na hora de agir, sob pena de presencermos aquilo que não desejamos, que não está no nosso caráter nem na nossa índole: um derramamento de sangue na hora de cumprir uma determinação judicial. Ninguém quer isso.

Umas das teses apresentadas pelo Senador Mozarildo Cavalcanti é no sentido de que o Senado Federal, por meio da sua Comissão competente, participe de qualquer projeto de demarcação, que não pode ser unilateral. Então um antropólogo designado pela Funai vai, escolhe, diz e está resolvido o problema? Ora, não pode ser assim impositivamente. Não é assim que vamos resolver o problema de quem temos o dever de proteger, que são os índios brasileiros. Temos condição e obrigação de defendê-los, sim.

Concedo um aparte ao Senador Delcício Amaral.

O Sr. Delcício Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Ramez Tebet, primeiro quero parabenizá-lo pela veemência e pelo bom senso. Como homem experiente e vivido, ex-Governador, Senador, V. Ex^a honra o nosso Estado e a nossa gente. V. Ex^a faz uma abordagem clara no que se refere ao cumprimento do que o Judiciário determina, do respeito à propriedade, da demarcação de terras e do papel da Funai. O que está acontecendo em nosso Estado, Mato Grosso do Sul, no Estado de Roraima, do Senador Mozarildo Cavalcanti, e no Espírito Santo, do Senador Gerson Camata, é inacreditável. Nós não podemos ficar em uma situação constrangedora e delicada como a que hoje enfrentamos e, o mais importante, Senador Ramez Tebet, meu caríssimo amigo e querido conterrâneo, vendo a soberania nacional ser posta em xeque por muitas organizações que estão se aproveitando dessa situação para nos constranger, constranger o nosso Governo, constranger a nossa gente, constranger os nossos governadores. Sou testemunha, Sr. Presidente, do trabalho do Governador Zeca do PT, que, com coragem, está enfrentando a situação; do Secretário de Segurança, Dagoberto Nogueira Filho, e do Juiz Federal Odilon de Oliveira, corajoso e competente, como V. Ex^a bem disse. O Senado, o Congresso Nacional como um todo e os Parlamentares, mais do que nunca, têm de marcar posição, têm de encarar claramente esta situação. Quero registrar o discurso do Senador Juvêncio da Fonseca, absolutamente coerente. Nós precisamos dar ao Poder Executivo instrumentos para que efetivamente faça uma política indígena competente, respeitando a propriedade e a nossa soberania. É importante registrar, Senador Ramez Tebet, que hoje eu estou entrando com requerimento – já tendo discutido isso com o Senador Mozarildo – de um grupo de Senadores, comandados pelo Senador Mozarildo, para que o Senado, mais do que nunca, marque presença e trabalhe com as autoridades, os Governadores, os Parlamentares, o Executivo e a Funai buscando soluções não provisórias, temporárias, como bem disse V. Ex^a, mas definitivas para um problema que hoje nos assusta e aflige. Nos próximos dias, vamos nos deslocar para os Estados a fim de discutir essa questão e efetivamente, por meio de trabalho competente, sob o comando do Senador Mozarildo, mostrar, definir e aprovar instrumentos para que resgatemos o respeito à justiça, à propriedade e à história dos índios, das nossas nações indígenas, principalmente em Mato Grosso do Sul, que tem a segunda população indígena do Brasil. Chegou a hora. Nós não podemos mais continuar desse jeito. Por isso, registro mais uma vez, Senador Ramez Te-

bet, pelo compromisso e competência, que nós estamos muito juntos, alinhados, para encontrar uma solução definitiva, fundamental e essencial para essa questão indígena.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Delcídio, pronto! Mato Grosso do Sul fechou! O Senador Juvêncio, ontem; V. Ex^a, hoje, e eu aqui, para defender o Estado de Mato Grosso do Sul; e os Deputados Federais também. Creio que todo o Senado, porque a causa não é de Mato Grosso, é nacional. Não é causa só de Roraima, mas também do Espírito Santo.

Parece que o Senador Gerson Camata está com o microfone levantado. Concedo-lhe o aparte e, em seguida, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Gerson Camata (Sem Partido – ES) – Ilustre Senador Ramez Tebet, primeiro receba meus cumprimentos pelo pronunciamento de V. Ex^a. Parece que há um movimento nacional para conturbar a ordem, prejudicar o Governo do Presidente Lula, intransqüilizar o País. Segundo denuncia o jornal **A Gazeta**, o Espírito Santo é o segundo Estado produtor de petróleo no mar do Brasil, com mais de quatro bilhões de barris de reserva. Uma organização americana chamada American Conservation invadiu o mar territorial brasileiro e emitiu um parecer, e o Ibama proibiu que se explorasse petróleo em toda a região norte do Espírito Santo. V. Ex^a sabe que vontade os americanos têm de que o Brasil seja auto-suficiente em petróleo. Uma organização estrangeira entra no território brasileiro, produz um estudo e, sem se submeter a ninguém, sem ouvir ninguém, imediatamente o Ibama proíbe até que se explore, que se faça prospecção! E há outra coisa mais grave. No Governo passado, o Sr. José Carlos Carvalho, então Ministro do Meio Ambiente, sobrevoou de helicóptero, pela primeira vez, o Espírito Santo, embora seja capixaba. Achou bonitas umas pedras que havia lá, criou um parque nacional e acabou com dois Municípios do Espírito Santo. Não ouviu, nem consultou ninguém. Nem Hitler, nem Stalin tiveram tanto poder quanto esse Ministro. Apresentei um projeto ano passado para o qual agora vou pedir o apoio de V. Ex^a, com a veemência com que V. Ex^a defende Mato Grosso, de acordo com o qual não se pode criar parque nacional, reserva nacional, nada disso sem ouvir o Senado Federal, que representa os Estados. O Senador, consultado, vai ouvir se o povo quer ou não que se crie essa reserva. Esse projeto já está tramitando. Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Delcídio Amaral, Senador Ramez Tebet, vamos marchar nesse sentido, para que o povo do Brasil seja ouvido. E a melhor maneira de ouvir o povo brasileiro é ouvir o Senado. Nós

iremos lá, como está propondo o Senador Delcídio Amaral, em comissão, para apagar o fogo na região, o incêndio que não teria havido se o Senado já tivesse sido ouvido sobre isso. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Gerson Camata, tem V. Ex^a muita razão. Como é que pode? Se o Brasil é uma Federação, se os Estados têm autonomia, e se o Senado é o representante de tudo isso, como pode, por exemplo, um órgão do Poder Executivo – nem é o Presidente da República –, a Funai, baixar portaria que esteja valendo mais que lei? Isso uma é inversão da ordem jurídica do País! O Senado tem que ser ouvido. A tese do Senador Mozarildo Cavalcanti é perfeita. Por isso, Senador, eu vou ouvi-lo, embora o meu tempo esteja encerrado. Mas agora vou dar a resposta: sei também que V. Ex^a está com vontade de falar e eu sei que V. Ex^a está tão triste quanto eu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Eu sei que o Senador será muito breve, por isso o aparte será permitido, apesar do Regimento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Sr. Presidente, eu agradeço a benevolência de V. Ex^a. Senador Ramez Tebet, fico muito satisfeito e muito lisonjeado com a referência que V. Ex^a fez ao meu trabalho aqui que, na verdade, tem sido a preocupação de toda a população do meu Estado. Eu me dediquei a estudar a questão indígena em profundidade, porque não conseguia compreender por que em um Estado onde 7% da população é composta de índios, dos quais muito mais da metade mora na cidade, há uma fúria demarcatória da Funai, comandada por organizações não-governamentais, para colocar 57% da área do Estado como terras indígenas e, o que é pior, à revelia, contra a vontade dos próprios índios. O caso da Reserva Raposa/Serra do Sol é emblemático porque a maioria dos índios que moram lá não quer a demarcação em área contínua, porque eles serão isolados. Mas a minoria, comandada pelo Conselho Indígena de Roraima, que, por sua vez, é comandado pelo Cimi, impôs essa tese, que vem ganhando terreno a cada dia. E o que vem sendo feito, como V. Ex^a colocou, é a quebra do pacto federativo. Por isso, a minha proposta de emenda à Constituição, que V. Ex^a citou, inclui entre as competências privativas do Senado Federal a apreciação de homologação de terras indígenas e de reservas ecológicas. Por quê? Porque, na prática, a União faz o seqüestro, o confisco de terras dos Estados, a revelia do Congresso Nacional, passando-as para a União. No meu Estado, por exemplo, hoje, 88% das terras são da União. Ou elas são reservas indígenas, ou reservas ecológicas, ou

terras devolutas. Portanto, temos de dar um basta nisso. É verdade que essa comissão já designada pela Mesa do Senado que vai à Roraima e, agora, por requerimento do Senador Delcídio, vai também ao Mato Grosso do Sul, deve resolver a questão de forma emergencial, já que há um conflito em que vidas estão em perigo. Em Roraima, nessa região, por exemplo, índio está matando índio, porque o índio que não concorda com a reserva contínua, como quer a Funai, está brigando com o que concorda. Recentemente, houve o assassinato de um índio por outro índio. Então já não é questão de índio e não-índio. Infelizmente para o Brasil, essas ONGs conseguiram colocar um **apartheid** étnico no País e, o que é pior, já há agora um **apartheid** intra-étnico porque há índio que quer de um jeito e índio que quer de outro. Além do mais, há um bando de procuradores de índios sem procuração. Portanto, o Senado Federal tem de tomar esse caso para si. Representamos os Estados e não podemos deixar que a União continue desrespeitando o pacto federativo. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Muito bem.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Estou encerrando, Sr. Presidente. Eu queria apenas comunicar à Casa que os Senadores Jefferson Péres e Eduardo Suplicy me informaram que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, hoje, deliberou no sentido de pedir a presença do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e do Ministro da Defesa, José Viegas – estou sendo informado agora de que o Ministro da Defesa já confirmou sua presença –, na próxima quinta-feira. S. Ex^{as}s vão comparecer à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para debater o assunto. Os Governadores de Roraima e Mato Grosso do Sul também estão sendo convidados para, em determinado dia e hora, comparecerem perante a referida comissão. Esse fato é auspicioso na medida em que mostra que o Senado Federal está tomando posição firme com relação a esse assunto, que é altamente preocupante.

Penso que o Senador Delcídio Amaral quer apenas informar algo, Sr. Presidente.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, em comum acordo com o Senador Ramez Tebet, em razão da grave situação dos Estados do Mato Grosso do Sul e de Roraima – que foi destacada pelos meus Pares, referente à situação dos índios e às consequências desse conflito não apenas para os proprietários rurais, mas para a população in-

dígena –, quero fazer um requerimento para ser aditado ao Requerimento nº 529, de 2003, a fim de que a competência da Comissão, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, se estenda também ao Estado do Mato Grosso do Sul, por comissão temporária, por requerimento de V. Ex^a. O Senado, como V. Ex^a muito bem disse, Senador Ramez Tebet, deve mostrar-se presente, e precisamos buscar uma solução definitiva para essa questão tão importante para o Brasil.

É o seguinte o requerimento

REQUERIMENTO Nº 19, DE 2004

Sr. Presidente,

Os Estados de Roraima e de Mato Grosso do Sul vivem hoje uma situação emergencial em relação às questões fundiárias, inclusive com ocupações de terra que podem trazer graves consequências não só para os proprietários rurais como para a população indígena desses Estados.

Nessas condições, requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 529, de 2003, que a competência da Comissão se estenda também ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2004. – **Delcídio Amaral.**

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Encerro, Sr. Presidente, rogando a Deus que nos proteja, para que neste País não haja derramamento de sangue, principalmente no meio dos indígenas, que merecem, sim, a nossa proteção e o nosso respeito.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Paulo Paim, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – A Presidência acolhe o requerimento do Senador Delcídio Amaral pelas mesmas razões que deferiu, na sessão de ontem, o **Requerimento nº 529, de 2003**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O requerimento vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Dando continuidade à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por cessão do Senador Sérgio Guerra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S^{as}s e Srs, Senadores, nesta convocação extraordinária, eu gostaria de estar hoje na tribuna discutindo, por exemplo, o Estatuto do Idoso e a difi-

culdade da sua aplicação por falta de orientação, inclusive de alguns Ministérios.

Eu gostaria de discutir o Estatuto da Igualdade Racial e Social, de minha autoria, e cujo Relator é o Senador Eurípedes Camargo; o Estatuto da Pessoa com Deficiência, cujo Relator é um Senador do Paraná. Eu gostaria de discutir o relatório referente ao salário mínimo, de minha autoria, aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais. Essa matéria já poderia vir ao plenário, uma vez que já foi aprovada na Comissão. Mas nada disso foi possível, Sr. Presidente! Foi suspenso o recesso, e tivemos que voltar para cá para continuarmos debatendo se vamos ou não aprovar, de forma definitiva, a PEC 77, que trata da reforma da Previdência.

Lamento essa situação, Sr. Presidente. Fica a pergunta – o Senador Ramez Tebet foi muito feliz ao abordar o assunto: por que não votar a matéria, se ninguém é contra a proposta, se o Palácio diz que é favorável, se os Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante dizem que não são contra a matéria? Não há um Líder do Governo na Câmara que diga ser contra à PEC 77. Por que não dizem que são contra a proposta; que são contra a paridade, que são contra a transição, que são contra o subteto? Que são contra a proposta de que os portadores de doenças incapacitantes fiquem isentos dos 11% ou de que o aposentado por invalidez e o deficiente não paguem à Previdência? Eles não dizem isso! Portanto, a pergunta que fica é esta: por que eles não querem votar? Eu gostaria que me respondessem.

Todos os Srs. Senadores que me antecederam disseram que existe uma dúzia de precedentes, de Propostas de Emendas à Constituição que foram votadas na Câmara, em uma semana, em dois dias e até em um dia. Será que querem apenas trazer prejuízos para os servidores públicos?

Sr. Presidente, neste momento, dou-me o direito de responder à pergunta que fica no ar e que só tem uma resposta: eles querem desgastar a imagem do Presidente Lula; querem desgastar a imagem dos Ministros José Dirceu e Ricardo Berzoini. E me dizem que a base do Governo na Câmara é que não quer votar a PEC. Não acredito nisso; não consigo acreditar. Não creio na análise feita por muitos, de que existe um jogo subterrâneo para evitar que a PEC seja aprovada. Não acredito nisso.

Também não acredito que estejam contestando a palavra do Presidente da República, que, então, teria mentido. Não acredito que estejam questionando a palavra do Ministro José Dirceu, que disse ao Senador Tião Viana, ontem, que a orientação do Governo

é no sentido de se votar a PEC paralela. O Líder Aloizio Mercadante afirmou perante todo o Plenário do Senado que a PEC 77 seria votada, e que o Congresso Nacional seria convocado para trabalhar no mês de janeiro.

Portanto, a quem interessam essas afirmações? Ninguém consegue responder essa pergunta. Será que fazem esse questionamento apenas por birra? Não consigo acreditar nisso!

O Presidente da Câmara pretende ser reeleito e sabe que sua reeleição depende de votação na Câmara e no Senado. Dizem que S. Ex^a pretende ser candidato a Governador de São Paulo. Tudo isso é legítimo.

Assim, quem está por trás desse jogo? Que grupo está por trás disso e não quer que a PEC 77, que é unanimemente aceita pela sociedade, seja aprovada? Quero descobrir isso.

Senador Tião Viana, sei da responsabilidade de V. Ex^a com essa proposta, pois ainda hoje V. Ex^a me dizia: "Senador Paulo Paim, fique tranquilo, porque esta orientação não é do Governo". Confio em V. Ex^a – V. Ex^a sabe disso – como também confio no Líder Aloizio Mercadante.

Quero ir mais além, Sr. Presidente – é claro que tudo isso acaba criando um desgaste para o Congresso Nacional. Quero dizer aqui à Senadora Serys Sihessarenko que tenho o maior respeito e o maior carinho pela sua história. Porém, quando fui questionado sobre se Senadores e Deputados deveriam ou não devolver o dinheiro referente ao pagamento da convocação extraordinária, respondi que, em nome da instituição, em nome dos Senadores e dos Deputados, esse debate não nos interessava, por se tratar, eu diria, de um debate oportunista e demagógico. E por que eu disse isso? Porque quero debater, sim, a PEC 77; quero debater o motivo da convocação.

Fiz contato com o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, que também não aceitou discutir a matéria, mas se é para debater com seriedade a questão do recesso, vamos também debater a Emenda à Constituição do ex-Deputado – que não é do meu Partido – Jader Barbalho, que está pronta para ser votada.

O recesso será de 45 dias. É muito clara a emenda do ex-Senador e Deputado Jader Barbalho, que dispõe o seguinte: "O Congresso irá trabalhar de 05 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro e não haverá pagamento extraordinário". No caso, os Senadores, pela aprovação dessa pro-

posta, receberiam apenas uma ajuda no início e no fim do mandato.

Bom, se é para discutir a matéria com seriedade, quero discutir o mérito, e o Senado está com a matéria pronta para ser discutida.

Não quero, neste momento, discutir quem é a favor ou contra, mas este é um debate sério. O que não quero é que comecem a jogar um Senador contra o outro. Não é o caso da Senadora Serys, que nunca aceitou pagamento de convocação extraordinária. Conheço também o Deputado Orlando Desconsi, que age na mesma linha. Porém, se é para debater se deve ou não haver recesso, vamos debater. E, pelo Senado, a matéria seria incluída na pauta, porque telefonei para o Presidente João Paulo e pedi para S. Ex^a agendar esse debate, mas ele não aceitou a proposta. Disse-me S. Ex^a: “Nem uma vírgula; nem essa e nem uma outra. Não aceito nenhuma vírgula”.

Então, vamos parar com este debate, para mim, desqualificado. Uma vez que o Presidente solicitou a convocação extraordinária, Sua Excelência cumpriu o acordo firmado com a Casa, que dizia: vote-se a PEC 67. Votamos a 77 e, se houver necessidade de uma convocação extraordinária, vamos convocá-la. E assim o fez. Por que, então, a Câmara não vai querer votar?

Senador Ney Suassuna, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, entendo perfeitamente a indignação de V. Ex^a. Estou nesta Casa já há dois mandatos, e durante todos esses anos houve convocação extraordinária. Enquanto existir medida provisória, dificilmente deixará de haver convocação. Neste ano, houve um **plus**, que é o processo da PEC paralela. Não consigo entender esse debate que está havendo, porque isso foi um acordo feito pelo Governo, falado em nome do Governo. E não sabemos como vamos proceder, daí para frente, quando houver um acordo onde o Governo estará assumindo a responsabilidade. As palavras empenhadas devem ser cumpridas. Entendo a angústia de V. Ex^a, assim como entendo a angústia dos nossos Líderes, mas não consigo entender a mentalidade da outra Casa, no sentido de que houve mais ou menos desgaste; que houve mais lucro para um ou mais lucro para outro. O Congresso é um só. Somos Casas complementares. Fico consternado e sou solidário a V. Ex^a. Hoje, quando li essa notícia no jornal, pensei que fosse mais um processo de injustiça contra V. Ex^a, que tem sido uma pessoa leal, correta, quando tem de dizer algo, diz. Nunca ouvi V. Ex^a dizer algo incorreto. No entendimento de quem não o conhecia como Parlamentar da mesma Casa, V. Ex^a

tem crescido, é um exemplo do Parlamentar correto. Não entendo o motivo desse debate. V. Ex^a procurou engrandecer, enriquecer ainda mais a convocação e não amesquinhá-la. A convocação foi fruto de um acordo, e V. Ex^a, como Presidente em exercício, quis engrandecê-la com mais trabalho. Contudo, surpreendentemente, presenciamos todo esse debate mesquinho. Quanto à questão do recesso, visitei vários estados norte-americanos onde o Legislativo não chega a trabalhar 90 dias por ano. Eles são convocados, votam e voltam para casa, para o trabalho. Isso ocorre em todo o mundo, em muitos países, até maiores que o nosso. Não que eu não queira que diminua o recesso, mas penso que não podemos ficar perdendo tempo com isso. Quanto mais acelerarmos, melhor. Também devemos ter cuidado para não vermos Parlamentares se transformarem em cidadãos de segunda categoria, sem ter o mesmo direito da população. A cada dia, criamos mais problemas. Quando falo em problema, não me refiro a benesses, mas, sim, que daqui a pouco será um sacrifício ser parlamentar. Concordo que deve haver recesso só de um mês, como acontece com as demais categorias, mas não se deve levar isso na ponta da faca, calculando. Li nos jornais quanto cada Parlamentar está ganhando por minuto, quando o autor do artigo deve ter um salário dez vezes maior do que qualquer Deputado ou Senador. Não deveríamos ter atitudes desse grau e dessa miudeza; elas só diminuem o debate, um debate que V. Ex^a tem buscado engrandecer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Ney Suassuna, gostaria de dizer a V. Ex^a que, quando trouxe a proposta do Senador Jader Barbalho, o fiz no sentido de debatermos com seriedade o fim do recesso e, consequentemente, do pagamento da convocação. Devo demonstrar àqueles que se trata de demagogia elaborar uma lista para verificar que Senador ou Deputado devolverá ou não o pagamento da convocação. Digo mais, o relatório é do ex-Senador José Fogaça – à época meu adversário –, que deu parecer favorável. Portanto, se a proposta do Senado Federal tivesse sido aceita, na próxima semana estariamos debatendo a questão do recesso. Se será ou não aprovado.

Infelizmente, a Câmara dos Deputados não aceitou a provocação positiva que fizemos. Propus, mas não aceitaram incluir o debate na pauta. E questionam a convocação.

Gostaria também de dizer aos Srs. Senadores que votei a PEC 67 – e meu discurso está gravado – com o compromisso da votação da PEC 77. Se o acordo não for cumprido, eu me sentirei traído e terei

total liberdade de escolher meu caminho na vida política, porque acordo deve ser cumprido. Espero que cumpram o acordo firmado!

Ocupei a tribuna naquele dia e, pela primeira vez, Senador José Agripino, recebi uma vaia. Estou há mais de 30 anos na vida pública e sempre saí dos eventos sob aplausos. Mas, no dia 25 de novembro – jamais me esquecerei –, desta tribuna, recebi uma vaia. Uma pequena vaia, mas recebi. Jamais me esquecerei. Mas estava ciente do dever cumprido. Naquele momento, votei a PEC 67 porque sabia que a PEC 77 seria aprovada. Se isso não acontecer, eu me sentirei traído por aqueles que firmaram o acordo.

A grande dúvida que fica – sei que V. Ex^a nota a sinceridade de minhas palavras – é quanto ao Presidente da Câmara. Será que S. Ex^a tem o poder de controlar toda a base de apoio, quase 400 Parlamentares, comprometida com a PEC 77?

Espero que não seja verdadeiro aquilo que, infelizmente, muita gente já está a falar. Espero que seja um equívoco e que efetivamente a PEC 77, com a paridade, com a transição, com o teto único dos Estados, com a inclusão da dona de casa para efeito de aposentadoria, com os desempregados, atenuando a contribuição dos inativos, seja aprovada rapidamente e que não fiquemos neste debate entre Câmara e Senado que não leva a nada.

Ouvi de um certo representante da Câmara o argumento de que nada do que foi votado no Senado foi combinado com os Deputados. Pois bem, se a moda pega, não votaremos o que for aprovado pela Câmara, pois poderemos alegar que não foi combinado conosco. E daí a Casa pára. O Congresso pára.

A PEC 67 foi combinada com o Senado? Não foi combinada uma vírgula com o Senado. E assim mesmo construímos um acordo: votamos na íntegra a 67 e apresentamos a 77. Estabelecemos um amplo acordo com todos os Partidos para a votação da 77, com a ajuda, Senador José Agripino, de V. Ex^a, um dos Líderes da Oposição, e com o Executivo. Fizemos um amplo acordo e votamos a PEC 77. Por que a Câmara não quer votar esse acordo firmado por unanimidade? Fica a pergunta.

Se depender de mim, como Vice-Presidente ou exercendo a Presidência, regimentalmente, usarei o mesmo argumento. Toda vez que a Câmara aprovar algum projeto que, no meu entendimento, não seja de interesse da nossa Casa, usarei esse mesmo procedimento, ou seja, de que, não tendo sido votado, não receberá tratamento privilegiado de diminuir prazos. Embora esteja na Casa há apenas um ano, sei que o Senado, dezenas de vezes, e sem medo de errar, en-

curta prazos para facilitar a aprovação rápida, diminuindo inclusive o espaço de debate.

Creio que essa seja uma das poucas vezes que uma iniciativa do Senado vai para a Câmara, e a Câmara se nega a votar, e sem alegar motivo sério, responsável para tanto.

Por isso, Sr. Presidente, ainda faço um apelo para o bom senso da Câmara dos Deputados, para que não transforme esta convocação num escândalo. Do contrário, aí sim, ela se tornará num grande escândalo, pois será a convocação da mentira, da enganação, da falsidade.

Fomos convocados para votar a PEC 77. Se não, não convocassem e dissessem que não convocariam, porque não iriam cumprir o acordo. Rompem o acordo e ainda mandam a sociedade pagar. É um absurdo! Devo concordar que isso, sim, é um escândalo! Se houve acordo, se fomos convocados, vamos trabalhar, vamos votar, vamos fazer a nossa parte. É um absurdo uma das partes envolvidas dizer simplesmente que não votará! Lembra-me aquela história de criança do dono da bola, que coloca a bola debaixo do braço, com os dois times em campo, e vai embora. Parece que está ocorrendo o mesmo: "sou o dono da bola, a bola é minha, acabou o jogo". Mas temos outro para pagar a conta. Estão chamando o contribuinte para pagar a conta de um ato que, para mim, infelizmente, está beirando a irresponsabilidade total. Isso criará um conflito, no meu entendimento, entre os Poderes, já que é muito difícil um Governo ter respaldo no Congresso quando o acordo não é honrado.

Pelas informações que recebo até o momento, tenho certeza de que, por parte do Governo, o acordo será honrado. Mas o Governo não é o Palácio do lado de lá, nem os Ministros, mas a sua base de apoio na Câmara e no Senado.

O apelo que faço é no sentido de que o acordo seja honrado e a PEC 77, aprovada. E iremos para uma pauta positiva neste ano que estamos iniciando.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Fica aqui o apelo para que a Câmara cumpra a sua parte e responda à expectativa da sociedade, nesta convocação extraordinária, por votar a PEC 77.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Agradeço a V. Ex^a por ter cumprido o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, por permuta com o Senador Leonel Pavan.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos na primeira semana de convocação extraordinária. Adotei uma postura **light** nestes primeiros dias de discussão apenas.

Resvolvi, até porque espero explicações do Governo, não tocar no assunto do Inca, nos privilégios denunciados por membros da própria administração do Instituto Nacional do Câncer. Revelaram o favorecimento, pela vertente política, de pessoas em uma instituição pública que tem a obrigação de dar oportunidades iguais a todos, sejam quem for. Aguardo a explicação que, estou seguro, será trazida ao Congresso Nacional pelo Ministro da Saúde. Preferi não falar no assunto.

Preferi também não falar no assunto para o qual não há explicação que me convença: a compra do avião novo, o Airbus, por quase US\$60 milhões. Somos um País endividado, um País de desempregados, um País com alta taxa de juros. Comprar um avião é um escárnio à sociedade. Um avião para viagem internacional, como Fernando Henrique Cardoso fazia, pode ser alugado. É muito mais barato. Para voar dentro do País, há os Boeings 737, que são barulhentos, mas confiáveis. Pertencem à FAB e podem voar. O Brasil não pode gastar US\$60 milhões com um mimo para a Presidência da República, que não precisa disso para bem governar o País.

Não quero fazer comentários sobre a reforma ministerial, porque estou certo de que o Presidente da República, diferentemente do que está sendo falado, vai enxugar o Ministério, não permitindo que permaneçam os 34 ministérios, muitos dos quais, até hoje, ainda não disseram a que vieram. Errar é humano; persistir no erro é, no mínimo, falta de inteligência. O Presidente Lula é um homem inteligente e vai perceber que incorreu em erro ao aumentar demais o número de ministérios e que chegou a hora, nesta reforma, de enxugá-los e de concentrar ações em torno de pessoas competentes. Tenho certeza de que o Presidente, que tanto combatia o fisiologismo, não fará a reforma ministerial por essa vertente. Vai compreender que se equivocou e, portanto, diminuirá o número de ministérios. Mas não quero abordar essa questão.

Quero abordar três preocupações, grandes preocupações: número um, PEC paralela; número dois, Copom; número três, Adene, a agência que sucedeu a Sudene.

Vamos ao primeiro ponto, a PEC paralela. Sr. Presidente, nos jornais, há 15 dias, há 30 dias, o que se fala é quanto vai custar a convocação extraordinária do Congresso. É bom que se questione. Acho bom, Senador Sibá Machado, que se questione quanto está cus-

tando a convocação extraordinária. Não fomos nós que nos autoconvocamos; foi o Poder Executivo, que tem o direito, é constitucional. E os jetons não foram inventados por nós; estão na lei. Contudo, faz-se necessário definir se a convocação extraordinária é justificável ou não; se há ou não razão superveniente para se fazê-la; se a sociedade ganha ou não com ela; se a vinda dos Deputados e Senadores, que vão receber o que a lei manda, produzirá alguma coisa em benefício da sociedade. Esse é um questionamento com o qual concordo em gênero, número e grau.

No final do ano passado, foi anunciado solenemente pelo Líder do Governo no Senado, eminente Senador Aloizio Mercadante, que a convocação extraordinária se faria fundamentalmente para apreciar a PEC paralela. Muitos Senadores da Base do Governo votaram, então, a PEC nº 67, o saco de maldade da PEC da Previdência, na expectativa de aprovação da PEC nº 77, na qual depositei, durante muito tempo, a minha desconfiança. Ao final, contudo, passei a depositar confiança nela. Esperando que a PEC nº 77 viesse a ser aprovada, criava-se uma justificativa perante os eleitores: a PEC nº 67 fora votada na esperança de que o Governo mandasse que os que lhe seguem votassem a favor de uma regra de transição mais humana, garantissem a paridade aos que estão no serviço público e que ainda se vão aposentar nas mesmas condições em que é garantida aos que já estão aposentados, ou seja, ter a correção dos seus salários para a parte fixa e para a parte variável. Votaram nessa expectativa, como votaram também na expectativa de que fosse garantida, como está na PEC paralela, a exclusão dos portadores de deficiência física e doenças incapacitantes da obrigação da contribuição dos 11%; como votaram na PEC nº 67 na expectativa de que a PEC paralela daria a justificativa ao seu eleitor de que a dona-de-casa estaria inserida no regime previdenciário.

Sr. Presidente, estou no meu terceiro mandato de Senador, e a PEC paralela produziu algo que eu nunca tinha visto – e fui, posso dizer, com imodéstia, protagonista ativo do fato que ocorreu: um acordo de todos os Líderes. Todos. O resultado da votação da PEC paralela foi sessenta e nove a zero. Todos os Líderes fizeram um acordo para a dispensa de interstício, para se trabalhar sábado, domingo, feriado. Por que razão? Porque ela só traz benefício, ela soma para a sociedade. Então, há uma justificativa. Quando o Líder Aloizio Mercadante anunciou que a PEC paralela seria o móvel da convocação extraordinária, pensei que fosse haver um aplauso nacional, porque, já que não havia mais tempo para que a PEC paralela

fosse votada na Câmara dos Deputados, que ela pudesse ser votada na convocação extraordinária. Quem ganharia seria a sociedade, seria o servidor público, seria aquele que precisa da regra de transição, da paridade, da não-contribuição de inativos. A convocação extraordinária e o seu custo estariam plenamente justificados perante a sociedade. Aí, sim, seria fundamentada a convocação extraordinária: a sociedade ganharia. Contudo, para isso, é preciso que os Parlamentares cumpram o seu dever. E o Senado está aqui para cumprir o seu dever.

Está havendo um problema que aqui foi discutido e batido por muitos Senadores: o conflito entre Câmara e Senado. Sr. Presidente, a Câmara não é uma entidade sem testa, olhos, nariz e boca, sem fisionomia. O Senado também não é uma instituição sem fisionomia. Ambas as Casas são representadas por Parlamentares, que são representados por Líderes de partidos e pelos Presidentes das Casas. O que aconteceu, Senador Paulo Paim? O que aconteceu no grande acordo do Senado? O Presidente da Casa, os Líderes do PMDB, do Governo, do PT, do PFL, do PSDB, do PDT, do PTB, do PL, enfim, de todos os Partidos se reuniram, sintonizaram o pensamento de todas as entidades sindicais, que tantas vezes nos procuraram – e já voltaram a procurar –, para que nos juntássemos e fizéssemos o acordo. E isso foi feito. O acordo foi feito, contando com a participação do Presidente e de todos os Líderes, que significaram o Senado. E o acordo feito possibilitou a tramitação em prazo recorde.

O que estou propondo? Senador Rodolpho Tourinho, sou um homem pragmático, um prático. O Senador José Sarney, que atravessa momentos de dor pelo falecimento de D. Kyola, na próxima semana, estará aqui. Todos os Líderes estarão aqui. Eu vou propor uma reunião com o Presidente do Senado com todos os Srs. Líderes de todos os Partidos e distribuir tarefas, para que pragmaticamente possamos transportar o espírito que contaminou o Senado e o levou a um grande acordo de procedimento para votar a PEC paralela, para que os Líderes e o Presidente do Senado transponham esse espírito e interpretem o sentimento do servidor público para aqueles que fazem a Câmara. Mas fazem a Câmara como? O Presidente Sarney ir conversar com o Presidente João Paulo e explicar-lhe o que aconteceu aqui; o Líder do PMDB no Senado conversar com o Líder do PMDB na Câmara.

Senador Ney Suassuna, eu não preciso conversar com o Deputado José Carlos Aleluia, porque já conversei. Ele está de acordo, como Líder do PFL, a realizar o procedimento para que a PEC Paralela seja

votada até o fim da convocação na Câmara dos Deputados.

Com isso, Senador Paulo Paim, está encerrada a conversa e dada a satisfação pública à sociedade, terá valido a pena a convocação extraordinária. O que se pagou a V. Ex^a e a mim a sociedade recebeu em dobro, triplo, quádruplo, muitas vezes. Agora, vamos nos mover. Eu vou me mover. Levarei essa sugestão ao Presidente Sarney e estou convencido de que, em nome da racionalidade, da maturidade política, os dois Presidentes das duas Casas e os Líderes dos Partidos irão se entender. Em nome de quê? De uma causa absolutamente justa, de 69 a 0, da PEC Paralela. Do contrário – é como o Senador Paulo Paim disse – nós estaremos aqui desonrando o nome do Congresso, estaremos aqui desdizendo os discursos que pronunciamos.

Então, pragmaticamente, isso é o que o Líder do PFL vai fazer a partir de segunda-feira, tomando a liberdade, humildemente, de procurar o Presidente da Casa, Senador José Sarney, e propor este procedimento. Pragmática, lúcida e elegantemente, sem estimular esticado de corda, por hipótese alguma cabo de guerra. Nada de cabo de guerra entre Câmara e Senado. Por hipótese alguma. Vamos conversar em termos práticos, civilizados, maduros, racionais e chegar a um entendimento em torno do interesse da sociedade.

Senador Paulo Paim, concedo um aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a pelo discurso que profere, o qual, no meu entendimento, é brilhante, objetivo e visa resolver este impasse. V. Ex^a, que com muita capacidade tem liderado a Oposição, está neste momento dando mais uma demonstração de que este é o caminho. Quero apenas dar mais um componente para votar a favor da PEC 67. Foi-nos apresentado, inclusive, um documento por escrito, assinado pelo Ministro Ricardo Berzoini, que está na minha mesa, em nome do Governo, segundo o qual a PEC 77 seria aprovada na íntegra. Só dou mais este depoimento: perguntaram-me se eu queria um documento por escrito do Presidente da República e eu disse que não precisaríamos chegar a tanto, que para mim valeria a palavra do Presidente, do Ministro José Dirceu e do Ministro Ricardo Berzoini. Entregaram-no em minha mão, não que eu tenha pedido, mas também confiaria no que S. Ex^a teria dito. Minha intenção era apenas fazer este complemento, do qual eu trataria no meu pronunciamento, em prol do encaminhamento prático e objeti-

vo. Assim, entendo que poderemos votar, de fato, a PEC 77.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a a explicação, que é procedente e que me enseja o **pay off** do meu raciocínio, a conclusão do meu raciocínio. Longe de mim, Senador Paulo Paim, achar que o Governo está pensando em traiçoeiramente descumprir o meu raciocínio. Longe de mim.

Eu vejo, honestamente, no semblante do Senador Tião Viana a preocupação e não-entendimento com esta novela. Vejo no discurso de V. Ex^a. Eu confio na sinceridade do Senador Aloizio Mercadante. Não passa pela minha cabeça que o Governo tenha patrocinado um entendimento para descumpri-lo mais à frente, em hipótese alguma. Agora, trata-se de uma questão congressual. E eu sou daqueles que assumem responsabilidades, acho que este assunto é do Congresso. Não quero colocar o Poder Executivo dentro deste assunto. Este assunto é do Congresso e dos partidos políticos. Na hora em que o PFL, na Câmara e no Senado, fecha em torno de um acordo, na hora em que o PSDB, Câmara e Senado fecham um acordo, eu quero ver qual é a posição do PMDB, Câmara e Senado, do PTB, Câmara e Senado, do PL, Câmara e Senado, e eu quero ver qual é a posição do PT, Câmara e Senado. Aí vamos fazer a prova dos noveis e ver quem é que tem compromisso ou não com a sociedade. E aí, sim, fica claríssimamente esclarecido o assunto da PEC paralela.

A semana que entra é uma semana decisiva. Tempo há. Se não houver, que se faça o cronograma de ações para que, mesmo que se passe uma semana após a convocação extraordinária, se garanta a aprovação da PEC paralela, garanta-se a paridade, regra de transição, não-contribuição de portadores de doenças e deficientes, garantam-se direitos à dona-de-casa e o subteto fique definido. São questões que interessam a todos e que não desinteressam a ninguém.

A segunda preocupação, Sr. Presidente, é o emprego. Este é o maior problema do nosso País: emprego. É uma preocupação muito maior para mim do que a questão do avião, a reforma ministerial, o Incra, porque isso diz respeito à família, ao bem-estar da sociedade. Pai de família empregado, mãe de família com o salário no final do mês, jovem com uma ocupação cuidam da saúde, da Educação e do bem-estar. Mas o desempregado é um amargurado.

Eu confesso a V. Ex^a, Sr. Presidente, que no final do ano criei alma nova, porque vi as vendas de final de ano crescerem. Eu vi estatísticas e conversei com comerciantes do meu Estado e fora dele. Era um

sinal alentador de que a economia estava voltando a respirar e eu sabia porquê. Não era por nenhum investimento público, que praticamente não existiu no ano 2003; era pela sinalização dada, no último semestre do ano passado, pelo Copom, que por meses seguidos baixou a taxa de juros, sinalizando para os agentes econômicos, para os meios de produção que a economia estava sob controle, que a inflação estava domada, que a dívida externa estava sob controle e bem administrada e que valia a pena investir no País, porque este País voltaria a crescer.

O Copom se reuniu ontem e, para surpresa geral, manteve a taxa de juros em 16,5%, interrompendo um processo de queda e promovendo uma perigosa sinalização para o investidor interno, e também para o externo, de que há algo de novo no País.

Que algo de novo?

Sr. Presidente, não vejo nada de novo. O que preciso é entender as razões desses 16,5%. Advogo a tese que está vitoriosa nos Estados Unidos da América do Norte. O Sr. George W. Bush, com quem até posso ter divergências de pensamento, tomou uma atitude corajosa ao ousar baixar a carga fiscal num momento de recessão. Com isso, o país cresceu no último trimestre mais de 6% – menos que a China, que cresceu exuberante 9,1% no ano passado. É verdade que produziu um déficit orçamentário em função da diminuição da carga fiscal, mas é muito melhor a perspectiva de futuro que se abre para a economia norte-americana de arrecadar 5 de 100 que arrecadar 0 de 1000.

Os Estados Unidos da América ousaram. O Brasil está se comportando como um aluno que somente sabe ler a cartilha e que não tem criatividade nem é capaz de ousar. Não falo em cometer irresponsabilidades, mas na interrupção de um processo de sinalização psicológica, embasada tecnicamente, de confiança para o investidor para a retomada do crescimento, que foi interrompida com a definição do Copom de manutenção em 16,5% da taxa de juros. Má definição. O Governo não ousou, o Governo mostrou-se pueril, o Governo não se mostrou à altura da expectativa do desempregado do Brasil, que tanto confia no Presidente Lula.

O segundo ponto, na mesma vertente, Senador Rodolfo Tourinho, diz respeito a V. Ex^a, ao Senador Ney Suassuna e a mim, que sou nordestino. Não conheço a Dr^a Tânia Bacelar, mas ouço falar do talento dela. Dizem que é uma senhora preparada, com espírito público, séria e à altura do desafio que lhe foi entregue, de estruturar o novo modelo da Agência de Desenvolvimento do Nordeste. É uma mulher de es-

pírito público. Lembro-me de suas declarações, em Recife, quando assumiu a direção da Agência, disposta a levar a efeito a tarefa que lhe fora confiada com o maior entusiasmo. Ela esperava dispor dos meios necessários para criar o novo modelo, dentro daquilo que imaginamos, Sr. Presidente.

O modelo Sudene, é verdade, estava exaurido; era preciso modificá-lo, era preciso transformar a Sudene num agente de identificação de oportunidades viáveis no meu Rio Grande do Norte, na Paraíba, no Ceará, em Pernambuco, na Bahia, que são diferentes. No meu Estado, o turismo vale muito mais para o Rio Grande do Norte do que para o Estado do Piauí. No Piauí, o Vale do Gurguéia tem uma perspectiva econômica pela vertente da agricultura muito maior do que o interior do meu Siridó. Cada Estado tem os seus trunfos para serem desenvolvidos e serem competitivos no plano interno e internacional.

E o que eu esperava era que a Adene fosse a identificadora dessas oportunidades econômicas, das potencialidades reais, onde cada Estado pudesse ser competitivo e, dentro de um modelo econômico moderno, fosse arranjadora, dos recursos públicos e privados, internos e internacionais, e fosse a modeladora desses novos investimentos numa formulação moderna. Eu esperava que isso viesse a ocorrer e que a Drª Tânia Bacelar fosse capaz de levar a efeito a tarefa que lhe fora confiada. Entretanto, recebi ontem a notícia de que a Drª Tânia pediu demissão da Adene, e sem dizer por quê. Eu gostaria de saber por quê. Suponho o motivo: ela não deve ter encontrado estímulo para realizar, com espírito público e talento, a tarefa que recebera e, antes que fosse tachada de incompetente, deixou a função.

Sr. Presidente, o Nordeste está sofrendo como nunca. Há anos não há um “desinvestimento” tão grande na minha região como agora. A Adene era uma expectativa. Preocupa-me profundamente o episódio do Copom, porque, para mim, por menos que eu queira acreditar na declaração do Sr. John Taylor, Subsecretário do Tesouro americano, feita ontem – em matéria publicada ontem na **Folha de S.Paulo** – de que, no Brasil, política econômica é cuidar das contas e não realizar projetos de retomada de crescimento, por menos que eu queira dar ouvidos à declaração de um americano, a questão do Copom, a questão da Adene e a demissão da Drª Tânia mostram-me que estamos trilhando o perigoso caminho do desinteresse e do descaso pelas questões mais importantes que devem mover este Governo: a geração de emprego e a retomada do crescimento.

Faço essa denúncia e manifesto essa preocupação, porque se algo novo não vier a ocorrer, o meu Partido e eu tomaremos a iniciativa de provocar esse assunto no limite do possível e da necessidade da responsabilidade regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Mão Santa. Em seguida, terá a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, li um artigo de autoria Marco Antonio Villa, publicado hoje na **Folha de S.Paulo**, sob o título: “Sertão, sempre a mesma história”. Não concordo com todo o artigo, mas alguns parágrafos trazem questões muito importantes.

O primeiro parágrafo que me sensibilizou diz que é preciso ter cuidado para não fazer um reducionismo a ponto de achar que investir no semi-árido, investir no Nordeste é fazer o jogo das oligarquias. Presume-se que a existência, no Nordeste, dos piores indicadores socioeconômicos deve ser mera coincidência, partindo desse reducionismo irracional.

Outro parágrafo me sensibilizou profundamente: aquele que diz que o Ministério da Integração Nacional recebeu, no ano passado, apenas 30% das verbas aprovadas no Orçamento nacional. Isso foi muito ruim, porque é principalmente esse Ministério que cuida da área do semi-árido e das fronteiras. Apesar de ter também outros encargos, cuidar do semi-árido é uma missão muito importante.

Outro parágrafo que também me deixou de “cabelo em pé”, aliás nem tenho cabelo para estar em pé, mas me colocou de “pelo em pé”, é que não está havendo coordenação entre Banco do Nordeste, Sudene, Dnocs e Embrapa. Enfim, vemos que cada um está cuidando da sua vida isoladamente, com recursos insuficientes, e, como bem disse aqui o Senador José Agripino, estamos tendo problemas sérios porque a Sudene está paralisada, imobilizada.

Então, principalmente depois que 70 Parlamentares foram ao Ceará para ver a inauguração do novo estilo, da nova Sudene, esperávamos que o Nordeste tivesse de volta a sua alavancada de desenvolvimento. Infelizmente, nada aconteceu desde aquela data.

Por último, quero referir-me à estiagem, que é um fenômeno cíclico e, com certeza, precisamos tomar atitudes sérias, porque agora chove no Nordeste, mas os anos de 2005 e 2006 serão um desses ciclos em que haverá estiagem muito grande. E, se não nos

mobilizarmos agora, provavelmente haverá aquele mesmo fenômeno que aconteceu de 1877 a 1879, quando morreram 500 mil sertanejos. E a população era menor. Isso hoje pode ser multiplicado, pelo menos, por cinco. Serão milhões a morrer e toda a desorganização que isso gera, trará levas de retirantes para o Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Estou preocupado, principalmente porque neste momento em que podemos ter uma ajuda da chuva que chega, embora em alguns Estados esteja chegando mais forte do que o necessário, do que devia, estamos sem o organismo de desenvolvimento, a Sudene. Na verdade, hoje, há uma confusão entre Sudene e Adene porque aquele órgão foi transformado em agência de desenvolvimento. O Governo precisa tomar isso a peito e levantar esse assunto para que tenhamos não um resultado desastroso, mas um promissor.

Feito esse registro da situação, destaco que todos os Senadores do Nordeste estão preocupados e devemos nos reunir em grupo para ver o que fazer; É preciso lutar pela agência de desenvolvimento da nossa região.

Mas existe uma notícia boa, alegre: chove muito no Nordeste.

Sei que é cansativo para o restante do País esse discurso sobre carro-pipa, seca ou enchente, mas para a nossa região é vital. Vejo o Deputado Álvaro Gaudêncio sentado na tribuna de honra e lembro que em sua cidade, Serra Branca, os nove mil habitantes passaram seis anos sem água potável, recebendo-a de carro-pipa, sem um pingo de água na torneira.

Imagine o que é uma família receber duas latas de água por dia para sobreviver e fazer todo o serviço de uma casa. A verdade é que, por causa das chuvas, nos livramos do carro-pipa, graças a Deus, porque estava faltando verba também para o carro-pipa. V. Ex^a, Sr. Presidente, como médico sabe que o carro-pipa retira o finzinho do açude, com todos os microorganismos que vão causar gastrite e outras doenças naqueles que vão usar a água, com toda aquela densidade de sais minerais, porque a água evaporou e condensou. Enfim, é uma água que parece caldo-de-cana, uma água verde. Mas nos livramos disso, e os açudes estão enchendo, graças a Deus!

Boqueirão, a maior represa do meu Estado, que estava quase sem água, já passou dos 45% de sua capacidade. Voltamos a ter água de qualidade, água boa, o que nos dá um alento muito grande. A eletricidade do Nordeste, que estava começando a ser gerada por meio de termoelétricas, voltará a ser gerada pelas hidrelétricas, se Deus quiser!

Mas é preciso, quando chove – porque a terra do Nordeste é boa, Sr. Presidente –, que as sementes estejam lá e que as patrulhas agrícolas e os tratores também estejam disponíveis. E é exatamente para isso que venho aqui, nobres Senadoras e Senadores, para pedir ao Ministério da Agricultura que agilize a distribuição de sementes. Já fui ao Ministério pedir isso, mas daqui da tribuna faço o apelo, porque, quando a chuva chega, ela traz alegria, a alegria da criação, pois sem água não existe vida, mas também acaba com as estradas, que já estão em situação de miséria. V. Ex^a, que é do Norte, sabe o que é chuva contínua sobre estradas já problemáticas. E o pior: se não houver semente, a chuva foi em vão, e se não houver trator, o trabalho não é exponenciado.

Apelo ao Ministério da Agricultura para que distribuam o mais rapidamente possível as sementes, não apenas a semente de soja – o farelo de soja é o novo ciclo econômico do Brasil –, mas a de feijão e a de milho, que alimentam a população mais pobre. Também apelo ao Ministério dos Transportes para que melhore o sistema viário dos Estados nordestinos, que possuíam um ótimo sistema viário, que, por falta de zelo, está entrando em colapso. No sertão de meu Estado as estradas se encontram pura e simplesmente intransitáveis.

Como disse à Senadora Ana Júlia Carepa, eu não pretendia me demorar. Tudo que desejo é, mais uma vez, enfatizar que estamos alegres com a chegada da chuva, tristes porque a Sudene não está sendo levada adiante e preocupados porque ainda não foram distribuídas as sementes e porque tampouco as estradas estão sendo cuidadas como deveriam.

Muito obrigado.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, por cinco minutos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PSDB não poderia faltar hoje nesta tribuna para colocar sua posição em relação à PEC 77, a paralela.

Acreditamos, como os demais Senadores que aqui já fizeram uso da palavra, que o que estamos vendo pela imprensa é apenas o lado emocional da questão, uma vez que, durante toda a discussão dessa PEC, o Governo assumiu, não apenas com a Oposição, mas também com os próprios membros da

base aliada, o compromisso de cumprir o acordo aqui estabelecido com a PEC paralela.

Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, eu não poderia deixar de dizer aqui da minha estranheza com o que estamos lendo diariamente nos jornais mais importantes deste País: o total descompromisso, segundo notícias veiculadas nos últimos dias, do Governo com a aprovação da PEC paralela na Câmara dos Deputados. Acreditamos que isso é apenas a emoção e a dificuldade da primeira semana, dificuldade essa intensificada por uma reforma ministerial que ainda não deslanchou inteiramente. Portanto, acreditamos, como sempre o PSDB fez nesta Casa, nos acordos firmados e esperamos que a prudência prevaleça neste episódio.

Viemos aqui várias vezes expor a forma cruel como foi votada a PEC da previdência num primeiro momento. Os efeitos da PEC 67 foram atenuados com a PEC paralela, que tem alguns itens que precisam ser evidenciados aqui para que as pessoas entendam a importância desta convocação extraordinária do Congresso, a importância de estarmos aqui, diariamente, usando a tribuna, cobrando ação do Governo, ação do próprio Parlamento para que ela se verifique. Como colocamos anteriormente, a primeira versão da PEC da previdência, aprovada, é cruel, é perversa, e penaliza incrivelmente aqueles que trabalharam ao longo de suas vidas. E a PEC paralela veio com o compromisso de pessoas que lutaram e têm sua trajetória voltada para o problema previdenciário deste País, como é o caso do Senador Paulo Paim e do Senador Pedro Simon, que assumiram, em nome do Governo, o compromisso de que ela seria realmente votada para amenizar os efeitos da primeira aprovação.

Então, eu gostaria, neste momento, de colocar a posição do PSDB, que é no sentido de acreditar que o Governo cumprirá aquilo que foi acordado. Nosso primeiro momento é de espera, é de confiança, e, sem dúvida nenhuma, haveremos de voltar a esta tribuna se o acordo for rompido, então com veemência, com contestação, porque não podemos, absolutamente, permitir que uma Casa como esta seja desrespeitada nos acordos firmados e amplamente divulgados por todo o País.

Desejo citar aqui alguns itens extremamente importantes para os servidores, principalmente para aqueles que mais precisam da Previdência Social. Mas eu não gostaria de listar todos os itens, o que seria cansativo, mas de reforçar um dos itens que acredito amenizar bastante, especialmente para aqueles que têm doenças degenerativas, para aqueles que

precisam de uma atenção especial do Poder Público, sobretudo os que foram altamente penalizados com a falta de regras de transição. Esses itens, repetimos, precisam ser lembrados neste momento.

Não desejo que a minha fala aqui seja emocional, uma fala de desesperança, de descrença, de desacordo com tudo o que está ocorrendo. Prefiro que ela seja uma fala de esperança, de confiança. Acredito que o Governo precisa de um voto de confiança neste momento para nos dar, no mais tardar na próxima semana, uma resposta definitiva do seu apoio total e integral ao acordo aqui estabelecido.

Essa votação é importante para nós, porque permitirá que as alíquotas menores de contribuição ao INSS para trabalhadores sem vínculo empregatício e as donas-de-casa se efetivem. Esse talvez seja o ponto mais importante da PEC paralela, pois ele permitirá que os 40 milhões de brasileiros que estão excluídos da Previdência Social tenham a ela acesso.

Portanto, esse é o único item que permite a esta Casa dizer ao seu povo, ao País que a reforma visa incluir aqueles que estão à margem dos benefícios da Previdência.

O segundo item que ressalto é que a PEC paralela volta a conceder paridade aos atuais servidores quando se aposentarem, desde que tenham completado 20 anos de serviço público, 10 anos na carreira e 5 anos no cargo.

O terceiro ponto que considero muito importante é a adoção de requisitos e critérios especiais para a aposentadoria de portadores de deficiência, o que deverá ser feito por lei complementar. Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que tem sob o seu guarda-chuva a Subcomissão Temporária das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, muito bem presidida pelo Senador Flávio Arns, afirmo que esse item é de fundamental importância para todos aqueles que têm compromisso com o social neste País, principalmente com a inclusão social de pessoas que passam por dificuldades e precisam de uma oportunidade para sentirem-se brasileiras.

O outro item é aquele que dobra o valor da faixa de isenção para efeito de contribuição previdenciária para os proventos de aposentadorias e pensões de portadores de doenças incapacitantes. É um outro caso de justiça social, da maior importância para aqueles que realmente precisam da Previdência. São pessoas que têm doenças crônicas, degenerativas e, portanto, precisam de apoio do Poder Público.

Como meu tempo já está esgotado, quero apenas lembrar esses compromissos e dizer da impor-

tância de se restabelecer as regras de transição para os que passaram a sua vida trabalhando e que, de repente, são surpreendidos com novas regras.

Reafirmo que a espinha dorsal de um sistema previdenciário é a confiança, e esta deverá ser restabelecida com uma posição mais clara do Governo. Confiamos na sensibilidade do Presidente da Câmara dos Deputados, que tem se mostrado, em várias ocasiões, muito ligado ao Regimento, não dispensando a este caso especial uma atenção particular. A PEC paralela não é um privilégio para este ou aquele cidadão, mas uma questão de justiça.

Deixo aqui a confiança do PSDB na palavra do Governo e na manutenção do acordo. Desejo que, na próxima semana, possamos dar ao País a notícia de que esta convocação valeu a pena.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Com a palavra a nobre Senadora Ana Júlia Carepa, por permuta com o Senador Magno Malta.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, público que nos assiste pela TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado, farei alguns registros de ações do Estado do Pará.

Hoje, a Polícia Federal e o Ibama iniciaram, no Pará, a Operação Feliz Ano Velho, que se constitui na maior ação contra a exploração ilegal de madeira já realizada no Brasil. Mais de 110 policiais estão mobilizados nos Municípios de Tailândia, Tomé-Açu, Breu Branco, Paragominas, Marabá, Mãe do Rio e Moju, com o objetivo de cumprir 34 mandados de prisão expedidos contra os madeireiros ilegais pela Justiça Federal.

Tal ação somente foi possível em razão de o Ibama de Belém ter realizado, nos últimos seis meses, a Operação Belém – a Superintendência de lá abrange não apenas o Município de Belém, mas vários outros –, um intenso trabalho de auditoria sobre as chamadas ATPFs (Autorizações de Transporte de Produto Florestal). Com certeza, este assunto interessa muito aos dois Senadores da Amazônia, que aqui estão, Senadores Sibá Machado e Augusto Botelho. Quanto a essas ATPFs, que vinham sendo usadas no Pará, foi descoberto um montante de 1.003 calçadas e 260 falsas, usadas por 180 empresas madeireiras.

O golpe procedia-se de que maneira? A ATPF é o documento de responsabilidade do Ibama, impresso na Casa da Moeda, onde consta a licença indispensável ao transporte da madeira, servindo também

para o controle sobre a exploração das espécies florestais.

Os madeireiros criminosos – que, graças a Deus, são uma minoria – entregam a segunda via da ATPF, contendo informações do volume, espécie, valor monetário e a destinação do produto florestal comercializado, com dados diferentes do que consta na primeira via da ATPF, que segue com o produto até o destino final. Somente quando a primeira via é devolvida e confrontada com a segunda via é que o órgão ambiental detecta o calçamento da Autorização.

No caso da ATPF falsificada, as madeireiras do Pará mantêm conexão com as de Mato Grosso, para que as falsificadas em Mato Grosso circulem apenas no Pará e vice-versa, ou seja, era uma ação de quadrilha, de crime organizado.

Segundo o gerente do Ibama em Belém, Dr. Marcílio Monteiro, esse esquema criminoso abateu ilegalmente cerca de três milhões de árvores da floresta amazônica, comercializando de forma ilegal cerca de 45 mil metros cúbicos de madeira. Para se ter uma idéia do que isso significa, se esse montante fosse transportado de uma vez, seriam necessários 2,5 mil caminhões, traçando uma fila que se estenderia por 50 quilômetros.

Considerando que os madeireiros fraudadores visam prioritariamente madeiras nobres que, como o mogno, chegam a ser cotadas em até US\$1.500 o metro cúbico, estima-se que esses criminosos tenham sonegado do País mais de R\$45 milhões em tributos não pagos. Portanto, eles deixaram de recolher aos cofres públicos, à população R\$45 milhões. Quantas escolas, quantas unidades de saúde, quantas obras estratégicas para a nossa Amazônia, que poderiam gerar emprego e distribuir renda, deixaram de ser feitas?

A grande importância dessa ação do IBAMA é enfrentar claramente a parte do setor madeireiro que, na Amazônia, age na ilegalidade. É preciso separar o joio do trigo. E eu, insistentemente, tenho dito isso aqui, até para evitar a concorrência desleal, porque aqueles que não recolhem tributos e agem na ilegalidade não concorrem de forma leal com aqueles que pagam os seus tributos, que respeitam o desenvolvimento sustentável da Amazônia, que geram emprego e distribuem renda. Com certeza, eles concorrem de forma desleal. Por isso é preciso separar o joio do trigo, distinguir as empresas que, de fato, atuam na perspectiva de explorar a madeira de forma sustentável, certificando seus produtos e pagando corretamente seus tributos, daqueles que nada mais são do que criminosos ambientais, dilapidadores da riqueza

que a floresta possui, deixando atrás de si a degradação ambiental e a pobreza. Porque, não se iludam, não existe emprego correto; normalmente, o emprego desses dilapidadores é precário, portanto eles estão somente tirando da Nação.

Essa ação do Ibama, entretanto, é apenas uma das medidas urgentes a serem tomadas. É imprescindível que se avance na criação de espaços protegidos na floresta que permitam o seu uso sustentável para a população que ali vive. E, nesse sentido, gostaria de fazer um apelo à nossa colega Senadora Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, e ao nosso companheiro Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, para que o quanto antes seja decretada a criação da reserva extrativista "Verde para Sempre", que busca justamente preservar, para os trabalhadores de hoje e para as futuras gerações, uma parte da floresta no oeste do Pará, a fim de que possa ser explorada de forma sustentável por sua população, que lá está há décadas, criando assim – com a reserva – um verdadeiro dique contra esses destruidores não apenas da floresta, mas também de sonhos do povo, porque são sonegadores de impostos, deixando de recolhê-los.

A ação do Ibama, juntamente com a Polícia Federal, é um marco no Governo Lula. Hoje, uma linha foi traçada em defesa da floresta amazônica e os criminosos que continuarem a tentar ultrapassá-la encontrarão um Governo forte e decidido a cumprir seu compromisso com o novo modelo de desenvolvimento sustentável para a Amazônia.

Tenho orgulho de ter feito minha primeira manifestação como Senadora em 2003, no meu primeiro mandato no Senado Federal, representando não só o Partido dos Trabalhadores do Pará, mas as mulheres – sou a primeira Senadora do sexo feminino pelo Pará – solicitando, pedindo e dizendo da nossa intenção de lutar por um novo modelo de desenvolvimento na nossa Região.

Já estamos cansados de ser uma Região rica, mas cuja riqueza é desviada e usada ilegalmente e à qual o povo amazônida, infelizmente, pouco tem acesso. Então, parabenizo o Ibama e a Polícia Federal.

Aproveito o ensejo também para fazer um registro de grande importância para o País e outro relevante para o meu Estado.

Sou da Base de apoio ao Governo, mas lamento a decisão do Copom de não reduzir a taxa de juros. Espero que essa atitude do nosso Governo, que considero extremamente conservadora, possa mudar e que possamos realmente baixar os juros. Foi relevante o que ocorreu em 2003: a queda de 26,5% para 16,5%. A expectativa que hoje o povo tem, inclusive a

atividade produtiva, é a de que essa queda continue. Então, espero que o Banco Central saia de sua linha conservadora.

Abordo um outro ponto importantíssimo para o Estado do Pará, que foi manchete do jornal **O Liberal**, acerca de um projeto de lei aprovado no Senado Federal, no ano passado, que cria uma super zona franca na Amazônia, da qual o Pará é o único Estado excluído.

Ora, primeiramente, quero dizer que tenho a lista de votação nominal da Comissão de Assuntos Econômicos do dia 23 de setembro – gostaria que, se possível, a televisão a mostrasse –, quando não votei favoravelmente a esse projeto. Mas quero dizer que fiz questão de me ausentar da votação não pelo fato de o Pará não estar incluído. Não foi esse o motivo. O Líder Aloizio Mercadante manifestou a posição contrária do Governo, que não tem compromisso algum com essa proposta – qualquer pessoa pode ter acesso às notas taquigráficas, assim como a Imprensa, mas ponderou que não teria condições de se contrapor a um projeto de autoria do Presidente da Casa – com todo o respeito. Então, não houve encaminhamento contrário, e até foi aprovado por votação simbólica neste Plenário. Mas posso dizer que, na única votação nominal que ocorreu, não votei favoravelmente.

Contudo, como já recebi ligações e faxes de setores empresariais da terra, dizendo que nós não podemos admitir que um projeto como esse deixa de fora o Pará, quero dizer que não sou contra esse projeto porque ele deixa de fora o Pará. Eu sou contra esse projeto que cria uma zona franca na Amazônia porque está errado! Eu sou contra porque ele não é contra o Pará; ele é contra o Brasil!. Esse projeto retira recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Prejudicaremos a grande maioria dos Municípios, principalmente os das regiões mais pobres.

Nós fizemos um esforço imenso – e registro que foram todos os Partidos, pois a reforma tributária foi votada nesta Casa por acordo – para conseguir garantir um aumento no Fundo de Participação dos Municípios. Como podemos aprovar um projeto contrário a essa medida? Como podemos dividir o País em Estados que pagam tributos e Estados que não pagam tributos? O projeto não beneficia a nossa região, e sim meia dúzia de empresários. Nós já sabemos como funciona, Senador.

Se fizermos um estudo, veremos que foram imensos os recursos já destinados à Amazônia, ao meu Estado, o Pará. Façamos um levantamento dos recursos destinados pelo FNO, por meio da Sudam. Infelizmente, boa parte deles foi mal utilizada, foi desviada, foi para o bolso de alguns e não gerou os em-

pregos que eram a expectativa de toda a região. Eu não posso dizer que são todos os projetos, pois estaria cometendo uma injustiça. V. Ex^{as}s que conviveram comigo no último ano sabem que eu jamais faria isso.

Acabei de falar de uma situação de madeireiros e, graças a Deus, os criminosos madeireiros representam uma minoria. Entretanto, às vezes, essa minoria faz muito barulho no Estado do Pará, dizendo que o Ibama quer impedir a atividade produtiva. Não é verdade, queremos impedir atividades criminosas, ilegais, sonegadoras de impostos, os quais são um direito do povo.

Sobre essa questão, fizemos uma reunião com o Governador. Tive a felicidade de verificar que há unanimidade na Bancada. Aliás, a visão do Governador Simão Jatene também é essa. Realmente, apesar de todas as divergências políticas que temos, eu não esperava que S. Ex^a fosse favorável apenas a incluir o Pará nessa farra de Zona Franca. O Governador também considera que o projeto é incorreto, assim como a Bancada. A minha proposta foi que, na Câmara dos Deputados, os Parlamentares realmente trabalhem nessa questão, que não é boa para o Brasil. Não se trata de uma briga regional. O projeto é ruim para o Brasil inteiro. Imagine, Senador Sibá Machado, com os nossos Municípios já tão empobrecidos, abrirmos mão de recursos para beneficiar apenas algumas empresas! Os nossos Prefeitos que já estão tendo dificuldades para pagar o 13º salário terão seus recursos diminuídos se aprovado esse projeto. Ainda bem que essa discussão se encaminha para um bom desfecho na Câmara dos Deputados, que, espero, rejeite-o.

Por último, espero que isso seja apresentado claramente. Tenho orgulho de não ter votado favoravelmente a esse projeto. Todavia, se tivesse feito por orientação do Governo, eu entenderia claramente a estratégia do Governo naquele momento da discussão de duas reformas tão importantes para o País, a reforma tributária e a reforma da Previdência.

Por último, em relação à PEC paralela, quero dizer que também confio no Governo. O Senador José Agripino, Líder do PFL, disse hoje que vai trabalhar na direção de conversar com Líderes da Câmara. Se todos os Partidos fizerem isso, vamos aprovar a PEC paralela.

A sociedade precisa saber que quisemos essa convocação não porque nos interessa receber recursos. Entendo até que devemos votar o mais rápido possível a proposta de emenda constitucional do Senador Aloizio Mercadante, que, na época, era Deputado, e do Deputado José Genoíno, que reduz o recesso parlamentar e acaba com o pagamento de qualquer extraordinário. Sou favorável a essa proposta, pois entendo que não deveria

haver pagamento de extraordinários. Mas foi a importância da PEC paralela, que beneficiará milhares de servidores, que nos fez apoiar a convocação extraordinária. Nessa PEC paralela, ampliamos a possibilidade de acesso à Previdência aos que hoje estão na economia informal, assim como às donas-de-casa. A PEC paralela diz claramente: “com uma alíquota diferenciada”, “uma alíquota reduzida”.

Portanto, confiarei no Governo, mas faço um apelo aos nossos Deputados e Deputadas. O Senado elaborou uma proposta com a colaboração de várias entidades de servidores públicos. Respeitamos todas as discussões feitas na Câmara, inclusive os avanços introduzidos por aquela Casa na primeira proposta do Governo em relação à reforma da Previdência, e avançamos um pouco mais. Isso permitiu que muitos Senadores votassem a favor da proposta. Votei confiante, porque fizemos um ajuste, ou seja, um aperfeiçoamento, um melhoramento, não apenas para os servidores, mas também para os trabalhadores do mercado informal, para as donas-de-casa. Há, inclusive, melhorias para os portadores de deficiência física, porque está previsto na PEC paralela um piso de contribuição duas vezes maior em vez de R\$2.400,00, seria de R\$4.800,00, ou seja, a contribuição à Previdência incidiria somente sobre os rendimentos superiores a R\$4.800,00.

Confio no Governo e espero que, assim como o Líder do PFL, todos os Partidos também discutam com seus líderes, para que possamos dizer, com muito orgulho, que realizamos uma convocação extraordinária em defesa da maioria do povo. Isso honrará o trabalho que estamos realizando nesta Casa desde segunda-feira.

Todos sabem que o Governo não poderia convocar apenas a Câmara dos Deputados. Quando há convocação extraordinária, convoca-se o Congresso Nacional, que reúne as duas Casas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cidadãos que nos assistem e nos ouvem em todo o Brasil, penso que estamos cumprindo com nosso papel, e não tenho a menor dúvida de que os Deputados farão o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo que resta para o encerramento da sessão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço questão de usar este tempo, porque considero o tema deste final de tarde muito importante. Para contribuir com o debate, é preciso lembrar fatos referentes ao período extraordinário.

Este período de trabalho extraordinário foi convocado pelo Governo Federal para cumprir um acordo feito com o Congresso Nacional. Considero um pouco equivocada a discussão sobre se o Governo cumpriu ou não o acordo, pois é claro que cumpriu.

Lembro os fatos seguintes. No início do Governo, houve reuniões com os Srs. Governadores, com os Prefeitos, com lideranças do empresariado e das centrais sindicais, em que ficou concluído que a Previdência e as leis referentes à tributação nacional precisavam de reforma. Todos entenderam isso. Foram apresentadas, no início do Governo, duas mensagens do Presidente da República.

Por força do Regimento Interno, cabe à Câmara dos Deputados pronunciar-se em assuntos como esse e, assim, o debate se iniciou lá. Chegou-se até a ventilar a idéia de que uma proposta tramitasse lá e outra aqui. As duas foram para lá. Em julho, para se ganhar tempo, houve convocação extraordinária. E, naquele momento, o Senado Federal ficou com uma pauta, digamos assim, muito enxuta para apreciar. Agora, estamos nos deparando com o mesmo problema.

Nessa oportunidade, quero fazer um grande elogio ao Senador Tião Viana, pela brilhante idéia de inserir em uma emenda paralela ao texto da Câmara todas as contribuições do Senado Federal. Lembro-me de quais não foram as justas preocupações, levantadas da tribuna desta Casa, pelo risco que corria o Senado de exercer apenas um papel de homologação, apenas subscrevendo o texto oriundo da Câmara. E por que a preocupação? Porque se dizia que, se houvesse mudanças no texto de origem, não aprovaríamos a emenda ainda no ano de 2003, e os Governadores, os Prefeitos e muito pouco do Governo Federal sofreriam grandes prejuízos. Assim, a emenda precisava ser votada e promulgada ainda no ano de 2003. Isso foi fruto do acordo. Dessa forma, todas as justas contribuições do Senado Federal foram inseridas, por essa brilhante idéia do Senador Tião Viana, na PEC nº 77, conhecida como PEC paralela.

Ao chegar na Câmara dos Deputados – e não tenho procuração para falar por nenhum dos Srs. Parlamentares daquela Casa, tampouco pelo Presidente João Paulo –, surgiu o principal debate e a riqueza da manifestação social sobre essas matérias. E o texto veio de lá após rica negociação, inibindo algumas contribuições que foram reiteradas aqui no Senado. Sei que muitos Deputados chegaram a reclamar que poderiam ser taxados pela sociedade como aqueles que não colocaram nenhuma sugestão importante que tivesse sido acatada no Senado. Agora, a proposta voltou à Câmara. Acredito, Sr. Presidente, que

foi isso que causou algum constrangimento na Câmara e que está causando esse debate.

Não vejo desonra nenhuma no que está sendo dito. O que está faltando é uma conversa direta e objetiva com o Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha. Não posso admitir que se diga textualmente que houve quebra de acordo. O acordo foi cumprido pelo Governo Federal com os Srs. Governadores, com os Srs. Prefeitos, com o Senado Federal e com a Câmara dos Deputados.

O que falta, na minha opinião, é um entendimento, porque imagino que ninguém queira trabalhar submetendo-se a qualquer tipo de ingerência. Talvez se tenha entendido que, se foi o Senado que apresentou contribuições à matéria e não a Câmara dos Deputados, por que a Câmara dos Deputados teria que votar?

O principal item desta convocação extraordinária é a PEC nº 77, como se deu em julho. E, para o Senado Federal, ficou a discussão da reforma do Judiciário. Como foi bem lembrado nos debates de ontem, a reforma do Judiciário certamente será também de rica discussão, como foi a tributária, a da previdência e outras que poderão chegar aqui.

Creio que caiba ao Senado tratar de assuntos como foi aqui o Projeto da Mata Atlântica, como foi o início da discussão da reforma do Judiciário e de tantas outras coisas que possam ser feitas aqui, sim. E ficamos aqui discutindo se é moral ou imoral, legal ou ilegal esta convocação extraordinária. Às vezes, preocupo-me demais com a forma dada aos entendimentos feitos aqui e que, por qualquer percalço, sejam tidos como quebra de acordo, quebra de palavra ou coisa parecida.

São notórios os esforços feitos pelo Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, e pelo Líder do Bloco, da Base do Governo, Senador Tião Viana, para que tudo fosse aqui cumprido nos seus mínimos detalhes. Entendo, creio que uma nova conversa entre o Presidente da República, o Presidente do Senado, Senador José Sarney, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, deva ser feita imediatamente, para que possamos, de uma vez por todas, tirar qualquer tipo de entendimento diferenciado do que foi o trabalhado nas negociações entre o Senado Federal e o Governo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PS-GSE nº 69

Brasília, 22 de janeiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro – Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram rejeitadas as Emendas de nºs 1, 2 e 3, oferecidas por essa casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003 (MPV nº 133/03, do Poder Executivo), o qual “Cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro—Secretario.

AVISO/PS-GSE Nº 5

Brasilia, 22 de janeiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado José Dirceu
Chefe da Casa civil da Presidência da República
Nesta

Senhor Ministro,

Encaminho, por seu alto intermédio, a Mensagem nº 7/04, na qual o Presidente da Câmara dos Deputados envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003, (MPV 133, de 2003, do Poder Executivo) que “Cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências.”.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

MENSAGEM Nº 7 DE 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da constituição Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 29/04 (MPV 133, de 2003, do Poder Executivo), que “Cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências.

Cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, dispõe sobre seu objetivo e as ações por ele abrangidas, assim como traz diretrizes básicas para a implementação do Programa.

Art. 2º Fica criado o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, com o objetivo de oferecer acesso a moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

§ 1º Os recursos alocados ao PEHP serão destinados, a título de auxílio ou assistência financeira, à execução das seguintes ações:

I – produção ou aquisição de unidades habitacionais;

II – produção ou aquisição de lotes urbanizados;

III – aquisição de material de construção;

IV – urbanização de assentamentos;

V – requalificação urbana.

§ 2º Nas ações previstas nos incisos I e II do § 1º, cada família apenas poderá ser beneficiada uma vez no âmbito do PEHP.

§ 3º Terão prioridade para recebimento de recursos no âmbito do PEHP as iniciativas voltadas a atender segmentos populacionais que habitam em condições subumanas.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo:

I – estabelecer os critérios técnicos a serem observados na execução do PEHP;

II – descentralizar, diretamente ou por intermédio de instituições ou agências financeiras oficiais, a execução do PEHP para a administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, ou entidades privadas sem fins lucrativos;

III – coordenar e avaliar a execução e os resultados do PEHP;

IV – compatibilizar o PEHP com as ações abrangidas pelos outros programas de desenvolvimento urbano, notadamente o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social — PSH;

V – expedir os atos normativos necessários para operacionalização do PEHP.

Art. 4º Poderão ser destinados ao PEHP, na forma da lei orçamentária anual, recursos provenientes do saldo disponível no Fundo de Desenvolvimento Social — FDS, de que trata a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993.

§ 1º Na implementação do disposto no **caput**, será deduzido do saldo do FDS o valor necessário ao provisionamento, na Caixa Econômica Federal, das exigibilidades de responsabilidade do Fundo, existentes na data de publicação desta lei.

§ 2º Poderão ser destinados ao custeio do PEHP, na forma da lei orçamentária anual, recursos disponíveis no Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, criado pela Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974.

§ 3º O Poder Executivo consignará anualmente ao Ministério das Cidades outras fontes para custeio do PEHP.

Art. 5º As despesas do PEHP correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério das Cidades.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar com as dotações orçamentárias referidas no **caput** a quantidade de beneficiários do PEHP e o valor dos auxílios e da assistência financeira concedidos.

Art. 6º O PEHP será executado, de modo complementar, em conjunto com outros programas de desen-

volvimento urbano, governamentais ou não-governamentais, inclusive aqueles de natureza orçamentária.

Art. 7º A execução do PEHP deve ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos nele empregados, bem como dos ganhos sociais e do seu desempenho.

Art. 8º O Município poderá isentar as unidades habitacionais construídas ou beneficiadas com recursos do PEHP do pagamento da outorga onerosa do direito de construir prevista pelo art. 28 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 22 de janeiro de 2004.
João Paulo Cunha.

(Verso da folha 02)

MEDIDA PROVISÓRIA 133/03

ANDAMENTO	
1	PLENÁRIO
2	Discussão, em turno único, das Emendas do Senado Federal oferecidas ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003.
3	Questão de Ordem levantada pelo Deputado Rodrigo Maia indagando se, em se tratando de Emendas do Senado Federal, é cabível requerimento do relator da matéria solicitando adiamento por uma sessão para apresentação de seu parecer, nos termos do art. 6º, § 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN. Defendida pela Presidência.
4	Parcer proférdo em Plenário, pelo Dep. Fernando de Fabinho, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3 do Senado Federal.
5	Discutiram esta matéria: Dep. Antonio Cambraia, Dep Luiz Carlos Hauly, Dep Walter Feldman, Dep Antonio Carlos Magalhães Neto, Dep Eduardo Paes e Dep Neutimara Fraga.
6	Em votação o Requerimento dos Senhores Líderes que solicita o encerramento da discussão desta matéria.
7	Encaminharam a votação do Requerimento: Dep Arnaldo Faria de Sá e Dep Colbert Martins.
8	Aprovação do Requerimento.
9	Encerrada a discussão.
10	Votação preliminar em turno único.
11	Encaminharam a votação desta matéria: Dep Antonio Carlos Mendes Thame e Dep Ricardo Izar.
12	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
13	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
14	Rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3 do Senado Federal, com parecer contrário.
15	Vai à sanção a matéria aprovada nesta Casa, na sessão do dia 17 de dezembro de 2003.
16	(MPV 133-C/03) (PLV nº 29/03).
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	MESA
26	Reressa à sanção, através da Mensagem
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

ANDAMENTO

		PLENÁRIO (14:00 horas)
		(Continuação da página anterior).
1	17.12.03	Retirados pelo Vice-Líder do PFL, Dep Moroni Torgan, os Requerimentos de sua Bancada que solicitam o adiamento da votação por 02 sessões e a votação artigo por artigo desta MPV, respectivamente.
2		Votação preliminar em turno único.
3		Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer do Relator da CMCN, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária.
4		Votação, quanto ao mérito, em turno único.
5		Aprovação do PLV000292003, com as alterações feitas pelo Relator da CMCN, ressalvado o destaque.
6		Em consequência ficam prejudicadas esta MPV e as emendas a ela apresentada na CMCN, ressalvado o destaque.
7		Retirado pelo Líder do PFL, Dep José Carlos Aleluia, o Requerimento de sua Bancada que solicita votação nominal para o Destaque da Bancada do PT.
8		Aprovação do "caput" do artigo 1º desta MPV, em substituição ao "caput" do artigo 1º do PLV000292003, com a supressão do § 3º do artigo 2º, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PT.
9		Em consequência fica prejudicado o Requerimento da Bancada do PT que solicita DVS para o § 3º do artigo 2º, constante do PLV000292003.
10		Votação da redação final.
11		Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Antonio Carlos Biscáia.
12		A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
13		(MPV 133-A/03) (PLV 29/03).
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24	19.12.03	MESA
25		Remessa ao SF, através do Of. PS-GSE/ 1193/03.
26		
27		
28	23.12.03	MESA
29		Ofício nº 794/03, do Congresso Nacional, comunicando a aprovação do PLV 29/03 com emendas.
30		
31		
32	23.12.03	MESA
33		Submeta-se ao Plenário as Emendas do Senado Federal.
34		(MPV 133-B/03) (PLV 29/03).

CONTINUA...

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 133/03

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO	
1	PLENÁRIO
2	Discussão em turno único.
3	Materia não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.
4	
5	PLENÁRIO
6	Discussão em turno único.
7	Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 132/03, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
8	
9	
10	
11	PLENÁRIO (14:00 horas)
12	- Discussão em turno único.
13	Em votação o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
14	Encaminhamento da votação do Requerimento pelo Dep Moroni Torgan.
15	Rejeição do Requerimento.
16	Designação do Relator, Dep Fernando de Fabinho, para proferir parecer pela CMCN a esta MPV e às 32 emendas a ela
17	apresentadas na Comissão, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação
18	desta MPV e das Emendas de nºs 2, 4, 5, 6, 8, 12, 18, 24, 25 e 29, na forma do PLV apresentado; e rejeição das demais
19	emendas.
20	Em votação o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, que solicita - nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução nº 01, de 2002-CN - prazo até a sessão ordinária seguinte para a votação desta MPV.
21	Encaminhamento da votação do Requerimento pelos Deps Ary Vanazzi e Moroni Torgan.
22	Verificação da votação do Requerimento solicitada pelo Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o requerimento", passou-se o mesmo à votação pelo processo nominal que resultou em SIM-1; NÃO-265; ABST-1; TOI AL-267, logo: REJEIÇÃO DO REQUERIMENTO.
23	Reformulação do parecer pelo Relator, Dep Fernando de Fabinho, que conclui
24	pela aprovação desta MPV, na forma do PLV oferecido, com alterações.
25	Prejudicados, em face do acordo entre os Senhores Líderes, os Requerimentos da Bancada do PFL que solicitam o adiamento
26	da discussão por 02 sessões e a discussão por grupo de artigos, respectivamente.
27	Discussão desta MPV pelos Deps Antonio Carlos Pannunzio, Luiza Erundina, Ary Vanazzi, Gervasio Silva, Moroni Torgan e Beto Albuquerque.
28	Encerrada a discussão.
29	Prejudicado o Requerimento dos Senhores Líderes que solicita o encerramento da discussão.
30	
31	
32	
33	
34	

CONTINUA...

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 133

Ementa: Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP e dá outras providências.

AUTOR

PODER EXECUTIVO
MSC 562/03

Sancionado ou promulgado

Publicado no Diário Oficial de

ANDAMENTO	AUTOR
1 07.11.03	MESA
2 Despacho: Submeta-se ao Plenário.	Vetado
3 Prazos: para apresentação de emendas de 25/10/03 a 30/10/03; para tramitação na Comissão Mista de 24/10/03 a 06/11/03 na Câmara dos Deputados de 07/11/03 a 20/11/03 e no Senado Federal de 21/11/03 a 04/12/03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 05/12/03 a 07/12/03; para sobrestrar a pauta: a partir de 08/12/03; para tramitação no Congresso Nacional de 24/10/03 a 22/12/03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 23/12/03 a 13/04/04.	Razões do veto-publicadas no
4 08.11.03	<u>LCD. 11/11/03, pág. 645 col. 2</u>
5 09.12.03	PLENÁRIO
6 Discussão em turno único.	
7 Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 132/03, item 01 da pauta, com prazo encerrado.	
8 10.12.03	PLENÁRIO
9 Discussão em turno único.	
10 Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 132/03, item 01 da pauta, com prazo encerrado.	
11 11.12.03	
12 12.12.03	
13 13.12.03	
14 14.12.03	
15 15.12.03	
16 16.12.03	
17 17.12.03	
18 18.12.03	
19 19.12.03	
20 20.12.03	
21 21.12.03	
22 22.12.03	

CONTINUA...

(Verso da folha 02)

MEDIDA PROVISÓRIA 133/03

ANDAMENTO

		PLENÁRIO
1	20.01.04	Discussão, em turno único, das Emendas do Senado Federal oferecidas ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003.
2		Questão de Ordem levantada pelo Deputado Rodrigo Maia indagando se, em se tratando de Emendas do Senado Federal, é
3		cabível requerimento do relator da matéria solicitando adiamento por uma sessão para apresentação de seu parecer, nos termos
4		do art. 6º, § 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN. Deferida pela Presidência.
5		Parecer proferido em Plenário, pelo Dep. Fernando de Fabinho, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica
6		legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e
7		orçamentária, e, no mérito, pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3 do Senado Federal.
8		Discutiram esta matéria: Dep. Antonio Cambraia, Dep. Luiz Carlos Hauly, Dep. Walter Feldman, Dep. Antonio Carlos
9		Magalhães Neto, Dep. Eduardo Paes e Dep. Neucimar Fraga.
10		Em votação o Requerimento dos Senhores Líderes que solicita o encerramento da discussão desta matéria.
11		Encaminharam a votação do Requerimento: Dep. Arnaldo Faria de Sá e Dep. Colbert Martins.
12		Aprovação do Requerimento.
13		Encerrada a discussão.
14		Votação preliminar em turno único.
15		Encaminharam a votação desta matéria: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame e Dep. Ricardo Izar.
16		Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao
17		atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos
18		termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19		Votação, quanto ao mérito, em turno único
20		Rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3 do Senado Federal, com parecer contrário.
21		Vai à sanção a matéria aprovada nesta Casa, na sessão do dia 17 de dezembro de 2003.
22		(MPV 133-C/03) (PLV nº 29/03).
23		
24		
25		MESA
26		Remessa à sanção, através da Mensagem
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		

**PARECER DO RELATOR DESIGNADO
PELA MESA, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO
MISTA, ÀS EMENDAS DO SENADO FEDERAL
AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29,
DE 2003 (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 133, DE 2003)**

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL – BA)
Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Deputados, com fundamento no art. 62 da Constituição Federal, o Ex^{mo} Sr. Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 562, de 2003, a Medida Provisória nº 133, de 23 de outubro de 2003, que cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP e dá outras providências.

A Medida Provisória nº 133 foi aprovada por esta Casa no dia 17 de dezembro de 2003, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003.

O referido projeto dispõe que o Programa Especial de Habitação Popular tem por objetivo oferecer acesso à moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 5 salários mínimos, e assegurar a aplicação de pelo menos 85% dos recursos nos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 3 salários mínimos.

Os recursos serão destinados, a título de auxílio ou assistência financeira, à execução das seguintes ações: produção ou aquisição de unidades habitacionais; produção ou aquisição de lotes urbanizados; aquisição de material de construção; urbanização de assentamentos; e requalificação urbana. Cada família só poderá ser beneficiada uma única vez.

O texto prevê a competência do Poder Executivo para estabelecer os critérios a serem observados na execução do Programa Especial, descentralizar a execução do Programa para a Administração Pública Estadual ou Municipal ou outras entidades, coordenar e avaliar a execução e os resultados do Programa Especial, compatibilizar o Programa com as ações abrangidas por outros programas e expedir atos normativos necessários à operacionalização do Programa Especial de Habitação Popular.

Prevê ainda que poderão ser destinados ao Programa Especial de Habitação Popular recursos provenientes do saldo disponível no Fundo de Desenvolvimento Social, de que trata a Lei nº 8.677, de 1993, bem como recursos disponíveis no Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº 6.168, de 1974. Em ambos os casos, na forma da lei orçamentária anual. O Poder Executivo consignará anualmente ao Ministério das Cidades outras fontes para custeio do Programa.

Dispõe que as despesas do Programa Especial de Habitação Popular correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério das Cidades.

O Poder Executivo deverá compatibilizar às referidas dotações orçamentárias a quantidade de beneficiários do Programa e o valor dos auxílios e da assistência financeira concedidos.

Por fim, fica estabelecido que o Programa Especial de Habitação Popular será executado, de modo complementar, em conjunto com outros programas de desenvolvimento urbano, governamentais ou não-governamentais.

Além disso, em seu art. 7º, o Projeto de Lei de Conversão aprovado garante a participação comunitária no controle social do Programa por meio da avaliação da gestão dos recursos empregados, bem como dos ganhos sociais obtidos.

Por fim, o art. 8º do projeto confere aos municípios a possibilidade de isentar as unidades habitacionais beneficiadas com recursos do Programa do pagamento da outorga onerosa do direito de construir prevista no art. 28 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

O Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003, foi enviado ao Senado Federal e aprovado naquela Casa em 19 de dezembro de 2003, com 3 emendas, tendo, por isso, retornado à Câmara dos Deputados para nova apreciação.

Apresentamos a seguir o conteúdo das emendas aprovadas no Senado Federal.

Emenda nº 1: suprime o § 2º do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão, o qual determina que, nos casos de produção ou aquisição de unidades habitacionais ou lotes urbanizados no âmbito do Programa Especial de Habitação Popular, cada família só poderá ser beneficiada uma única vez.

Prestem bem atenção, Srs. Deputados: cada família só poderá ser beneficiada uma única vez, já que poucos recursos foram destinados a este Programa. O Senado Federal está suprimindo este dispositivo.

Emenda nº 2: suprime o inciso IV do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, o qual prevê a compatibilização do Programa Especial de Habitação Popular com outros programas de desenvolvimento urbano.

Infelizmente, o Senado Federal quer suprimir esse dispositivo.

Emenda nº 3: suprime o art. 8º do Projeto de Lei de Conversão, o qual prevê a possibilidade de isenção do pagamento da outorga onerosa do direito de construir com recursos do Programa Especial de Habitação Popular.

O art. 8º deixa a cargo das Prefeituras conceder essa isenção ou não. A decisão atenderá ao interesse e à conveniência do Poder Executivo Municipal. O Senado entende que o art. 8º deve ser suprimido.

Portanto, cabe à Câmara dos Deputados apreciar as emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Conversão pelo Senado Federal.

É o relatório.

Voto.

A Emenda nº 1, do Senado Federal, suprime o § 2º do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003, aprovado nesta Casa. Prevê o citado dispositivo que, nos casos em que os recursos do Programa Especial forem destinados à produção ou aquisição de unidades habitacionais ou lotes urbanizados, cada família só poderá ser beneficiada uma única vez.

Essa previsão, que não constava do texto original da Medida Provisória nº 133, foi proveniente de emenda apresentada na Comissão Mista pelo Senador Sérgio Guerra, que propôs a alteração da expressão “produção ou aquisição de unidade habitacional” para “produção ou aquisição de unidades habitacionais”.

Acatamos a emenda em nosso parecer, mas, para evitar qualquer equívoco de interpretação, fizemos questão de deixar consignado no texto do Projeto de Lei de Conversão que, apesar da redação no plural, cada família poderá ser beneficiada apenas uma vez com os recursos do Programa destinados à produção ou aquisição de unidades habitacionais ou lotes urbanizados, porque entendemos que cada família só precisa ter uma casa adquirida com recursos do Programa.

O texto aprovado na Câmara procura garantir que os escassos recursos orçamentários destinados a essa área não sejam concentrados em uma pequena parcela de beneficiários, mas distribuídos de forma a atender ao maior número possível de famílias.

Portanto, entendemos que a redação aprovada nesta Casa é adequada, pois preserva um dos preceitos básicos dos programas sociais de governo: a universalização do atendimento.

Somos pela rejeição da Emenda nº 1, proposta pelo Senado Federal.

A Emenda nº 2 quer a supressão do inciso IV do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, que prevê a compatibilização do Programa Especial de Habitação Popular com outros programas de desenvolvimento urbano, notadamente o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.

Ora, se temos no âmbito do Governo Federal diversos programas direcionados à solução de um mesmo problema, nada mais coerente do que serem executados de forma coordenada, para que os recur-

sos orçamentários sejam empregados com maior eficácia para o cumprimento de seus objetivos.

Assim, pretender suprimir referido dispositivo do texto não nos parece adequado, pois estaremos legitimando a fragmentação dos programas sociais do Governo, quando entendemos que devemos estimular ações e esforços públicos conjugados, o que, no nosso entender, trará melhores resultados para o País.

Neste sentido, somos também pela rejeição da Emenda nº 2, do Senado Federal.

Quanto à Emenda nº 3, que pretende suprimir o art. 8º do Projeto de Lei de Conversão, entendemos tratar-se de proposta incoerente, uma vez que o Projeto aprovado nesta Casa não obriga o Município a conceder isenção do pagamento da outorga onerosa do direito de construir aos beneficiários do Programa Especial de Habitação Popular, apenas lhe dá a prerrogativa de assim fazer se entender pertinente para diminuir o custo de implantação do Programa.

Desse modo, por não se tratar de norma impositiva, mas de medida autorizativa aos Governos Municipais, que poderão adotá-la ou não, em vista do interesse coletivo, somos pela sua manutenção.

Rejeitamos, portanto, a Emenda nº 3, do Senado Federal.

Diante do exposto, somos pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3, apresentadas pelo Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003, à Medida Provisória nº 133, de 2003.

Sr. Presidente, houve discussões com a base aliada do Governo e membros dos Ministérios das Cidades e da Casa Civil e alguns acordos foram firmados. Discutimos o Projeto de Conversão e a Medida Provisória nº 133. Diante do acordo feito no mês de dezembro, esta Casa aprovou apenas um destaque, exatamente no sentido de que fossem beneficiadas pelo programa as famílias que ganham até 5 salários mínimos. Entendia a base aliada do Governo que deveriam ser atendidas apenas as famílias que ganham até 3 salários mínimos, o que foi mantido no texto original da Medida Provisória, ou seja, o programa vai continuar atendendo às famílias que ganham até 3 salários mínimos no País.

Hoje conversamos rapidamente com o Deputado Professor Luizinho. Creio que a base do Governo e todos os demais Deputados concordam que a Medida Provisória foi discutida, relatada, votada e que devemos manter na íntegra o texto do Projeto de Lei de Conversão aprovado nesta Casa no último mês de dezembro.

Com isso, nesta oportunidade, convocamos todos os Srs. Deputados a votar com o Relator pela rejeição das emendas do Senado.

Era esta a nossa participação quanto à Medida Provisória nº 133.

CÂMARA DOS DEPUTADOS		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 133	de	2003	AUTOR
SERVICO DE SINOPSE LEGISLATIVA					PODER EXECUTIVO MSC 562/03
Ementa:	Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP e dá outras providências.				
ANDAMENTO					
07.11.03	MESA	Despacho: Submeta-se ao Plenário. Prazos: para apresentação de emendas de 25/10/03 a 30/10/03; para tramitação na Comissão Mista de 24/10/03 a 06/11/03 na Câmara dos Deputados de 07/11/03 a 20/11/03 e no Senado Federal de 21/11/03 a 04/12/03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 05/12/03 a 07/12/03; para sobreestar a pauta: a partir de 08/12/03, para tramitação no Congresso Nacional de 24/10/03 a 22/12/03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 23/12/03 a 13/04/04. LCD. <u>MA.11.10.2.</u> <u>CC.4255</u> col. <u>Q2</u>	Vetado		
09.12.03		Discussão em turno único. Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 132/03, item 01 da pauta, com prazo encerrado.			PLENÁRIO
10.12.03		Discussão em turno único. Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 132/03, item 01 da pauta, com prazo encerrado.			PLENÁRIO
					CONTINUA...

MEDIDA PROVISÓRIA N° 133/03

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO		
1	2	PLENÁRIO
3	4	Discussão em turno único.
5	6	Materia não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.
7	8	PLENÁRIO
9	10	Discussão em turno único.
11	12	Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 132/03, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
13	14	PLENÁRIO (14:00 horas)
15	16	Discussão em turno único.
17	18	Em votação o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
19	20	Encaminhamento da votação do Requerimento pelo Dep Moroni Torgan.
21	22	Rejeição do Requerimento.
23	24	Designação do Relator, Dep Fernando de Fabinho, para proferir parecer pela CMCN a esta MPV e às 32 emendas a ela apresentadas na Comissão, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs 2, 4, 5, 6, 8, 12, 18, 24, 25 e 29, na forma do PLV apresentado; e rejeição das demais emendas.
25	26	Em votação o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, que solicita - nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução nº 01, de 2002-CN - prazo até a sessão ordinária seguinte para a votação desta MPV.
27	28	Encaminhamento da votação do Requerimento pelos Deps Ary Vanazzi e Moroni Torgan.
29	30	Verificação da votação do Requerimento solicitada pelo Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o requerimento", passou-se o mesmo à votação pelo processo nominal que resultou em SIM-1; NÃO-265; ABST-1; TOTAL-267, logo: REJEIÇÃO DO REQUERIMENTO.
31	32	Reformulação do parecer pelo Relator, Dep Fernando de Fabinho, em face do acordo entre os Senhores Líderes, que conclui pela aprovação desta MPV, na forma do PLV oferecido, com alterações.
33	34	Prejudicados, em face do acordo entre os Senhores Líderes, os Requerimentos da Bancada do PFL que solicitam o adiamento da discussão por 02 sessões e a discussão por grupo de artigos, respectivamente.
		Discussão desta MPV pelos Deps Antonio Carlos Pannunzio, Luiza Erundina, Ary Vanazzi, Gervásio Silva, Moroni Torgan e Beto Albuquerque.
		Encerrada a discussão.
		Prejudicado o Requerimento dos Senhores Líderes que solicita o encerramento da discussão.

CONTINUA...

ANDAMENTO

1	17.12.03	PLENÁRIO (14:00 horas) (Continuação da página anterior). Retirados pelo Vice-Líder do PFL, Dep Moroni Torgan, os Requerimentos de sua Bancada que solicitam o adiamento da votação por 02 sessões e a votação artigo por artigo desta MPV, respectivamente.
2		Votação preliminar em turno único.
3		Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer do Relator da CMCN, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária.
4		Votação, quanto ao mérito, em turno único.
5		Aprovação do PLV000292003, com as alterações feitas pelo Relator da CMCN, ressalvado o destaque.
6		Em consequência ficam prejudicadas esta MPV e as emendas a ela apresentada na CMCN, ressalvado o destaque.
7		Retirado pelo Líder do PFL, Dep José Carlos Aleluia, o Requerimento de sua Bancada que solicita votação nominal para o Destaque da Bancada do PT.
8		Aprovação do "caput" do artigo 1º desta MPV, em substituição ao "caput" do artigo 1º do PLV000292003, com a supressão do § 3º do artigo 2º, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PT.
9		Em consequência fica prejudicado o Requerimento da Bancada do PT que solicita DVS para o § 3º do artigo 2º, constante do PLV000292003.
10		Votação da redação final.
11		Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Antonio Carlos Biscaya.
12		A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
13		(MPV 133-A/03) (PLV 29/03).
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24	19.12.03	MESA Remessa ao SF, através do Of. PS-GSE/ 1193/03.
25		
26		
27		
28	23.12.03	MESA Ofício nº 794/03, do Congresso Nacional, comunicando a aprovação do PLV 29/03 com emendas.
29		
30		
31		
32	23.12.03	MESA Submeta-se ao Plenário as Emendas do Senado Federal. (MPV 133-B/03) (PLV 29/03).
33		
34		

CONTINUA...

MEDIDA PROVISÓRIA N° 133-B, DE 2003

(Do Poder Executivo)

Mensagem n° 562/2003**Aviso n° 1.152/2003 – Supar/C. Civil**

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão n° 29, DE 2003 (Medida Provisória n° 133, de 2003), que "cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências".

Despacho: Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

SUMÁRIO**I – Medida Inicial****II – Emendas do Senado Federal (3)**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, dispõe sobre seu objetivo e as ações por ele abrangidas, assim como traz diretrizes básicas para implementação do Programa.

Art. 2º Fica criado o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, com o objetivo de oferecer acesso à moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

§ 1º Os recursos alocados ao PEHP serão destinados, a título de auxílio ou assistência financeira, à execução das seguintes ações:

I – produção ou aquisição de unidades habitacionais;

II – produção ou aquisição de lotes urbanizados;

III – aquisição de material de construção;

IV – urbanização de assentamentos;

V – requalificação urbana.

§ 2º Nas ações previstas nos incisos I e II do § 1º, cada família apenas poderá ser beneficiada uma vez no âmbito do PEHP.

§ 3º Terão prioridade para recebimento de recursos no âmbito do PEHP as iniciativas voltadas a atender segmentos populacionais que habitam em condições subumanas.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo:

I – estabelecer os critérios técnicos a serem observados na execução do PEHP;

II – descentralizar, diretamente ou por intermédio da instituições ou agências financeiras oficiais, a execução do PEHP para a administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, ou entidades privadas sem fins lucrativos;

III – coordenar e avaliar a execução e os resultados do PEHP;

IV – compatibilizar o PEHP com as ações abrangidas pelos outros programas de desenvolvimento urbano, notadamente o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social — PSH;

V – expedir os atos normativos necessários para operacionalização do PEHP.

Art. 4º Poderão ser destinados ao PEHP, na forma da lei orçamentária anual, recursos provenientes do saldo disponível no Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, de que trata a Lei n° 8.677, de 13 de julho de 1993.

§ 1º Na implementação do disposto no **caput**, será deduzido do saldo do FDS o valor necessário ao provisionamento, na Caixa Econômica Federal, das exigibilidades de responsabilidade do Fundo, existentes na data de publicação desta lei.

§ 2º Poderão ser destinados ao custeio do PEHP, na forma da lei orçamentária anual, recursos disponíveis no Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, criado pela Lei n° 6.168, de 9 de dezembro de 1974.

§ 3º O Poder Executivo consignará anualmente ao Ministério das Cidades outras fontes para custeio do PEHP.

Art. 5º As despesas do PEHP correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério das Cidades.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar com as dotações orçamentárias referidas no **caput** a quantidade de beneficiários do PEHP e o valor dos auxílios e da assistência financeira concedidos.

Art. 6º O PEHP será executado, de modo complementar, em conjunto com outros programas de desenvolvimento urbano, governamentais ou não—governamentais, inclusive aqueles de natureza orçamentária.

Art. 7º A execução do PEHP deve ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos nele empregados, bem como dos ganhos sociais e do seu desempenho.

Art. 8º O Município poderá isentar as unidades habitacionais construídas ou beneficiadas com recursos do PEHP do pagamento da outorga onerosa do direito de construir prevista pelo art. 28 da Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, dezembro de 2003.

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003 (Medida Provisória nº 133, de 2003), que “cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências”.

EMENDA Nº 1

(corresponde à Emenda do Relator-revisor)

Suprime-se o § 2º do art. 2º do Projeto.

EMENDA Nº 2

(corresponde à Emenda do Relator-revisor)

Suprime-se o inciso IV do art. 3º do Projeto.

EMENDA Nº 3

(corresponde à Emenda do Relator-revisor)

Suprime-se o § 8º do Projeto.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2003. – Senador **Eduardo Siqueira Campos**, Segundo Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Ofício nº 794 (CN).

Brasília, 23 de dezembro de 2003

Assunto: Emendas oferecidas a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de serem submetidas à deliberação desta Casa, as Emendas nºs 1, 2, 3, do Senado Federal oferecidas ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2003 (Medida Provisória nº 133, de 2003), que “cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências”.

Restituo, nos termos do § 6º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, o processado da matéria com as referidas emendas.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Siqueira Campos**, Segundo Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENACÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CEDI

LEI Nº 8.677, DE 13 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º O Fundo de Desenvolvimento Social – FDS rege-se por esta lei.

Art. 2º O FDS destina-se ao financiamento de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, sendo permitido o financiamento nas áreas de saneamento e infra-estrutura, desde que vinculadas aos programas de habitação, bem como equipamentos comunitários.

Parágrafo único. O FDS têm por finalidade o financiamento de projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas ou entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto.

Art. 3º Constituem recursos do FDS:

I – os provenientes da aquisição compulsória de cotas de sua emissão pelos fundos de aplicação financeira, na forma da regulamentação expedida pelo Banco Central do Brasil;

II – os provenientes da aquisição voluntária de cotas de sua emissão por pessoas físicas e jurídicas;

III – o resultado de suas aplicações;

IV – outros que lhe venham a ser atribuídos.

Parágrafo único. O total dos recursos do FDS deverá estar representado por:

a) cinqüenta por cento, no mínimo, e noventa por cento, no máximo, em financiamentos dos projetos referidos no art. 2º;

b) dez por cento em reserva de liquidez, sendo cinco por cento em títulos públicos e cinco por cento em títulos de emissão da Caixa Econômica Federal – CEF.

Art. 4º O valor da cota do FDS será calculado e divulgado, diariamente, pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. O FDS estará sujeito às normas de escrituração expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

.....
.....

LEI Nº 6.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

Cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS – e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É criado o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAZ – destinado a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter social, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades da estratégia

de desenvolvimento social dos Planos Nacionais de Desenvolvimento.

Art. 2º Constituem recursos do FAS:

I – A renda líquida das loterias esportivas e federal, na forma da legislação específica em vigor;

II – Recursos destacados para esse fim nos orçamentos operacionais da Caixa Econômica Federal;

III – Recursos de dotações orçamentárias da União, estabelecidas anualmente, em montantes que guardem relação direta com as previsões de distribuição dos prêmios brutos das loterias, no respectivo exercício;

IV – Outros recursos, de origem interna ou externa, inclusive provenientes de repasses ou financiamentos.

§ 1º A Caixa Econômica Federal, pela execução das tarefas pertinentes à exploração das loterias esportivas e federal, caberá a comissão de 20% (vinte por cento) sobre renda bruta respectiva.

§ 2º Do percentual referido no parágrafo anterior, a Caixa Econômica Federal retirará o valor destinado à Comissão de Revendedores e demais despesas com os serviços lotéricos.

Art. 3º Os recursos do FAS terão a seguinte destinação:

I – Repasses diretos aos Ministérios beneficiados, no caso do inciso I do artigo 2º, obedecido o disposto no artigo 4º e seus parágrafos;

II – Aplicações a cargo da Caixa Econômica Federal, obedecidas as diretrizes constantes do artigo 5º desta lei.

Art. 4º Os repasses a que se refere o inciso I do artigo anterior obedecerão ao seguinte escalonamento:

- em 1975, 90% (noventa por cento);
- em 1976, 80% (oitenta por cento);
- em 1977, 70% (setenta por cento);
- em 1978, 60% (sessenta por cento);
- a partir de 1979, 50% (cinquenta por cento).

§ 1º A distribuição aos Ministérios setoriais contemplados na legislação em vigor será feita pela soma dos percentuais que lhes são presentemente destinados nessa legislação.

§ 2º Os Ministérios distribuirão os recursos percebidos, segundo as prioridades que estabelecerem para os programas de suas áreas de atuação, revogadas as existentes vinculações por órgãos, fundos ou entidades.

§ 3º recursos progressivamente desvinculados, na forma do disposto no caput deste artigo serão transferidos aos Ministérios da área social, por ato do

Presidente da República em consonância com o disposto no artigo 7º.

Art. 5º As aplicações a cargo da Caixa Econômica Federal, dentro das normas estabelecidas pelo Poder Executivo, serão feitas sob a forma de financiamentos, destinados, preferencialmente, a:

I – Projetos de interesse do setor público, nas áreas de Saúde e Saneamento, Educação, Trabalho e Previdência e Assistência social;

II – Projetos de interesse do setor privado, nas áreas referidas no item anterior;

III – Programas de caráter social, para atendimento a pessoas físicas.

Parágrafo único. Os projetos de que trata este artigo podem abranger investimentos fixos, custeio e manutenção, inclusive em empreendimentos de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos.

Art. 6º Os recursos do FAS qualquer que seja sua origem ou destinação, permanecerão na Caixa Econômica Federal, até utilização pelos destinatários.

Art. 7º O plano de aplicação do FAS será aprovado pelo Presidente da República, por proposta do Conselho de Desenvolvimento Social – CDS.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do FAS será programada com observância do disposto no artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, assim como no artigo 7º, inciso I, da mesma lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de dezembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República. – **Ernesto Geisel – Mário Henrique Simonsen – Ney Braga, Arnaldo Prieto, Paulo de Almeida Machado, João Paulo dos Reis Velloso, Maurício Rangel Reis, L. G. do Nascimento e Silva.**

LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

CAPÍTULO I **Da Presidência da República**

SEÇÃO I **Da Estrutura**

Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Comunicação de Governo e

Gestão Estratégica, pelo Gabinete Pessoal e pelo Gabinete de Segurança Institucional.

§ 1º Integram a Presidência da República, como órgãos de assessoramento imediato ao Presidente da República:

I – o Conselho de Governo;

II – o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;

III – o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – o Conselho Nacional de Política Energética;

V – o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte;

VI – o Advogado-Geral da União;

VII – a Assessoria Especial do Presidente da República;

VIII – a Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República;

IX – o Porta-Voz da Presidência da República.

§ 2º Junto à Presidência da República funcionarão, como órgãos de consulta do Presidente da República:

I – o Conselho da República;

II – o Conselho de Defesa Nacional.

§ 3º Integram ainda a Presidência da República:

I – a Controladoria-Geral da União;

II – a Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;

III – a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;

IV – a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca;

V – a Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 131, DE 25 DE SETEMBRO 2003

Estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Às sementes da safra de 2003, reservadas pelos agricultores para uso próprio, consoante os termos do art. 2º, inciso XLIII, da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e que sejam utilizadas para plantio até 31 de dezembro de 2003, não se aplicam as disposições dos incisos I e II do art. 8º, do **caput** do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, relativamente às espécies geneticamente mo-

dificadas previstas no código 20 do seu Anexo VIII; da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, com as alterações da Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001; do § 3º do art. 1º e do art. 5º da Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003.

Parágrafo único. É vedada a comercialização do grão de soja da safra de 2003 como semente, bem como a sua utilização como semente em propriedade situada em Estado distinto daquele em que foi produzido.

Art. 2º Aplica-se à soja colhida a partir das sementes de que trata o art. 1º o disposto na Lei nº 10.688, de 2003, restringindo-se a sua comercialização ao período até 31 de dezembro de 2004, inclusive.

Parágrafo único. O estoque existente após a data estabelecida no **caput** deverá ser destruído, mediante incineração, com completa limpeza dos espaços de armazenagem para recebimento da safra de 2005.

Art. 3º Os produtores abrangidos pelo disposto no art. 1º, ressalvado o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 10.688, de 2003, somente poderão promover o plantio e comercialização da safra de soja do ano de 2004 se subscreverem Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, conforme regulamento, observadas as normas legais e regulamentares vigentes. (Regulamento)

Parágrafo único. O Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, que terá eficácia de título executivo extrajudicial na forma dos arts. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e 585, inciso VII, do Código de Processo Civil, será firmado, no prazo de até trinta dias a contar da publicação desta Medida Provisória, nos postos ou agências da Empresa Brasileira de Correios e TeLégrafos, nas agências da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil S/A.

Art. 4º O Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante portaria, poderá excluir do regime desta Medida Provisória os grãos de soja produzidos em áreas ou regiões nas quais comprovadamente não se verificou a presença de organismo geneticamente modificado.

LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II
Dos Instrumentos da Política Urbana

SEÇÃO IX

Da outorga onerosa do direito de construir

Art. 28. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

§ 1º Para os efeitos desta lei, coeficiente de aproveitamento é a relação entre a área edificável e a área do terreno.

§ 2º O plano diretor poderá fixar coeficiente de aproveitamento básico único para toda a zona urbana ou diferenciado para áreas específicas dentro da zona urbana.

§ 3º O plano diretor definirá os limites máximos a serem atingidos pelos coeficientes de aproveitamento, considerando a proporcionalidade entre a infra-estrutura existente e o aumento de densidade esperado em cada área.

Art. 29. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais poderá ser permitida alteração de uso do solo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 2004** (nº 7.493/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *cria e transforma cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais*.

O Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 2004, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o projeto recebido

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2004

(Nº 7.493/2002, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral).

Cria e transforma cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, os cargos de pro-

vimento efetivo e as funções comissionadas indicados e quantificados no Anexo 1, assim destinados:

I – 2 (dois) cargos efetivos, sendo 1 (um) de Técnico Judiciário e 1 (um) de Analista Judiciário, para cada Zona Eleitoral;

II – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-4, para as Zonas Eleitorais localizadas no Distrito Federal e nas Capitais dos Estados mencionados, não dotadas de idêntica função; e

III – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-1, para cada Zona Eleitoral localizada no interior dos Estados.

Parágrafo único. O provimento dos cargos e funções a que se refere este artigo dar-se-á de forma gradual, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, observado o seguinte escalonamento:

I – no exercício de 2004:

a) 1.150 (mil, cento e cinqüenta) cargos efetivos de Analista Judiciário e igual número de Técnico Judiciário; e

b) 54 (cinqüenta e quatro) funções comissionadas de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-4, e 1.023 (mil e vinte e três) de Encarregado de Cartório Eleitoral, nível FC-1;

II – no exercício de 2005:

a) 862 (oitocentos e sessenta e dois) cargos efetivos de Analista Judiciário e igual número de Técnico Judiciário; e

b) 41 (quarenta e uma) funções comissionadas de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-4, e 768 (setecentas e sessenta e oito) de Encarregado de Cartório Eleitoral, nível FC-1;

III – no exercício de 2006:

a) 862 (oitocentos e sessenta e dois) cargos efetivos de Analista Judiciário e igual número de Técnico Judiciário; e

b) 40 (quarenta) funções comissionadas de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-4, e 769 (setecentas e sessenta e oito) de Encarregado de Cartório Eleitoral, nível FC-1.

Art. 2º Ficam transformados 126 (cento e vinte e seis) cargos em comissão de Chefe de Cartório de Zona Eleitoral, nível CJ-2, e 53 (cinqüenta e três), nível CJ-1, em 179 (cento e setenta e nove) funções comissionadas de mesma denominação, nível FC-4, na forma do Anexo II.

Art. 3º Ficam extintas as gratificações mensais, devidas pela prestação de serviços à Justiça Eleitoral, de:

I – Escrivão Eleitoral, instituída pelo parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, e alterada pelo art. 9º da Lei nº 9.868, de 14 de abril de 1994, calculada com base na remuneração da função comissionada. FC-3; e

II – Chefe de Cartório de Zona Eleitoral do interior dos Estados, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, calculada com base na remuneração da função comissionada FC-1.

Parágrafo único. Os atuais Chefes de Cartório de Zona Eleitoral ocupantes dos cargos em comissão transformados na forma do art. 2º, bem como os servidores retribuídos com a gratificação extinta nos termos do inciso II do art. 3º, poderão permanecer no exercício de suas atribuições até a data em que for designado servidor para ocupar a função comissionada correspondente.

Art. 4º As atuais atribuições da escrivania eleitoral serão exercidas privativamente pelo Chefe de Cartório Eleitoral, sem prejuízo das atividades inerentes à chefia do cartório.

§ 1º Não poderá servir como Chefe de Cartório Eleitoral, sob pena de demissão, o membro de órgão de direção partidária, nem o candidato a cargo eleito, seu cônjuge e parente consanguíneo ou afim até o 2º (segundo) grau.

§ 2º O servidor que vier a exercer as atribuições de Chefe de Cartório Eleitoral de zona eleitoral criada após a vigência desta lei perceberá gratificação equivalente à remuneração da função comissionada correspondente, até a criação e o provimento desta.

Art. 5º O Tribunal Superior Eleitoral baixará as instruções necessárias à aplicação desta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas aos Tribunais Regionais Eleitorais.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, e os arts. 9º e 10 da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994.

ANEXO I
(Art. 1º da Lei nº , de , de)
CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS CRIADOS
PARA AS ZONAS ELEITORAIS

Quadro de Pessoal	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Chefe de Cartório Eleitoral	
			Nível FC-4	Nível FC-1
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	10	10	2	7
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	53	53	–	50
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	67	67	5	56
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	11	11	1	9
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	201	201	9	181
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	111	111	–	105
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	17	17	6	–
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	55	55	1	53
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	128	128	2	118
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	92	92	4	83
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	60	60	10	49
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	52	52	1	48
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	322	322	–	308
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	87	87	3	80
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	76	76	1	72
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	206	206	5	196

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	146	146	-	137
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	97	97	1	93
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	242	242	71	145
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	68	68	-	64
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	173	173	-	163
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	32	32	5	25
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	4	4	-	2
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	102	102	2	98
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	392	392	6	351
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	35	35	-	32
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	35	35	-	34
TOTAIS	2.874	2.874	135	2.559

Anexo II
 (Art. 2º da Lei nº , de de de)

**TRANSFORMAÇÃO EM FUNÇÕES COMISSIONADAS
 DE CARGOS EM COMISSÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO DE ZONA
 ELEITORAL DAS CAPITAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**

Quadro de Pessoal	Situação Anterior		Situação Nova
	CJ-1	CJ-2	FC-4
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1	-	1
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	3	-	3
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	6	-	6
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1	-	1
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	-	11	11
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	-	6	6
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	11	-	11
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1	-	1
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	-	8	8
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	5	-	5
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1	-	1
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	3	-	3
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	-	14	14
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	4	-	4
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	3	-	3
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	-	5	5

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	-	9	9
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	3	-	3
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	-	26	26
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	4	-	4
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	-	10	10
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	2	-	2
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1	-	1
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	-	2	2
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	-	35	35
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	3	-	3
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	1	-	1
TOTAIS	53	126	179

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 7.493, DE 2002

(Do Tribunal Superior Eleitoral)

Cria e transforma cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, os cargos de provimento efetivo e as funções comissionadas indicados e quantificados no Anexo I, assim destinados:

I – dois cargos efetivos, sendo um de Técnico Judiciário e um de Analista Judiciário, para cada Zona Eleitoral;

II – uma função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-4, para as Zonas Eleitorais localizadas no Distrito Federal e nas Capitais dos estados mencionados, não dotadas de idêntica função; e

III – uma função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-1, para cada Zona Eleitoral localizada no interior dos estados.

Art. 2º Ficam transformados cento e vinte e seis cargos em comissão de Chefe de Cartório de Zona Eleitoral, nível CJ-2, e cinqüenta e três, nível CJ-1, em cento e setenta e nove funções comissionadas de mesma denominação, nível FC-4, na forma do Anexo II.

Art. 3º Ficam extintas as gratificações mensais, devidas pela prestação de serviços à Justiça Eleitoral, de:

I – Escrivão Eleitoral, instituída pelo parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, e alterada pelo art. 9º da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, calculada com base na remuneração da função comissionada FC-3; e

II – Chefe de Cartório de Zona Eleitoral do interior dos Estados, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8.868, de 1994, calculada com base na remuneração da função comissionada FC-1.

Art. 4º As atuais atribuições da escrivania eleitoral serão exercidas privativamente pelo Chefe de Car-

tório Eleitoral, sem prejuízo das atividades inerentes à chefia do cartório.

§ 1º Não poderá servir como Chefe de Cartório Eleitoral, sob pena de demissão, o membro de órgão de direção partidária, nem o candidato a cargo eletivo, seu cônjuge e parente consanguíneo ou afim até o segundo grau.

§ 2º O servidor que vier a exercer as atribuições de Chefe de Cartório Eleitoral de zona eleitoral criada após a vigência desta Lei perceberá gratificação equivalente à remuneração da função comissionada correspondente, até a criação e o provimento desta.

Art. 5º O Tribunal Superior Eleitoral baixará as instruções necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas aos Tribunais Regionais Eleitorais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, e os arts. 9º e 10 da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994.

Brasília, de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

Anexo I

(Art. 1º da Lei nº , de de de 2002)

CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS CRIADOS PARA AS ZONAS ELEITORAIS

Quadro de Pessoal	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Chefe de Cartório Eleitoral	
			Nível FC-4	Nível FC-1
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	10	10	2	7
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	53	53	-	50
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	67	67	5	56
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	11	11	1	9
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	201	201	9	181
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	111	111	-	105
Tribunal Regional Eleitoral do D. Federal	17	17	6	-
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	55	55	1	53
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	128	128	2	118
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	92	92	4	83
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	60	60	10	49
Tribunal Regional Eleitoral do Mato G. do Sul	52	52	1	48
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	322	322	-	308
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	87	87	3	80
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	76	76	1	72
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	206	206	5	196
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	146	146	-	137
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	97	97	1	93
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	242	242	71	145
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G do Norte	68	68	-	64
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Sul	173	173	-	163
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	32	32	5	25
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	4	4	-	2
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	102	102	2	98
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	392	392	6	351
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	35	35	-	32
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	35	35	-	34
TOTAIS	2.874	2.874	135	2.559

Anexo II

(Art. 1º da Lei nº , de de de 2002)

TRANSFORMAÇÃO, EM FUNÇÕES COMISSÃO, DE CARGOS EM COMISSÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO DE ZONA ELEITORAL DAS CAPITAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Quadro de Pessoal	Situação Anterior		Situação Nova
	CJ-1	CJ-2	
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1	-	1
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	3	-	3
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	6	-	6
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1	-	1
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	-	11	11
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	-	6	6
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	11	-	11
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1	-	1
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	-	8	8
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	5	-	5
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	1	-	1
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul	3	-	3
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	-	14	14
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	4	-	4
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	3	-	3
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	-	5	5
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	-	9	9
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	3	-	3
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	-	26	26
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	4	-	4
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	-	10	10
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	2	-	2
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1	-	1
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	-	2	2
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	-	35	35
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	3	-	3
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1	-	1
TOTAIS	53	126	179

Justificação

De início, cumpre destacar que as medidas propostas neste projeto de lei não acarretarão impacto orçamentário significativo, pois o acréscimo dos gastos em decorrência da cogitada criação de cargos e funções será em parte minimizado pela expressiva economia de recursos a ser obtida com as medidas também alvitradadas no projeto, de transformação de cargos em comissão em funções comissionadas de nível de remuneração consideravelmente inferior e de extinção das gratificações de natureza **pro labore** devidas a não-ocupantes de funções comissionadas por serviços prestados à Justiça Eleitoral, cessando-se, em consequência, o pagamento de 5.568 dessas gratificações.

A remessa da proposição ao Congresso Nacional concretiza antigo anseio dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e dos Corregedores Regionais Eleitorais, que têm reiteradamente defendido a necessidade de se criar estrutura funcional permanente para a Justiça Eleitoral de primeiro grau, dotando-se as Zonas Eleitorais de contingente mínimo de pessoal do quadro próprio, tendo em conta sobretudo que os cartórios eleitorais, fonte primeira do contato do cidadão com o aparelho judicial-eleitoral, devem ser espelho de eficiência e operosidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

Diferentemente dos órgãos de grau superior de jurisdição dessa justiça especializada, as Zonas Eleitorais ainda não foram contempladas com a criação de cargos efetivos. Dispõem tão-somente, no Distrito Federal e nas Capitais dos Estados, de funções comissionadas de Chefe de Cartório de Zona Eleitoral e de gratificações de natureza **pro labore** pagas a escrivães eleitorais e, no interior dos Estados, de gratificações, também de natureza **pro labore**, pagas a chefes de cartório e a escrivães eleitorais.

De fato, os cartórios das Zonas Eleitorais, desprovidos de pessoal do quadro próprio, para que possam funcionar, valem-se da colaboração apenas de servidores requisitados, nem sempre possuidores da qualificação técnica desejada, cedidos por outros entes públicos, principalmente pelos municípios.

O atendimento das necessidades de pessoal dos cartórios eleitorais unicamente por meio de requisições gera dependência perante os órgãos cedentes. Essa circunstância, além de sujeitar os requisitados a eventual influência político-partidária em favor da autoridade que os cedeu, compromete seriamente a autonomia e a isenção desses servidores no desempenho de suas atribuições.

A alta rotatividade da força de trabalho nos cartórios eleitorais, em razão do limitado tempo de permanência dos requisitados, concorre acentuadamente para a descontinuidade na prestação dos serviços eleitorais, ocasionando atrasos na execução dos trabalhos, falta de presteza e eficiência no atendimento ao público e repetição de falhas e erros, exigindo, em razão disso, a necessidade constante de treinamento de novos requisitados.

Somas vultosas foram e são despendidas em treinamento de pessoal com vistas à informatização dos serviços eleitorais. Esse esforço resulta pouco aproveitável e até inócuo, em virtude do constante retorno dos servidores requisitados aos órgãos de origem, o que vem contribuindo para a sistemática evasão do conhecimento técnico e dificultando a formação do capital intelectual nos cartórios eleitorais.

Em face das restrições orçamentárias, o quadro próprio nos cartórios eleitorais será implementado gradativamente, sendo objeto deste projeto de lei a criação de apenas dois cargos efetivos para cada zona eleitoral.

Por isso, até que seja complementado o quadro de pessoal com o contingente ideal de cargos, a Justiça Eleitoral continuará contando com a colaboração de servidores requisitados, em especial nos períodos dos pleitos eleitorais, quando ocorre substancial aumento da demanda por esses serviços, recorrendo-se inevitavelmente ao instituto da requisição, na forma da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982.

E a presença de requisitados nos cartórios eleitorais requer orientação segura de servidores do quadro permanente, impondo-se, para uma supervisão eficaz e mais efetiva das atividades da Justiça Eleitoral, que os serviços cartoriais sejam dirigidos por servidores pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral que jurisdiciona a Zona Eleitoral. Sob este aspecto, a criação de cargos e funções pretendida virá permitir a designação de no mínimo 80% de servidores do quadro de pessoal para as chefias dos cartórios eleitorais, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, combinado com o art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002.

O projeto prevê a extinção de gratificações, criação de funções comissionadas e absorção pelos Chefes de Cartório das atribuições de escrivania eleitoral, corrigindo conflito advindo da dicotomia e sobreposição de atividades.

A adoção da proposta liberará parcialmente os municípios, os estados e outros órgãos da União dos reflexos da cedência de servidores em seus gastos

com pessoal, principalmente ao se considerar que as requisições para os serviços eleitorais, feitas sem ônus para a Justiça Eleitoral, representam duplo dispêndio para o órgão de origem, que, além de continuar responsável pelo pagamento do servidor cedido, tem que assumir gastos com a reposição da força de trabalho.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veio a impor aos órgãos de todos os níveis de governo restrições e limitações em relação às despesas de pessoal, quase não se consegue mais requisitar servidores para os cartórios eleitorais e as renovações de cedência ocorrem com muita dificuldade, após reiteradas e penosas solicitações.

A implementação das providências ora preconizadas implica acréscimo de despesa, no exercício de 2003, de R\$84,77 milhões, representando um impacto orçamentário de apenas 7,48% em relação ao montante da dotação de pessoal e encargos sociais, da ordem de R\$1,13 bilhão, consignado no orçamento de 2002 para os órgãos da Justiça Eleitoral. Levando-se em conta que a devolução dos servidores requisitados, á medida em que os cargos sejam providos, resultará em economia para o órgão cedente, que não mais necessitará repor a força de trabalho, o acréscimo da despesa pública restará diminuído para R\$81,82 milhões, o que equivale a um incremento líquido de 7,22%.

Consoante o disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 77 da Lei nº 10.524, de 26 de julho de 2002 (LDO-2003), a criação dos cargos e das funções objeto da proposição foi contemplada no Anexo VI do Projeto de Lei Orçamentária nº 60, de 4 de setembro de 2002, bem como incluída na dotação orçamentária da Justiça Eleitoral relativa a pessoal e encargos sociais.

O art. 5º do projeto prevê que o Tribunal Superior Eleitoral baixam atos de regulamentação e instruções necessárias à aplicação da lei, com regras de transição para a nova situação, de foram a preservar situações constituídas e a permitir o preenchimento de cargos e funções comissionadas à medida que os Tribunais Eleitorais dispuserem de servidores concursados.

Estas, pois, as razões pelas quais submeto ao alto despontino dos ilustres membros das Casas do Congresso Nacional este projeto de lei, certo de que merecerá acolhida e apreciação favorável, pelo que a sua aprovação representará, para a Justiça Eleitoral, aperfeiçoamento e maior eficácia dos serviços prestados ao cidadão, visando ao fortalecimento da democracia

na sua plenitude e ao atendimento dos preceitos básicos inerentes ao estado democrático de direito.

Brasília, 12 de dezembro de 2002. – Ministro **Nelson Jobim**, Presidente.

Ofício nº 7.374

Brasília, 12 de dezembro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 61 e 96, inciso II, alínea **b**, da Constituição Federal, projeto de lei e respectiva justificação, dispondo sobre a criação e a transformação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados aos cartórios das Zonas Eleitorais.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência o testemunho da mais alta estima e consideração. – Ministro **Nelson Jobim**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

.....

LEI N° 8.350, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre gratificações e reparações na Justiça Eleitoral.

.....

Art. 2º A gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a trinta por cento do vencimento básico de Juiz Federal.

Parágrafo único. As atividades de Escrivão Eleitoral, quando não correspondentes a cargo ou função de confiança, serão retribuídas com uma gratificação mensal correspondente a vinte por cento do vencimento básico de Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral.

.....
LEI N° 8.868, DE 14 DE ABRIL DE 1994

Dispõe sobre a criação, extinção e transformação de cargos efetivos e em comissão, nas Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

Art. 9º A gratificação mensal de que trata o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, devida aos escrivães eleitorais, passa a corresponder ao nível retributivo da função comissionada FC-3, de que trata o Anexo IV desta lei.

Art. 10. Fica instituída gratificação mensal devida aos Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais do interior dos Estados, pela prestação de serviços à Justiça Eleitoral, correspondente ao nível retributivo da função comissionada FC-1, de que trata o Anexo IV desta lei.

.....
O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Nada mais havendo a tratar, peço a bênção de Deus sobre todos os que trabalham nesta Casa, sobre os que nos assistem e nos ouvem, sobre o povo brasileiro, especialmente o povo de Roraima, e declaro encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 32 minutos.)

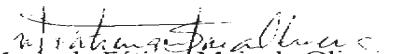
**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e dois do mês de janeiro de dois mil e quatro, quinta-feira, às dez horas, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 149**, adotada em 16 de dezembro de 2003 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que “*Autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa*”, com a presença do Senhor Senador Jonas Pinheiro, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Maria de Fátima Maia de Oliveira (matrícula 2839), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, em exercício, (Senado Federal).

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2004.


Maria de Fátima Maia de Oliveira
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e dois do mês de janeiro de dois mil e quatro, quinta-feira, às dez horas e trinta minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 151**, adotada em 18 de dezembro de 2003 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que “*Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências*”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Maria de Fátima Maia de Oliveira (matrícula 2839), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, em exercício, (Senado Federal).

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2004


Maria de Fátima Maia de Oliveira
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
N.º 007 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal,

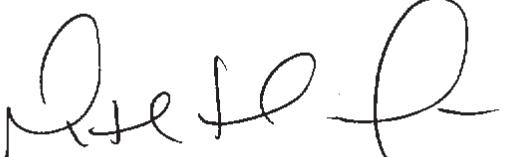
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial incumbida de elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, o **RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, contemplando relatório descritivo e sintético dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2003, os resultados e metas alcançados provenientes da atuação legislativa e a análise da execução dos orçamentos fiscal e da segurança social, visando à adequada apreciação da ação governamental vinculada ao Senado Federal, nos termos do Aviso nº 006/2003 – Gab. Min GP/TCU, objeto do Processo nº 000.114/04-9,

Parágrafo único - A Comissão Especial será integrada pelos servidores **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO**, Matrícula n.º 5585, na qualidade de Presidente, **CLAUDIA LYRA NASCIMENTO**, Matrícula n.º 2775, e **MARIA DAS GRAÇAS COSTA COËLHO**, Matrícula n.º 4700, como membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de janeiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 038 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta no Processo n.º 13327/03.8,

RESOLVE nos termos do artigo 25 da Lei n.º 8.112, de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, c/c o Decreto n.º 3.644, de 2000, e com o Ato da Comissão Diretora n.º 03, de 2002, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, conceder a OSMARIO BRANDÃO TELLES FILHO reversão ao serviço ativo, no cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de Segurança, Nível II, Padrão 30.

Senado Federal, em 22 de janeiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 063 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 021541/03-5,

RESOLVE designar o servidor AURIDECIO ALVES CALDEIRA, matrícula 4452, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sérgio Guerra, a partir de 17 de dezembro de 2003.

Senado Federal, 22 de janeiro de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 064 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 000603/04-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ PEDRO DE CASTRO BARRETO, matrícula 1036, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, a partir de 20 de janeiro de 2004, e lotá-lo na Diretoria-Geral, a partir da mesma data.

Senado Federal, 22 de janeiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 065 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 000604/04-6,

RESOLVE designar a servidora SONIA MARIA BENTIM DAMASCENO, matrícula 2452, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, a partir de 20 de janeiro de 2004.

Senado Federal, 22 de janeiro de 2004.



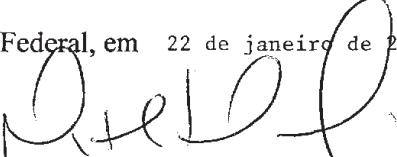
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 066 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000736/04-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCELO MILLER BARRETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 22 de janeiro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA

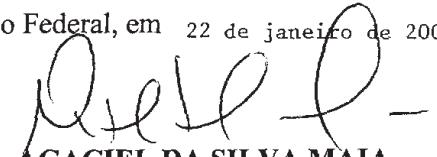
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 067 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000741/04-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEXANDRE DE ASSIS PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos .

Senado Federal, em 22 de janeiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA

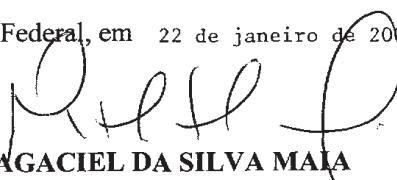
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 068 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000698/04-0,

R E S O L V E exonerar **MARCO ROBERTO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula n.º 33623, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete do Senador Sibá Machado e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 22 de janeiro de 2004.



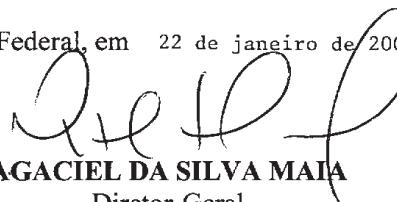
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 069 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000713/04-0,

R E S O L V E exonerar **LINDOMAR CAETANO REIS**, matrícula n.º 32757, do cargo de Motorista do Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 22 de janeiro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie CONVÊNIO CN20040001

Processo: 016.580/03-6 **Modalidade:** Não Aplicável 8666/93

Objeto: Conceder empréstimo mediante conignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Contratado(a): BANCO LUSO BRASILEIRO S/A

Contratante: SENADO FEDERAL

Vigência Início: 12/01/2004

Final: 11/01/2005

Signatários: *Pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia*

Pelo(a) Contratado(a): WILSON BONIFÁCIO

Em 09/01/2004
Cláudio M. A. Tolentino

Analista Legislativo

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA		PFL	- Heráclito Fortes
PFL	- Rodolpho Tourinho		PMDB	- Mão Santa
PFL	- Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- César Borges		PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO		PMDB	- Garibaldi Alves Filho
PT	- Roberto Saturnino		PFL	- José Agripino
PL	- Marcelo Crivella		PFL	SANTA CATARINA
PMDB	- Sérgio Cabral		PT	- Jorge Bornhausen
	MARANHÃO		PT	- Ideli Salvatti
PMDB	- João Alberto Souza		PSDB	- Leonel Pavan
PFL	- Edison Lobão			ALAGOAS
PFL	- Roseana Sarney		PT	- Heloísa Helena
	PARÁ		PMDB	- Renan Calheiros
PMDB	- Luiz Otávio		PSDB	- Teotônio Vilela Filho
PT	- Ana Júlia Carepa		PFL	- Renildo Santana
PTB	- Duciomar Costa		PDT	- Almeida Lima
	PERNAMBUCO		PSB	- Antonio Carlos Valadares
PFL	- José Jorge		PMDB	- Gilberto Mestrinho
PFL	- Marco Maciel		PSDB	- Arthur Virgílio
PSDB	- Sérgio Guerra		PDT	- Jefferson Peres
	SÃO PAULO		PSDB	- Alvaro Dias
PT	- Eduardo Suplicy		PT	- Flávio Arns
PT	- Aloizio Mercadante		PDT	- Osmar Dias
PFL	- Romeu Tuma			ACRE
	MINAS GERAIS		PT	- Tião Viana
PL	- Aelton Freitas		PSB	- Geraldo Mesquita Júnior
PSDB	- Eduardo Azeredo		PT	- Sibá Machado
PMDB	- Hélio Costa		PMDB	MATO GROSSO DO SUL
	GOIÁS		PT	- Juvêncio da Fonseca
PMDB	- Maguito Vilela		PMDB	- Delcídio Amaral
PFL	- Demóstenes Torres		PDT	- Ramez Tebet
PSDB	- Lúcia Vânia		PMDB	DISTRITO FEDERAL
	MATO GROSSO		PT	- Valmir Amaral
PSDB	- Antero Paes de Barros		PT	- Eurípedes Camargo
PFL	- Jonas Pinheiro		PFL	- Paulo Octávio
PT	- Serys Slhessarenko			TOCANTINS
	RIO GRANDE DO SUL		PSDB	- Eduardo Siqueira Campos
PMDB	- Pedro Simon		PFL	- João Ribeiro
PT	- Paulo Paim		PMDB	- Leomar Quintanilha
PTB	- Sérgio Zambiasi			AMAPÁ
	CEARÁ		PMDB	- José Sarney
PSDB	- Reginaldo Duarte		PSB	- João Capiberibe
PPS	- Patrícia Saboya Gomes		PMDB	- Papaléo Paes
PSDB	- Tasso Jereissati			RONDÔNIA
	PARAÍBA		PMDB	- Amir Lando
PMDB	- Ney Suassuna		PT	- Fátima Cleide
PFL	- Efraim Moraes		PMDB	- Valdir Raupp
PMDB	- José Maranhão			RORAIMA
	ESPÍRITO SANTO		PPS	- Mozarildo Cavalcanti
PPS	- João Batista Motta		PDT	- Augusto Botelho
PMDB	- Gerson Camata		PMDB	- Romero Jucá
PL	- Magno Malta			
	PIAUÍ			
PMDB	- Alberto Silva			

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Eurípedes Camargo ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.01.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ²	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 07.11.2003

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	(VAGO) ³	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIOPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em dezembro de 2003

Notas:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vaga ocupada, até 04.08.2003, por **CARLOS ROBERTO BERLINCK**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

³ Vaga ocupada, até 23.12.2003, por **PAULO CABRAL DE ARAÚJO**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: (61) 311-4561

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT - PTB - PSB - PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² - SP)

Atualizado em 07.11.2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

Ug 020055

Gestão 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 4201-3 conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-X
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinatura dos DCN

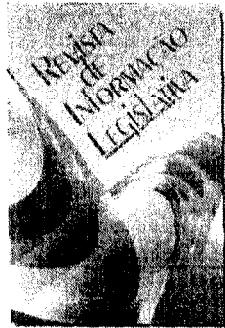
Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3772 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômico-Financeira/Controle de Assinaturas, com Mourão ou Solange Neto/Waldir



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 108 PÁGINAS